

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA

VANICE SIQUEIRA DE MELO

CRUENTAS GUERRAS: ÍNDIOS E PORTUGUESES NOS SERTÕES DO
MARANHÃO E PIAUÍ (PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII)

Belém
2011

VANICE SIQUEIRA DE MELO

CRUENTAS GUERRAS: ÍNDIOS E PORTUGUESES NOS SERTÕES DO
MARANHÃO E PIAUÍ (PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará como exigência parcial para obtenção do título em Mestre em História Social da Amazônia. Orientador: Prof. Dr. Rafael Chambouleyron (PPHIST/UFPA).

Belém
2011

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UFPA, Belém-PA

Melo, Vanice Siqueira de, 1985 -

Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII) / Vanice Siqueira de Melo; orientador Rafael Chambouleyron. _ 2011.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, 2011.

1. Maranhão - História – Sec. XVIII. 2. Piauí – História - Sec. XVIII
3. Índios da América do Sul – Guerras - Maranhão. 4. Índios da América do Sul – Guerras – Piauí. 5. Brasil _ história – Período Colonial. I. Título.

CDD - 22. ed 981.2

VANICE SIQUEIRA DE MELO

CRUENTAS GUERRAS: ÍNDIOS E PORTUGUESES NOS SERTÕES DO
MARANHÃO E PIAUÍ (PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará como exigência parcial para obtenção do título em Mestre em História Social da Amazônia. Orientador: Prof. Dr. Rafael Chambouleyron (PPHIST/UFPA).

Data de Aprovação: 19 de agosto de 2011.

Banca examinadora:

Rafael Chambouleyron (UFPA)
Orientador

Júnia Ferreira Furtado (UFMG)
Examinadora

Antonio Otaviano Vieira Jr (UFPA)
Examinador

Para meu filho, Guilherme e
minha mãe, Nazaré

Agradecimentos

Todas as vezes que folheio esta dissertação tenho muitas lembranças. Dentro da universidade e, principalmente, fora dela vivi muitos momentos que estão registrados em toda esta dissertação, embora o leitor não possa ver nem ler sobre estes acontecimentos. Depois das alegrias, tristezas e correrias para cumprir prazos, chegou o momento de agradecer às pessoas que me ajudaram a preparar esta dissertação, muitas das quais compartilharam angústias, ansiedades, aflições e momentos de diversão comigo.

Agradeço a CAPES, que financiou dois meses desta pesquisa, e a FAPESPA que financiou grande parte da pesquisa feita no mestrado. Gostaria de agradecer à extensa família Siqueira: meus tios, tias, primos, primas e meu irmão, Luís Sérgio. Em especial gostaria de agradecer a Ana Maria, a Tarcila Siqueira, a tia Maria e a tia Val, que ajudaram a cuidar do pequeno bochechudo Guilherme na minha ausência. Aproveito para agradecer a família Bahia e a Luana Santos por também terem cuidado do Guilherme enquanto assistia as aulas do mestrado. Muito obrigada a todos!

Gostaria de agradecer ao professor Aldrin Moura de Figueiredo pelas sugestões bibliográficas, pelo apoio nas tentativas de estabelecer contato com os pesquisadores do Piauí e pelas sugestões que deu à pesquisa. Sou grata ao professor Mauro Cezar Coelho, igualmente, pelas sugestões feitas durante a disciplina Seminário de Dissertação da linha de pesquisa em História e Natureza. Os professores Antônio Otaviano Vieira Júnior e Serge Gruzinski contribuíram com valiosas críticas e sugestões durante o exame de qualificação; sou grata a ambos.

Registro minha gratidão, igualmente, aos professores e pesquisadores que contribuíram enviando textos e artigos para mim. Ao professor Luiz Mott, obrigada pelo envio de diversos livros que tratam sobre a expansão luso-brasileira pelo Piauí. À professora Dora Shellard Correa e aos professores Marcos Galindo e Ricardo Pinto Medeiros sou grata por terem me enviado suas teses. Agradeço ao colega David Salomão Feio pelo envio da sua monografia de conclusão de curso.

Sou grata ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará por ter aceitado minha matrícula na disciplina Tópicos Especiais em Geografia, na qual tive bons momentos de aprendizagem e discussão. Em especial, quero agradecer a

professor Maria Goretti da Costa Tavares pelo auxílio na bibliografia sobre paisagem, território e espaço, reflexões que são importantes para esta dissertação.

Expresso minha gratidão aos colegas que ingressaram comigo no mestrado em 2009, principalmente aos alunos da linha de pesquisa em História e Natureza, com os quais convivi mais e que contribuíram com diversas sugestões durante as discussões dos nossos projetos. Érito Oliveira, Eveline Almeida, Jacob Neto, Maurel Barbosa, Patricia Melo, Roberto Cruz e Túlio Chaves, obrigada! Agradeço, também, a Lilian Lopes, secretária do mestrado em história que sempre me atendeu muito bem.

Há três pessoas que foram fundamentais nestes anos. Primeiramente, ao meu orientador, Rafael Chambouleyron, que acompanha minha trajetória acadêmica desde a graduação em história. A ele sou grata pelo apoio que se manifestou em muitos momentos, como no empréstimo de livros, correções dos capítulos, envio de artigos, teses e dissertações. Ao Rafael agradeço, também, a confiança, atenção, sinceridade e paciência. Obrigada por ter me acompanhado esses seis anos e por tudo que me ensinou (e espero que continue ensinando mais).

Minha mãe também foi essencial nestes dois anos, como em toda a minha vida. Se na universidade podia contar com auxílio de muitos professores e colegas, em casa ela estava sempre pronta para me ajudar, conversar e aconselhar (mesmo que às vezes não tenha seguido suas advertências, como todos os filhos fazem). Acredito que foi dela que herdei minha determinação e força. Mãe, obrigada por esta herança e por ser a mãe que você é. Desculpa pelos momentos de ausência e de rabugice.

O início do mestrado coincidiu com o começo de outra trajetória, de uma vida: foi nascimento do meu filho Guilherme. Todos os dias eram muitos aprendizados: aprendia as lições do mestrado e as que o Guilherme me ensinava. É verdade que ele trouxe mais trabalho para mim. Porém, a chegada dele acrescentou muitas coisas boas em minha vida e foram mudanças que contribuíram para a conclusão do mestrado. Certamente, o Guilherme foi a principal razão para que eu superasse as dificuldades e problemas que vivi durante o mestrado. Obrigada meu “princeso”! Ah, desculpa por ter sido intolerante com você.

Sumário

Resumo	8
Abstract.....	9
Introdução.....	10
• Mapa dos principais rios das capitanias do Maranhão e do Piauí	26
Capítulo 1	
Paisagem, território e sertão	27
1. Os “muitos incômodos que causam os sertões	31
2. As tropas de guerra e a transformação da paisagem.....	36
3. A paisagem construídas pelos grupos indígenas	40
3.1. Os índios configurando a paisagem nos povoamentos portugueses.....	40
3.2. Os espaços indígenas no sertão.....	51
• Reprodução parcial do Mapa Etno-histórico de Curt Ninuemdaju	63
Capítulo 2	
A “bárbara imensidade”: os índios do Maranhão e do Piauí.....	64
1. Os índios e as fontes	65
2. Os índios do Piauí e do Maranhão.....	68
3. Alianças, guerras e trocas indígenas.....	82
Capítulo 3	
O “pronto e eficaz remédio” para “desembaraçarmos aqueles sertões”: as guerras no Maranhão e Piauí.....	96
1. As guerras contra os índios.....	96
2. A legislação geral sobre as guerras.....	101
3. As guerras no Maranhão e no Piauí.....	103
3.1. As campanhas feitas pelo mestre de campo Antonio da Cunha Souto Maior.....	103
3.2. As campanhas feitas pelo mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar.....	108
4. Os governadores e as guerras	112
5. Os Guegué, Acroá e Timbira.....	125
Considerações Finais	142
Fontes	145
Bibliografia.....	147

Resumo

As capitanias do Maranhão e do Piauí foram palco de muitas guerras entre luso-brasileiros e índios na primeira metade do século XVIII. Esta dissertação trata desses conflitos que aconteceram durante a expansão portuguesa nessa região. A pesquisa procura analisar como o espaço das capitanias do Maranhão e Piauí é descrito nos relatos que tratam sobre as guerras, bem como a maneira pela qual as tropas contribuíram para alteração na paisagem da região. A dissertação reflete também sobre a composição dos espaços indígenas na paisagem colonial e as relações que os grupos indígenas mantinham entre eles e com os luso-brasileiros. Outra discussão feita pela dissertação trata da maneira pela qual as guerras faziam parte das relações de poder existentes no Estado do Maranhão e Grão-Pará e como a realização delas dependia de interesses particulares.

Abstract

In the captaincies of Maranhão and of Piauí, in Portuguese America, there were many wars against Indians throughout the first half of the eighteenth century. This dissertation discusses how the space of these captaincies was described in colonial texts, as well as how the troops contributed to transform the landscape of the region. This dissertation examines how the colonial landscape was composed both by the Indians spaces and by the relationship that indigenous groups established with each other and with Luso-brazilian settlers. This dissertation also discusses how the wars were part of power relations within the State Maranhão and Grão-Pará and how their occurrence depended on specific political interests.

Introdução

Esta dissertação trata das diversas guerras entre os luso-brasileiros e os grupos indígenas das capitanias do Maranhão e do Piauí durante o reinado de D. João V (1707-1751). Esses conflitos são decorrentes do avanço da fronteira portuguesa para esta região e o estudo deles permite refletir sobre diversas dimensões da sociedade colonial portuguesa, como as relações de poder estabelecidas pelas autoridades e religiosos do Estado do Maranhão, as ações dos grupos indígenas e a maneira pela qual o espaço percorrido pelas tropas de guerra era compreendido

A pesquisa é um desdobramento dos debates que comecei a fazer no curso de graduação em história e que resultou na minha monografia de conclusão de curso. Durante a graduação, pesquisei, inicialmente, as guerras que aconteceram no Estado do Maranhão e Grão-Pará no intervalo de 1640 e 1707. Posteriormente, procurei comparar as guerras que aconteceram nas terras do Cabo do Norte (atual Amapá) e na capitania do Maranhão no final do século XVII e início do XVIII. O objetivo dessa pesquisa era discutir como as duas regiões apresentaram maneiras diferenciadas de ocupação e, por conseguinte, como as guerras adquiriram pretextos e objetivos, também, desiguais.

Assim, no Cabo do Norte tratava-se de uma guerra que objetivava submeter os índios à vassalagem portuguesa através da força, num contexto em que o reino português e o francês disputavam a posse da área. Igualmente, era uma guerra que pretendia obter trabalhadores indígenas. Na capitania do Maranhão elas possuíam o propósito de “desimpedir” as terras através da escravização do gentio bravo para que o povoamento prosseguisse pelos cursos dos rios. Embora nesse trabalho tenha relacionado as guerras ao povoamento europeu, não realizei uma análise de como este avanço da fronteira prosseguiu após as guerras. Desta maneira, foi enfatizada a discussão acerca das guerras como meio pelo qual se tentava viabilizar o domínio das terras e dos seus habitantes.¹

O projeto desenvolvido para o mestrado pretendia dar continuidade à pesquisa sobre as guerras na capitania do Maranhão. Além disto, a proposta objetivava, igualmente, analisar estes conflitos na capitania do Piauí. Entretanto, diferentemente da pesquisa anterior, o

¹ MELO, Vanice Siqueira de. “*Aleivosias, mortes e roubos*”. *Guerras entre índios e portugueses na Amazônia colonial*. Belém: Monografia de graduação (História), 2008.

projeto pensando para o mestrado pretendia aprofundar as discussões sobre o povoamento luso-brasileiro nas capitanias do Maranhão e do Piauí. Assim, seriam estudadas duas áreas contíguas na tentativa de compreender o processo de povoamento “branco” que ocorreu nessas regiões, enfatizando também as discussões sobre mão-de-obra, as atividades econômicas desenvolvidas na região e a nova história indígena.

Esta proposta de pesquisa apresentada teve algumas redefinições durante o mestrado. Um dos objetivos do projeto era refletir acerca das guerras como mecanismo de “limpeza” do território e/ou de aquisição de trabalhadores indígenas, pois, como já foi insistentemente lembrado pela historiografia, os índios eram a principal força de trabalho na Amazônia colonial.² Assim, o objetivo do projeto era identificar e compreender que tipo de guerra ocorria nas capitanias do Maranhão e Piauí, ou seja, se eram guerras de extermínio ou de submissão. Esta discussão sobre os objetivos destas guerras era relevante, pois permitiria entender como se organizaram as relações de trabalho nas capitanias do Piauí e do Maranhão. Entretanto, durante o desenvolvimento do projeto, a documentação indicou outras reflexões acerca da realização das guerras, como, por exemplo, a maneira pela qual as guerras faziam parte das relações de poder desenvolvidas na Amazônia colonial e, nesse sentido, também dependiam de interesses individuais.

A compreensão das guerras feitas contra os índios nas capitanias do Maranhão e do Piauí não era importante apenas para refletir sobre mão-de-obra no Estado do Maranhão e Grão – Pará. As guerras contra os indígenas procuravam, igualmente, viabilizar a consolidação portuguesa em diversas regiões, pois, como lembrou Ângela Domingues, embora as causas da guerra tenham sido modificadas ao longo da colonização, eram adaptadas à “ideologia da expansão”.³

Este foi o caso, por exemplo, do povoamento da Capitania da Paraíba; para Regina Célia Gonçalves a posse daquele território dependeu de duas frentes simultâneas: o despovoamento indígena e o crescimento do povoamento branco. No tocante ao

² Sobre mão-de-obra indígena na Amazônia colonial, ver: DOMINGUES, Ângela. “Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). Brasil: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000; CHAMBOULEYRON, Rafael. “Suspiros por um escravo de Angola. Discursos sobre a mão-de-obra africana na Amazônia seiscentista”. *Humanitas*, vol. 20, n^{os} 1/2 (2004), pp. 99-111; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Trabalho Compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII”. *Revista Arrabalde*, ano I, n^o 2 (set-dez 1988), pp. 101-117.

³ DOMINGUES. “Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil”, p. 47.

despovoamento indígena, ele se deu através da guerra e da desestruturação do modo de vida dos nativos. Ou seja, a ocupação da Paraíba ocorreu articulada a dois processos: o combate aos índios hostis e seus aliados e a consolidação da produção agro-manufatureira.⁴ Era neste sentido que o projeto se propunha a desenvolver uma pesquisa que analisaria as diversas guerras que ocorreram no Piauí e no Maranhão.

Desta maneira, a reflexão sobre povoamento luso-brasileiro se revelou essencial para este projeto. A pesquisa pretendia compreender e explicar os diversos usos que os moradores faziam da terra nas capitâneas do Maranhão e Piauí, que justificativa davam para possuir a terra, onde eram as terras que os solicitantes requeriam e como estavam distribuídas as atividades agrícolas e criatórias no Maranhão e no Piauí. A partir daí, objetivava entender como se organizou a expansão portuguesa no Maranhão e no Piauí.

Através das discussões realizadas nas disciplinas da linha de pesquisa em *História e Natureza* (PPHIST-UFPA) e Tópicos Especiais em Geografia (PPGEO-UFPA) percebi que era importante fazer algumas redefinições na proposta de compreensão sobre a ocupação portuguesa das capitâneas do Maranhão e do Piauí.

Por esta razão, uma das principais modificações do projeto foi refletir acerca do povoamento luso-brasileiro a partir de categorias como espaço, território e paisagem. Isto porque o espaço é compreendido como resultado das experiências sociais e não apenas receptáculo das ações dos homens.⁵ Desta maneira, a sociedade não deve ser pensada separada do seu espaço físico, desnaturalizando, assim, o processo histórico.

Esta perspectiva é fundamental para compreender as guerras nas capitâneas do Maranhão e Piauí. Essa região foi uma área de intensos conflitos e hostilidades entre vários grupos indígenas que a habitavam e os recém-chegados portugueses. Embora as guerras tenham ocorrido em diversas regiões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, devido à maneira como se desenvolveu a ocupação na fronteira oriental deste Estado, no século XVIII, as guerras se concentraram nas capitâneas do Maranhão e Piauí. Assim, a

⁴ GONÇALVES, Regina Célia. *Guerra e açucars. Política e economia na capitania da Paraíba. 1585-1630*. Bauru: Edusc. 2007.

⁵ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. “Bicho solto: natureza, espaços e história na transição da modernidade para a pós-modernidade”. *Nos destinos de fronteira: História, espaços e identidade regional*. Recife: Bagaço, 2008, p. 57.

articulação entre sociedade e espaço é fundamental para a pesquisa, já que parece que nesta região as guerras são consequência dessas distintas territorialidades.

Apesar da importância das reflexões sobre espaço, território e paisagem para esta pesquisa, como será visto, não foi possível aprofundar a análise sobre a ocupação luso-brasileira nas capitanias do Piauí e do Maranhão devido à grande quantidade de cartas de concessão e confirmação de sesmarias que deveriam ser analisadas num exíguo tempo. Além disso, o contato com a documentação revelou outras problemáticas de pesquisa acerca do povoamento e uso da terra nas capitanias do Maranhão e Piauí, como o conflito pela posse da terra entre sesmeiros e posseiros (principalmente no Piauí), problemas de demarcação de terras e a cobrança de foros pelos sesmeiros. Assim, durante a pesquisa, constatei que as reflexões sobre a ocupação e usos da terra constituíam outro tema de pesquisa que necessitava de uma análise mais aprofundada. Por esta razão, escolhi continuar somente com as discussões sobre as guerras.

Desta maneira, a dissertação enfatizará diversas dimensões sobre as guerras que ocorreram no Maranhão e no Piauí. A reflexão sobre estes conflitos está relacionada a discussões sobre território e territorialidade e como a realização das guerras e a organização de uma tropa para combater os índios bravos faziam parte das relações que as autoridades e religiosos vivenciavam no Estado do Maranhão e Grão-Pará.

É igualmente fundamental para o projeto discutir sobre os grupos indígenas que mantinham diversos contatos com os “brancos”. Isto porque é necessário compreender o índio como sujeito histórico que, naquele mundo colonial, orientava suas ações, aliando-se, negociando, adaptando-se e fazendo diversas hostilidades a partir dos seus próprios objetivos e interesses.⁶

⁶ Sobre as novas perspectivas sobre história indígena e do indigenismo, ver: MONTEIRO, John. “Armas e Armadilhas: História e Resistência dos índios”. In: NOVAES, Adauto (org.). *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo: FUNARTE/Companhia das Letras, 1999, pp. 237-256; MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. “A reconquista da liberdade”. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, vol. 23 (2007), pp. 76-79; CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. “Etnogênese Mbayá-Guaykuru: Notas sobre emergência identitária, expansão territorial e resistência de um grupo étnico no Vale do Rio do Paraguai (c. 1650-1800)”. *Fênix. Revista de História e Estudos Culturais*, vol. 3, nº 4 (out.-dez. 2006). Disponível em: http://www.revistafenix.pro.br/PDF9/6.Artigo.Francismar_Alex_Lopes_de_Carvalho.pdf; BOCCARA, Guillaume. “Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. nº 1 – 2001, disponível on line desde 8 de fevereiro de 2005. Acessado em 26 de julho de 2007. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/document426.html>; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro:

Apesar de não ter sido possível aprofundar a análise sobre a ocupação luso-brasileira, é importante apresentar como ocorreu essa expansão no Maranhão e no Piauí a partir da bibliografia existente sobre o assunto.

A conquista da Amazônia portuguesa, no início do século XVII, teria sido feita de forma improvisada, a partir de iniciativas individuais, pois a coroa portuguesa (unida à de Castela até 1640) pouco interesse tinha nesta região. O interesse pela Amazônia cresceu na medida em que religiosos, soldados e navegadores conheciam a região e se certificavam da importância da área. Assim, os relatos construídos por estes visitantes, como o do padre Luis Figueira, que escreveu a *Relação da Missão do Maranhão*, foram fundamentais para romper o desinteresse da coroa em relação à região, uma vez que ressaltavam, dentre outros temas, o perigo da invasão estrangeira na área.⁷

Nos primeiros anos da conquista da Amazônia manteve-se a existência das duas capitanias criadas na década de 1630, Maranhão e Pará. Além disso, foi criado, em 1621, o Estado do Maranhão e Grão-Pará (efetivamente em 1626, com a chegada do primeiro governador); em meados do século XVIII transformou-se em Estado do Grão-Pará e Maranhão, forma que manteve até a década de 1770. Durante o século XVII, a coroa portuguesa criou algumas vilas no Estado, concedeu extensões de terras como capitanias a donatários e no início do século XVIII a capitania do Piauí foi anexada ao Estado do Maranhão.

Na primeira metade do século XVIII, o Estado do Maranhão e Grão-Pará era formado por três capitanias reais. Tratava-se das capitanias do Pará (cuja sede era a cidade de Belém), Maranhão (cuja sede era a cidade São Luís) e Piauí (cuja sede era a vila de Mocha). No interior e nas fronteiras do território das capitanias do Pará e do Maranhão havia capitanias de donatários, que eram Caeté, Cameté e Joanes (no Pará) e Tapuitapera ou Cumã (no Maranhão). Para além disso, no Maranhão existia uma vila criada por

Arquivo Nacional, 2003; MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. “Desvendando outras Franciscas: Mulheres cativas e as ações de liberdade na Amazônia colonial portuguesa”. In: *Portuguese Studies Review*. Vol. 13, nº1, 2007, pp. 331-346.

⁷ CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos (1607-1653)*. Campinas: Dissertação de mestrado (História), UNICAMP, 2002.

iniciativa da Coroa, Santa Maria de Icatu, e no Pará existia a vila da Vigia de Nazaré, erigida no século XVII por iniciativa privada.⁸

O Estado do Maranhão e Grão-Pará constituía uma região diversificada geograficamente. A partir de uma perspectiva histórica, as razões para os portugueses ocuparem os vários territórios do Estado do Maranhão e Pará revelaram-se distintas, e decorriam dos diversos interesses que marcaram a conquista portuguesa dessa vasta região. Ou seja, a ocupação do extenso Estado do Maranhão e Pará foi caracterizada pela heterogeneidade. Vejamos rapidamente aspectos desse múltiplo processo.

A capitania do Maranhão estava situada entre as capitanias do Pará e do Piauí. Uma das atividades agrícolas desenvolvidas no Maranhão foi a cana de açúcar. Entretanto, ao longo da primeira metade do século XVIII, a maior parte dos engenhos de açúcar do Estado estava situada na capitania do Pará (rios Moju, Acará e Guamá).⁹ Segundo Raimundo Gayoso, as produções da capitania do Maranhão eram “muito insignificantes no seu princípio, e pequeno, ou nenhum o seu comércio”. Havia, assim, a cultura de arroz vermelho, farinha de mandioca, milho, mamona, café e “quase tudo se consumia no país”. No Maranhão se desenvolvia uma “pequena cultura de algodão” que era utilizado como moeda pelos moradores.¹⁰

Quanto à criação de gado, um levantamento realizado na documentação existente no *Arquivo Histórico Ultramarino*, sugere que grande parte das sesmarias concedidas na capitania do Maranhão era para criação de gado vacum e cavalari.¹¹ Segundo Capistrano de Abreu, em 1751, havia no Maranhão “oito freguesias, cinco engenhos de açúcar, duzentas e três fazendas de criar gado, das quais quarenta e quatro em Pastos Bons e trinta em cinco

⁸ AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização* [1901]. Belém: Secult, 1999, p.189.

⁹ CUNHA, Ana Paula Macedo. *Engenhos e Engenhocas: Atividade açucareira no Estado do Maranhão e Grão-pará (1706-1750)*. Belém: Dissertação de Mestrado, UFPA, 2009, p. 30.

¹⁰ GAIOSO, Raimundo José de S. *Compendio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão* [1818]. Editora: Livros do Mundo Inteiro, 1970, pp. 168-169.

¹¹ O levantamento foi realizado nos Avulsos do Maranhão, Pará e Piauí (primeira metade do século XVIII). Todos do *Arquivo Histórico Ultramarino*.

em Aldeias Altas”.¹² Assim, é possível afirmar que a pecuária tenha sido fundamental para a região do Maranhão.

Maria do Socorro C. Cabral argumenta que a ocupação da capitania do Maranhão ocorreu a partir de duas frentes de povoamento. Partindo do litoral, as vias de interiorização do Maranhão foram os rios Itapecuru, Munim, Mearim e Pindaré.¹³ Outra frente de povoamento atingiu o sul do Maranhão no início do século XVIII. Trata-se da ocupação através da atividade pecuarista iniciada na Bahia e que atingiu o Piauí e, posteriormente, o Maranhão. A economia desenvolvida no sul do Maranhão estaria mais articulada aos mercados do nordeste e foi caracterizada pela violência no trato com os grupos indígenas.¹⁴ Esta área do Maranhão ficara conhecida como Pastos Bons.

É provável que a interpretação de Maria do Socorro C. Cabral seja fundamentada em análises como a que foi feita pelo major Francisco de Paula Ribeiro no século XIX. Ao descrever o território de Pastos Bons, o major Paula Ribeiro relatava que a capitania do Maranhão era “dividida em duas quase partes” que “poderiam formar duas comarcas”: uma no sul e outra no norte. A primeira parte, a litorânea, tinha as “maiores e mais fecundas matas de toda a capitania” e “vantajosas lavouras de algodão e arroz”. Já a outra região, a de Pastos Bons, tinha “boas matas ainda devolutas” e “dilatadas campinas” próprias para a criação de gado.¹⁵ Segundo Paula Ribeiro, foram Domingos Afonso Sertão e seus companheiros que primeiro estabeleceram as povoações em Pastos Bons.¹⁶

No início do século XX, Carlota Carvalho também lembrou que a população maranhense, durante o período colonial, “permanecia na zona marítima e fazia ‘tímidas’

¹² ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500-1800*. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação, 1998, p. 131.

¹³ CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. São Luís, SIOGE, 1992.

¹⁴ CABRAL. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*, pp. 107-121. Para Caio Prado Junior, a prosperidade da pecuária no nordeste durou até o final do século XVIII. A partir deste período, será o Rio Grande do Sul a principal zona de abastecimento dos núcleos coloniais. PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 2008, pp. 194-195.

¹⁵ RIBEIRO, Major Francisco de Paula. “Descrição do território de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão; propriedades de seus terrenos, suas produções, caráter dos seus habitantes colonos, e estado atual dos seus estabelecimentos”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo, XII (1849), pp. 41-42.

¹⁶ *Ibidem*, pp. 44-45.

entradas” nos rios Munim, Mearim, Pindaré e Itapecuru até Aldeias Altas (atual cidade de Caxias). Foi a emigração baiana e pernambucana que transpôs rio Parnaíba e na sua margem esquerda começou a situar fazendas de criação de gado e “os ocupantes extasiados, vendo o esplendor e a exuberância da plaga, nominaram-na *os pastos bons*”.¹⁷

Essas reflexões sobre o povoamento luso-brasileiro do Maranhão procuram evidenciar que a ocupação desta área é caracterizada por dois movimentos de ocupação: um do litoral e outro do interior. Para Maria do Socorro Cabral esses “movimentos colonizadores” configuraram “formas de exploração econômica e padrões de comportamento bastante característicos nos espaços ocupados”.¹⁸ Assim, a história do Maranhão seria marcada por essas duas realidades distintas e separadas, uma sociedade litorânea e outra sertaneja.

O Piauí era a capitania mais oriental do Estado do Maranhão e Pará e a ocupação dela começou na segunda metade do século XVII. Ou seja, as capitanias do Maranhão e do Piauí foram ocupadas pelos luso-brasileiros em momentos distintos e por razões diferentes. O povoamento desta capitania partiu do interior do rio São Francisco para o litoral, como lembrou Luiz Mott. Embora alguns autores procurem apontar a presença portuguesa no Piauí no século XVI, foi somente no século XVII que esta região começou a ser ocupada efetivamente pelos luso-brasileiros através da criação de gado vacum e cavalari. José Alípio Goulart lembra que, inicialmente, a criação do gado estava instalada no litoral da colônia portuguesa, em São Vicente, Bahia e Pernambuco. A partir destes núcleos, a criação de gado se espalhou pelo restante da América portuguesa.¹⁹

O avanço da pecuária na América portuguesa aconteceu associado às guerras com inúmeros grupos indígenas que habitavam o interior do território. As guerras realizadas contra os índios favoreceram o acesso português a outras regiões, como o rio São Francisco, que constituiu importante área de criação de gado. Em meados do século XVII, a coroa portuguesa disputava o domínio do rio São Francisco enfrentando os índios bravos, que assaltavam as áreas de criação, e os holandeses, os quais denominavam a região do rio

¹⁷ CARVALHO, Carlota. *O Sertão: subsídios para a História e a Geografia do Brasil*. Imperatriz: Ética, 2006, p. 96.

¹⁸ CABRAL. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*, p. 21.

¹⁹ GOULART, José Alípio. *O Brasil do boi e do couro*. Rio de Janeiro: Edições GDR, 1965, vol. 1, pp. 14-17.

São Francisco de “viveiro do nosso gado”. Após a guerra contra os batavos, foram concedidas sesmarias no rio São Francisco pelo governo pernambucano e baiano.²⁰

Depois de vencidos os neerlandeses, os luso-brasileiros precisavam conter as agressões causadas pelos indígenas da região do rio São Francisco. Em 1674, Francisco Dias de Ávila, poderoso senhor da Casa da Torre e grande proprietário de terras no rio São Francisco, propôs ao governo organizar uma tropa para combater os índios que devastavam os currais do São Francisco.

Após essas guerras contra os índios, em outubro de 1676, o governo de Pernambuco concedeu sesmarias de 12 léguas de terra em quadra a Domingos Afonso Mafrense²¹, Julião Afonso Serra, Francisco Dias de Ávila e Bernardo Pereira Gago. Estas sesmarias estavam situadas às margens do rio Gurguéia, no Piauí. No ano de 1681, estes homens ganharam, novamente, dez léguas de terras no rio Parnaíba e em 1684 se fixaram no Paraim e Tranqueira.²² Este seria o início da expansão portuguesa pela região que viria a ser a capitania do Piauí.

Em 1697, o padre Miguel de Carvalho encontrava-se em missão oficial no Piauí. Este religioso deveria cuidar de fundar a Igreja de Nossa Senhora da Vitória, no riacho da Mocha, localizado no Piauí, paróquia que seria a sede de freguesia de Mocha. Com a fundação desta nova paróquia e freguesia, este território foi “desmembrado da paróquia de Nossa Senhora da Conceição das Rodelas, ou Cabrobó, em Pernambuco, a que até então pertencera”.²³ Nesta ocasião, o padre Miguel de Carvalho fez um pequeno relato sobre a região e afirmava que “de todas essas terras [do Piauí] são senhores, Domingos Afonso Sertão e Leonor Pereira Marinho”.²⁴ Assim, as primeiras sesmarias concedidas no Piauí

²⁰ LIMA SOBRINHO, Barbosa. *O devassamento do Piauí*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1946, pp. 41-43.

²¹ É chamado também de Domingos Afonso Sertão. O sobrenome Mafrense é devido ao fato de ter nascido em Mafra, Portugal. BATISTA, João Gabriel. *Etnohistória indígena piauiense*. Teresina: EDUFPI/APL, 1994.

²² COSTA. Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1974, pp. 48-50.

²³ *Ibidem*, p. 57.

²⁴ Leonor Pereira Marinho foi casada com Francisco Dias de Ávila. Segundo o relato do padre Miguel Carvalho, em 1697 havia no Piauí 129 fazendas de gado nas quais moravam “441 pessoas entre brancos, negros, índios, mulatos e mestiços”. CARVALHO, Pe. Miguel de. “Descrição do sertão do Piauí remetida ao Ilm^o e Rvd.^o Sr. Frei Francisco de Lima, Bispo de Pernambuco (1697)”.

foram extensas porções de terra e, como lembrou Pereira de Alencastre, “tanta irregularidade houve na concessão das primeiras sesmarias” e “tanto abusaram os concessionários dos reais favores” que logo depois se envolveram em “gravíssimos embaraços” e “intermináveis litígios”.²⁵

Anos depois da criação da freguesia de Mocha, em 1701, o monarca português escreveu ao governador de Pernambuco determinando que o Piauí fosse anexado ao Estado do Maranhão e Pará. Apesar disso, a região do Piauí permaneceu atrelada ao governo Pernambuco.²⁶ No ano de 1712, D. João V teria escrito ao ouvidor do Maranhão para que fosse à paróquia de Nossa Senhora da Vitória e que criasse “uma vila com senado da câmara e mais governança”.²⁷ Entretanto, essa carta régia somente teve efeito alguns anos depois, pois somente em 1717 foi instalada a vila de Mocha. Neste período, o governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, teria enviado “muitas famílias para a povoação e pouco tempo depois 300 degredados portugueses, para o desenvolvimento da sua população”.²⁸

Em 1718, o rei D. João V teria elevado o Piauí à categoria de capitania independente do Maranhão.²⁹ Entretanto, este alvará passou a vigorar somente em 1758, quando foi emitida uma provisão para que a resolução régia de 1718 fosse efetivada.³⁰ Assim, foi somente em 1759 que chegou ao Piauí o governador da capitania, João Pereira Caldas.³¹

In: ENNES, Ernesto. *As guerras nos Palmares*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 370.

²⁵ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. “Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo XX (1857), p. 15.

²⁶ COSTA. *Cronologia histórica do estado do Piauí*, pp. 64-65.

²⁷ *Ibidem*, p. 77.

²⁸ *Ibidem*, p. 82.

²⁹ *Ibidem*, p. 86

³⁰ *Ibidem*, p. 128.

³¹ Sobre João Pereira Caldas, ver: SANTOS, Fabiano Villaça. “Uma vida dedicada ao Real Serviço João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)”. *Varia História*, vol. 26, nº 44 (2010), pp. 499-521. Ver também: SANTOS, Fabiano Villaça. *O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. Tese de doutorado (História): São Paulo: USP, 2008, pp. 268-269. Sobre as vilas do Piauí na segunda metade do século XVIII, ver: DURÃO, Antonio José de Moraes. “Descrição da Capitania de São José do Piauí”. In: MOTT, Luiz. *Piauí colonial. População, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, pp. 22-33. Segundo Renato

A expansão luso-brasileira para o interior da América portuguesa é um tema amplamente debatido pela historiografia. O estudo pioneiro sobre essa ocupação foi feito por Capistrano de Abreu. Segundo Capistrano de Abreu, Pernambuco e Bahia constituíram centros expansão territorial e de formação populacional brasileira. Porém, enquanto a Bahia povoava os “sertões de dentro”, acompanhando o curso do rio São Francisco, Pernambuco ocupava os chamados “sertões de fora”, que eram as regiões próximas ao litoral. Por esta razão, a população baiana alcançou o Piauí e depois o Maranhão através da multiplicação de fazendas, abertura de estradas “e o povoamento quase contínuo” se configurou “ao menos no sentido longitudinal”.³²

Posteriormente, diversos autores se preocuparam em discutir o avanço português através da criação de gado. Caio Prado Júnior³³ e José Alípio Goulart³⁴ mantiveram a preocupação de apontar as correntes de povoamento que a criação do gado ensejou. Estes trabalhos, como aqueles que tratam sobre a ocupação do Maranhão, não analisam a estrutura fundiária da economia pastoril do interior nordestino.

Na década de 1980, Luiz Mott procurou analisar as fazendas de gado do Piauí colonial. Mott preocupa-se em discutir os tamanhos das fazendas, o uso que era feito da terra, distinguindo as fazendas (áreas de criação de gado) e sítios (locais onde se cultivava a terra). Além disso, Mott fez um arrolamento das fazendas de gados existentes no Piauí durante os séculos XVII e XVIII.³⁵ Entretanto, a discussão feita por Luiz Mott foi realizada a partir de memórias feitas por viajantes ou governantes da capitania, como a “Descrição do Sertão do Piauí”, feita pelo padre Miguel de Couto no final do século XVII, e a “Descrição da Capitania de São José do Piauí”, escrita pelo ouvidor do Piauí Antonio José de Moraes Durão. Embora estas fontes sejam importantes, elas não são suficientes para analisar a estrutura fundiária existente na capitania do Piauí. Desta maneira, seria preciso

Castelo Branco, a toponímia das cidades e vilas piauienses, formadas a partir de fazendas ou currais, são característicos dessa “civilização do couro”: Campo Maior, Pastos Bons, Currealinho. CASTELO BRANCO, Renato. *O Piauí: a terra, o homem, o meio*. São Paulo: Editora Quatro Artes, 1970, p. 45.

³² ABREU, João Capistrano de. *Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil*. Brasília: Editora da UnB, 1998, p.262.

³³ PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973, pp.66-68.

³⁴ GOULART. *O Brasil do boi e do couro*, p.18

³⁵ MOTT. *Piauí colonial. População, economia e sociedade*, pp.45-68.

fazer uma pesquisa a partir de diversos tipos de fontes, a exemplo da consulta das cartas de datas e sesmarias e da documentação dos avulsos da capitania do Maranhão e do Piauí do *Arquivo Histórico Ultramarino* e até mesmo do acervo do *Arquivo Público do Estado do Pará*, que guarda, nos livros de registro da secretaria de governo, o registro de um número significativo de concessões e confirmações de terras das capitanias do Maranhão e Piauí.³⁶

Uma pesquisa sobre a ocupação luso-brasileira no Maranhão e no Piauí seria importante, pois permitiria analisar a formação de adensamentos populacionais e a criação de vilas.³⁷ Segundo César Augusto Marques, historiador maranhense do século XIX, o município de Pastos Bons, composto pelas freguesias de São Bento de Pastos Bons e São Félix de Balsas, foi ocupado, primeiramente, com mais de 120 fazendas de criar gado.³⁸ Assim, a proliferação das fazendas de gado e o desenvolvimento de diversas atividades relacionadas à pecuária contribuíram para a configuração dos núcleos coloniais.

Além disso, seria, também, fundamental compreender a relação que há entre o povoamento branco e a intensificação dos conflitos com os grupos indígenas da região. Francisco José Pinheiro analisa como o avanço da pecuária no Ceará estava relacionado à intensificação dos conflitos contra as populações indígenas.³⁹ Por outro lado, é fundamental refletir como as guerras realizadas contra os índios ajudam a entender a

³⁶ Para alguns historiadores as cartas de sesmarias não são instrumentos suficientes para entender o ritmo de ocupação de uma área. Ângelo Carrara, por exemplo, argumenta que as concessões têm significados distintos nas “minas” e nos currais. Nas minas “as sesmarias foram instrumentos secundários de legitimação da propriedade” já que rapidamente havia mudança de proprietários em decorrência da máxima circulação de moeda nesta região. Já nos currais, embora participassem da economia interna da capitania de Minas Gerais, havia uma circulação monetária menor. Desta maneira, a rapidez com que as terras eram compradas e vendidas “tornaram as sesmarias instrumentos menores de acesso a terra”. CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais. Produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007, pp. 162-167.

³⁷ Antonio Otaviano Vieira Júnior lembrou que a expansão da pecuária favoreceu a criação de diversas vilas na capitania do Ceará. VIEIRA JR., Antonio Otaviano. *Entre Paredes e Bacamartes - História da Família no Sertão (1780-1850)*. São Paulo, Fortaleza: HUCITEC & Fundação Demócrito Rocha, 2004, p. 33.

³⁸ MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-geográfico da Província do Maranhão*. [1870]. São Luís: SUDEMA, 1970, p. 512.

³⁹ PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará*. (1680-1820). Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, pp.19-55.

expansão luso-brasileira no Maranhão e no Piauí, pois a expulsão ou “pacificação” dos índios bravos poderia ensejar tentativas de povoação pelos brancos.

A historiografia sobre a expansão da pecuária enfatizou a existência dos grandes proprietários de terras, como Francisco Dias de Ávila, o senhor da Casa da Torre⁴⁰ e os conflitos pela posse da terra. Para o historiador Odilon Nunes, a história da capitania do Piauí, na primeira metade do século XVIII, tem como fio condutor “a luta pelo domínio da terra”.⁴¹ Carlos Eugenio Porto igualmente lembra os conflitos entre posseiros e sesmeiros no Piauí. De acordo com este autor, “embora extensivo a muitas regiões do país, esse conflito entre posseiros e sesmeiros incidiu mais agudamente no Piauí”.⁴²

Desta maneira, para boa parte da historiografia, os conflitos estariam relacionados às dimensões fundiárias.⁴³ Embora esta perspectiva seja importante, estes conflitos entre sesmeiros e posseiros poderiam estar relacionados a outras dimensões, como políticas e comerciais. Por outro lado, seria importante refletir sobre a coexistência de grandes e pequenos sesmeiros.

A reflexão acerca da organização fundiária pode ensejar outras discussões. A análise da legislação fundiária e sua implementação na América portuguesa permite avaliar a centralização da coroa acerca das decisões sobre a política de terras. Na capitania do Ceará, por exemplo, teria ocorrido um processo de adequação da legislação à realidade local e, até mesmo, o não cumprimento de determinações régias sobre o uso da terra. Esta dimensão é importante, pois contribuiria para compreensão do papel das câmaras na organização da atividade pecuarista através da articulação entre os interesses locais e os que eram defendidos pela coroa portuguesa.⁴⁴

A historiografia que tem discutido o avanço da pecuária na América portuguesa também tem feito reflexões sobre a constituição de um mercado interno e a importância da criação de animais para a subsistência local. Assim, Manuel Correia de Andrade argumenta

⁴⁰ Sobre este assunto ver: GOULART. *O Brasil do boi e do couro*, pp.18-22; MOTT. *Piauí colonial. População, economia e sociedade*, pp.43-68; NUNES, Odilon. *Pesquisas para história do Piauí*. Teresina: Imprensa Oficial, 1966, vols. I e II, pp. 63-105.

⁴¹ NUNES. *Pesquisas para História do Piauí*, p. 107.

⁴² PORTO, Carlos Eugênio. *Roteiro do Piauí*. Rio de Janeiro: Editora ArtNova, 1974, p. 62

⁴³ Sobre estes conflitos ver, também: SOBRINHO. *O devassamento do Piauí*, pp. 129-154.

⁴⁴ PINHEIRO. *Notas sobre a formação social do Ceará*, pp. 56-109.

que haveria uma hierarquia nas áreas de produção do Brasil, na qual eram privilegiados aqueles produtos destinados à exportação em detrimento dos que eram destinados ao mercado interno, como a criação de gado. Por esta razão, Correia de Andrade aponta a importância de estudos que analisem a relação entre as zonas produtoras de alimentos e as consumidoras, a exemplo das regiões mineradoras e da zona açucareira.⁴⁵ Maria Yedda Linhares igualmente analisa o desenvolvimento da pecuária associada à subsistência da população colonial. Desta maneira, para Yedda Linhares, a criação de animais de grande, pequeno e médio porte é fundamental, pois se trata da produção de alimentos a baixo custo para consumo local.⁴⁶

Múltiplas dimensões podem ser compreendidas através da pesquisa do avanço da pecuária nas capitanias do Maranhão e do Piauí. Por esta razão trata-se de uma análise que envolve diversos aspectos da região estudada, como relações de poder, formação de núcleos populacionais, as relações estabelecidas entre sesmeiros e posseiros, diferentes formas de acesso a terra e as conexões com outras áreas da América portuguesa. Assim, ainda é preciso averiguar a maneira pela qual ocorreu a expansão portuguesa no Maranhão e no Piauí para que se compreenda melhor a sociedade do antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará.

•

As fontes consultadas para esta dissertação são de diversas naturezas. A documentação digitalizada do *Arquivo Histórico Ultramarino* foi fundamental para esta pesquisa, pois ela é composta de cartas régias, consultas do Conselho Ultramarino e cartas enviadas da colônia para o reino pelas autoridades e religiosos. A documentação presente nos *Anais da Biblioteca Nacional* – “Livro Grosso do Maranhão (vols. 66 e 67) – também é composta de documentos importantes para esta pesquisa, pois é composto de cartas régias e da legislação sobre os índios do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

⁴⁵ ANDRADE, Manuel Correia de. “A pecuária e a produção de alimentos no período colonial”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Edusp/HUCITEC/ABPHE/Imprensa Oficial, 2002, pp. 106-108.

⁴⁶ LINHARES, Maria Yedda Leite. “Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (século XVII e XVIII)”. *Tempo*, vol. 1, n. 2 (1996), p.139. Disponível em: http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf Ver também: LINHARES. “A pecuária e a produção de alimentos na colônia”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História econômica do período colonial*, pp.109-121.

Dois religiosos que percorrem as capitâneas do Maranhão e do Piauí deixaram seus testemunhos sobre a região. Trata-se dos padres Miguel de Carvalho e Antonio Souza Leal. Miguel de Carvalho primeiro percorreu o Piauí, no final do século XVII, e registrou vários aspectos da região, como os grupos indígenas que eram inimigos dos portugueses e o número e localização das fazendas existentes no Piauí. Quanto ao padre Antonio de Souza Leal pouco se sabe. Apesar da sua exposição não ter data, seu testemunho trata de episódios que aconteceram no Maranhão, Piauí e Pernambuco no início do século XVIII.

Também foi usada na pesquisa a *Descrição do Bispado do Maranhão*, provavelmente escrita na metade do século XVIII, cujo autor não foi identificado. A documentação do *Arquivo Público do Estado do Pará* não foi consultada, pois seu acesso está indisponível já que está em mau estado de conservação. Entretanto, foram consultados os *Anais do Arquivo Público do Pará* que contêm diversas cartas régias.

•

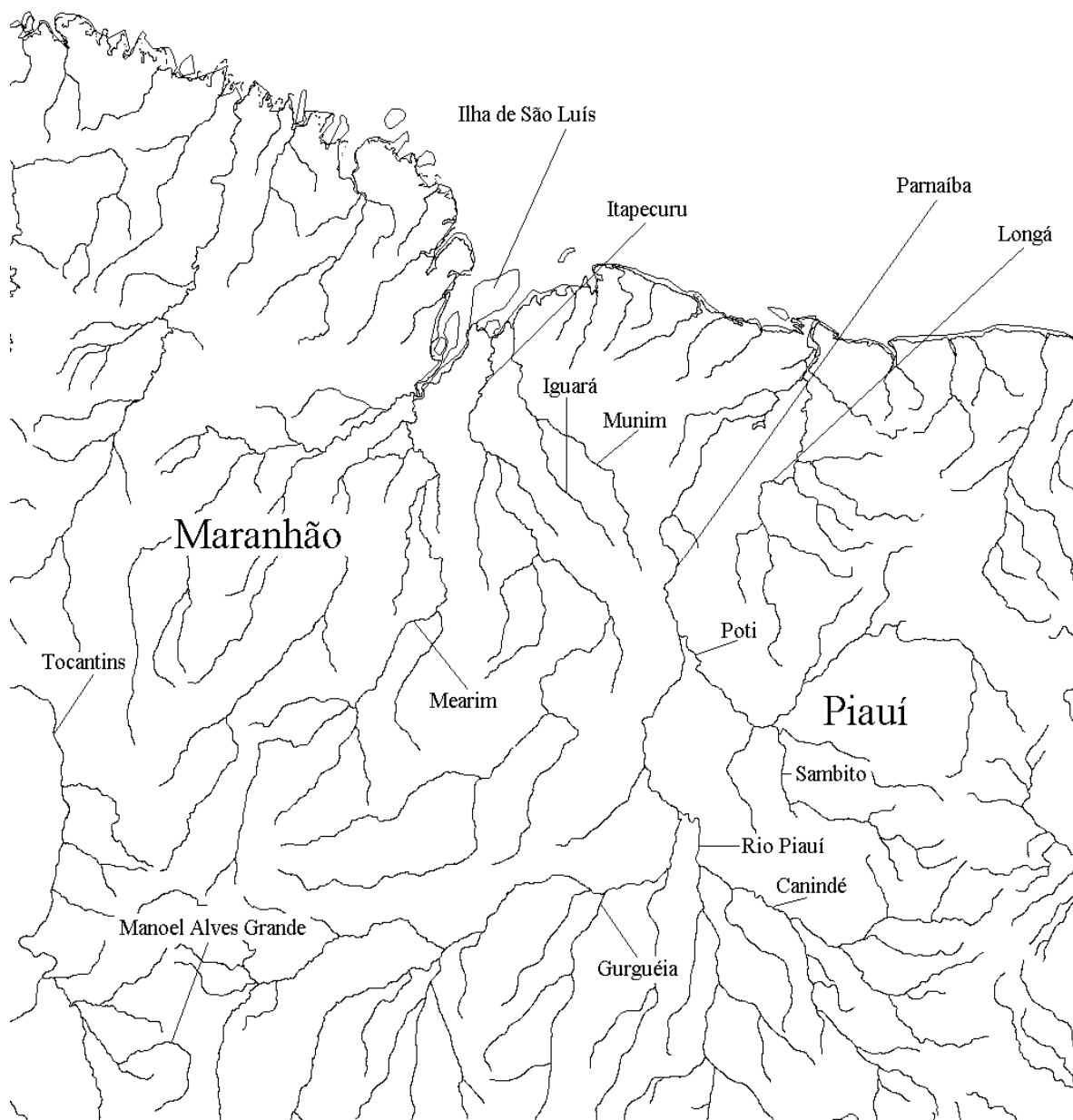
Esta dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo procura analisar como a área das capitâneas do Maranhão e do Piauí é descrita nos relatos sobre as guerras. A partir do diálogo com as reflexões sobre espaço, território, territorialidade e paisagem, o capítulo procura mostrar como o sertão era representado pelos soldados, religiosos e autoridades que o percorreram e como estas representações sobre o espaço do Maranhão e do Piauí contribuem para compreender o povoamento luso-brasileiro e a ocorrência das guerras entre os índios e os “brancos” nesta região. Além disso, procurará refletir como os índios transformavam a paisagem colonial como trabalhadores ou através dos assaltos que faziam aos luso-brasileiros e aos núcleos coloniais.

O segundo capítulo procura apresentar quem eram os grupos indígenas que existiam nas capitâneas do Maranhão e do Piauí. Além disso, o capítulo também analisa os vínculos de alianças e hostilidades entre os próprios grupos indígenas e as relações deles com os luso-brasileiros da região. Desta maneira, procura-se mostrar como as relações cultivadas entre os índios afetavam os interesses dos luso-brasileiros e, por isso, o avanço da fronteira portuguesa dependia, também, das alianças e hostilidades que os índios mantinham entre si. Assim, trata-se de um capítulo que se debruça mais sobre a história indígena.

Quanto ao terceiro capítulo, examina as guerras que aconteceram nas capitâneas do Maranhão e do Piauí. Procura-se narrar algumas guerras que aconteceram nessas capitâneas e analisar como estes conflitos constituíam mais que mecanismos de aquisição de escravos indígenas e de viabilização da expansão portuguesa; isto porque se discute como a

realização das guerras contra os índios estava relacionada aos interesses particulares e locais daqueles que opinavam sobre as questões indígenas, inclusive a realização das guerras, e como elas podem estar associadas aos conflitos existentes entre as autoridades coloniais e os religiosos do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Mapa dos principais rios das capitânicas do Maranhão e do Piauí



Capítulo 1

Paisagem, território e sertão

É comum nos trabalhos dos historiadores haver uma preocupação significativa com a escolha da escala temporal nas pesquisas. Entretanto, é igualmente relevante pensar a historicidade dos espaços nas discussões. Como lembrou Durval Muniz Junior, “as experiências espaciais, os fluxos e movimentos de espacialização, as implantações e deslocamentos no espaço não vêm fazer parte destas modalidades de narrativa historiográfica”.¹ Assim, o espaço aparece desprovido de historicidade, como uma realidade a-histórica. É, preciso, portanto, compreender os “espaços como sendo criações humanas e não apenas receptáculos passivos ou cenários dos acontecimentos humanos”.² Ou seja, os espaços são resultados das experiências sociais de diversos sujeitos interagindo neles e com eles e, por esta razão, o espaço pode ser analisado a partir das práticas desenvolvidas nele e interagindo com ele, dentre as quais a paisagem. Trata-se, portanto, de uma articulação entre natureza e cultura.

Para Simon Schama a separação entre natureza e cultura não é adequada. Ele adverte que, conquanto estejamos habituados a situar a natureza e a percepção humana em dois campos distintos, na verdade elas são inseparáveis. Antes de poder ser um repouso para os sentidos, a paisagem é obra da mente. Compõe-se tanto de camadas de lembranças quanto de estratos de rochas.³

Dessa maneira, a paisagem não estaria dissociada do mundo real. Ela é configurada pela percepção do observador e pela realidade. A paisagem pode ser compreendida enquanto percepção humana. Como lembra Claude Raffestin, é por intermédio da observação e da imaginação que um território se transforma em paisagem e a imaginação é um objeto constituinte da territorialidade. Entretanto, não se deve “confundir a história da observação/contemplação do território, cujos momentos peculiares são ocasiões possíveis

¹ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. “O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região”. *Fronteiras*, vol. 10, nº 7 (2008), p. 57.

² ALBUQUERQUE JUNIOR. *Nos destinos de fronteira: História, espaços e identidade regional*. p. 58.

³ SCHAMA, Simon. *Paisagem e memória*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 17.

para criarmos ou inventarmos uma paisagem, com a história do território, cujo momento pode dar origem a possíveis paisagens”.⁴ Desta maneira, a paisagem seria uma idéia socialmente construída, portadora de uma historicidade e enraizada no ambiente econômico, político e cultural do período considerado.

Para Denis Cosgrove, a paisagem é uma maneira de ver, uma maneira de compor e harmonizar o mundo externo em uma “cena” em uma unidade visual. Ela estaria intimamente ligada a uma nova maneira de ver o mundo como uma criação racionalmente ordenada, designada e harmoniosa, cuja estrutura e mecanismo são acessíveis à mente humana, assim como ao olho, e agem como guias para os seres humanos em suas ações de alterar e aperfeiçoar o meio ambiente.⁵

A paisagem existe enquanto elaboração mental de um sujeito, que seleciona, inconscientemente ou não, as características do meio e as organiza em uma cena e é fundamental para compreensão da intervenção do homem no espaço. Nesse sentido, o espaço americano é apreendido e (re) significado, transformando-se, por exemplo, num paraíso terrestre.⁶ Sérgio Buarque de Holanda argumenta que a idéia de paraíso terrestre, o Éden, foi uma imagem fixa que acompanhou e precedeu a atividade dos espanhóis nas Índias de Castela. Buscavam os espanhóis paraísos e El Dourados. Entretanto, a fantasia e o mistério não aparecem com frequência nos escritos quinhentistas e seiscentistas dos portugueses, “ou porque o fascínio do oriente ainda absorvesse em demasia os seus cuidados” ou a extensa prática das navegações e o contato com outros povos e regiões contribuíram para suavizar a sensibilidade do exótico. Assim, a geografia fantástica parece ter contribuído pouco para a formação dos mitos de conquista da América Portuguesa.⁷

Igualmente exemplar desta perspectiva é a discussão feita por Maria de Fátima Costa. Ao tratar das descrições produzidas pelos espanhóis, desde o século XVI, acerca da área

⁴ RAFFESTIN, Claude. “A produção das estruturas territoriais e sua representação”. In: SAQUET, Marco Aurélio & SPOSITO, Eliseu Savério (orgs.). *Território e Territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular/UNESP, 2009, pp. 33-35.

⁵ COSGROVE, Denis. “A Geografia está em toda a parte: Cultura e simbolismo nas Paisagens humanas”. In: CORREA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeni. (orgs.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998, p. 98.

⁶ MACEDO, Helder A. Madeiros de. “Percepções do colono a respeito da natureza no sertão da Capitania do Rio Grande”, *Topoi*, vol. 8, n. 14 (2007), p. 40.

⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. 6ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, pp. 1-13.

hoje conhecida como Pantanal, Maria de Fátima explica como esta região foi criada no imaginário europeu e americano. Na geografia fantástica dos espanhóis esta planície inundável ficou conhecida como Xarayes. Nesse sentido, para Maria de Fátima estas narrativas construíram a natureza da região pantaneira, delinearão seu espaço, mapearam o ambiente com habitantes, rios, fauna, flora e relevo, e, assim, inventaram o Pantanal para o imaginário americano e europeu. A região pantaneira foi, portanto, descrita ora como um lugar maravilhoso, paradisíaco, com riquezas minerais e tesouros fabulosos ora como um lugar inóspito.⁸

A própria denominação Estado do Maranhão e Grão-Pará representa uma (re)significação do espaço. Como entidade política e geográfica, era inteligível aos portugueses e, provavelmente, a mesma compreensão não se deu entre os índios. Como afirma Ângela Domingues, a partilha de imensos espaços entre os reinos ibéricos se sobrepôs aos indígenas, coexistindo com eles, porém, desconsiderando-os. Assim, as fronteiras dos espaços ibéricos na América foram caracterizadas pela permeabilidade e fluidez, pois as dinâmicas e trocas indígenas não coincidiam com os limites territoriais definidos pelos europeus.⁹ Nesse sentido, as fronteiras do Estado do Maranhão e Grão-Pará eram constantemente borradas pelas práticas indígenas.

A própria categoria *sertão* ajuda a compreender a (re)significação do espaço americano. De acordo com Kalina Paiva da Silva *sertão* foi uma construção do imaginário barroco açucareiro sobre *o outro* e representava um espaço selvagem, não desbravado e habitado por tribos bravas. Inicialmente, *sertão* designava um espaço apartado do litoral. Posteriormente, passou a designar um espaço inóspito e sem lei, que não estava inserido na jurisdição metropolitana.¹⁰

A construção da idéia de *sertão* está relacionada à representação que os portugueses possuíam acerca do espaço. Para Denise Maldí, os portugueses foram influenciados pelas representações medievais sobre o espaço e pela representação da floresta como lugar da

⁸ COSTA, Maria de Fátima. *História de um país inexistente. O pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo: Estação Liberdade / Kosmos, 1999, p. 239.

⁹ DOMINGUES, Ângela. *Colonização e ralações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: CNCDP, 2000, pp. 199-246.

¹⁰ SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. "O Sertão na obra de dois cronistas coloniais: a construção de uma imagem barroca (sécs. XVI – XVII)". *Revista de Estudos Iberos-Americanos*, vol. XXXII, nº 2, (2006), pp. 43-44

solidão e que expressava a idéia de deserto. Nesse sentido, os portugueses “foram incapazes de formular qualquer identificação territorial nativa diante do espaço misterioso que ficou conhecido como sertão ou, mais remotamente, mato”.¹¹ Assim, o sertão seria um “espaço indefinido, múltiplo e polimorfo”. A representação do sertão como um espaço sem limites e sem fronteiras “abalaria o próprio conceito europeu de fronteira” e se adequou “de forma exemplar aos objetivos da colonização”.¹²

Desta maneira, a ausência destes espaços indígenas foi uma construção concebida à luz dos modelos europeus de entendimento do espaço. A esse espaço descoberto que parecia vago e ao seu habitante era necessário “civilizar”. Sertão era, assim, uma categoria de interpretação do espaço americano presente no pensamento português. Isto não significa que os grupos indígenas utilizassem o termo *sertão*, atribuindo a ele os diversos sentidos que possuía para os portugueses. Se para os grupos indígenas que fugiram do povoamento português o sertão era o espaço da liberdade, como lembrou Janaína Amado, não significa que eles empregassem o termo sertão para se referir ao espaço em si, tal como os portugueses.¹³

A paisagem não é apenas uma maneira de observar e compreender o mundo. A paisagem é a “natureza vista através do olhar humano, transformada pela intervenção e pelos olhos do homem”.¹⁴ Desta maneira, neste capítulo não será abordada apenas a maneira pela qual a região do Maranhão e do Piauí aparece nos relatos. É, igualmente, importante discutir como os luso-brasileiros transformaram a paisagem da América.

Desta maneira, o espaço americano se tornou o espaço colonial da América portuguesa. Nele havia fazendas de gado, plantações de açúcar, aldeamentos indígenas organizados pelos missionários, escravos africanos, quilombos, conflitos com os grupos indígenas, um espaço apartado do litoral caracterizado por abrigar bárbaros – o sertão. A partir deste espaço, múltiplas paisagens e territorialidades foram forjadas. Matos, matas virgens,

¹¹ MALDI, Denise. “De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade da fronteira indígenas no século XVIII e XIX”. *Revista de Antropologia*, vol. 40, nº 2 (1997), p. 191.

¹² *Ibidem*, p. 192.

¹³ AMADO, Janaina. “Região, Sertão, Nação”. *Estudos Históricos*, vol. 8, n. 15 (1995), pp. 8-9.

¹⁴ BLANC-PAMARD, Chantal & RAISON, Jean-Pierre. “Paisagem”. In: *Enciclopédia Einaudi*, vol 8 (Região). Lisboa: IN / CM, 1986, p. 136.

sertões incultos, roças e ranchos indígenas são alguns dos elementos que aparecem nas paisagens coloniais.

Antes, porém, de começar a entender estes cenários é preciso fazer uma observação. A paisagem retratada pelo historiador foi transformada pelo olhar do cronista e do seu tempo. Desta maneira, o historiador analisa os “apontamentos e memórias da paisagem”. Por outro lado, a análise que o historiador faz desta paisagem é influenciada pelas questões e problemas do tempo em que vive. Por esta razão, alguns detalhes dos relatos podem não ser percebidos pelo historiador.¹⁵

1. Os “muitos incômodos que causam os sertões”

Para os “expulsos da sociedade colonial”, como os índios e escravos fugidos, os perseguidos pela Justiça Real e pela Inquisição, o “sertão” era um espaço de liberdade em relação a uma sociedade que os oprimia e esperança de uma vida melhor. Dependendo de quem falava, o sertão poderia ser o paraíso ou o inferno.¹⁶ Para muitos que percorreram o espaço situado nas fronteiras do Estado do Maranhão e Grão-Pará, o sertão não se aproximava da idéia de paraíso. O sertão é descrito como causador de vários descômodos àqueles que andavam por ele. Esta perspectiva pode ser percebida em diversos escritos de militares, religiosos e de governantes.

Tomemos, por exemplo, os que registraram as peripécias de Bernardo Carvalho de Aguiar em diversas guerras que ocorrem nesse Estado. Carvalho de Aguiar foi provido no posto de mestre de campo pelo governador do Maranhão após o assassinato do mestre de campo Antonio da Cunha Souto Maior pelos “índios do corso”. Participou de várias guerras no Estado do Maranhão, principalmente daquelas que ocorreram no Piauí. Em meados da década de 1710, pedia ao monarca que fosse confirmado o seu posto de mestre de campo e, conseqüentemente, o seu soldo. Por esta razão, diversos homens que combateram ao lado de Bernardo Carvalho de Aguiar registraram a participação dele nas guerras aos índios bravos. A finalidade desses escritos era sustentar o pedido feito pelo

¹⁵ CORREA, Dora Shellard. *Paisagens sobrepostas. Índios, posseiros e fazendeiros nas Matas de Itapeva (1723-1930)*. São Paulo: Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da USP, 1997, p. 21.

¹⁶ AMADO. “Região, Sertão, Nação”, p. 9.

próprio Bernardo Carvalho de Aguiar para confirmar sua patente de mestre de campo. Desse modo, preocuparam-se mais em expor os feitos do mestre de campo, destacando os grupos com os quais pelejara, onde se deram as guerras, onde se fizeram igrejas e casas fortes, quem sustentava a tropa, entre outros aspectos.

O próprio Bernardo Carvalho de Aguiar narrava ao rei as diversas participações que tivera nas guerras e lembrava que “todos esses serviços assim em a guerra como em o descobrimento de terras execuções de ordens, e edificações de Igrejas Matrizes para socorro da propagação da alma da Cristandade socorros aos Ministros” eram realizados com “riscos de vida na passagem de caudalosos rios, investigado serras e matos, passado fomes, e outros muitos incômodos que causam os sertões”.¹⁷

Quem testemunhava também acerca o envolvimento de Bernardo Carvalho de Aguiar em diversas guerras era Frei Diogo da Trindade. Este religioso participou como capelão em uma expedição de guerra comandada pelo dito mestre de campo. Em 1716 o clérigo afirmava que, no ano de 1715, os tapuias Caratiu investiram contra alguns moradores e por esta razão Carvalho de Aguiar fora realizar uma guerra contra esses tapuias “e indo já em seguimento do gentio padeceu inumeráveis trabalhos tanto ao atravessar de serras, subir de montes, descobrir de caminhos, abrir de picadas”.¹⁸

Outro que escreveu sobre o mestre de campo foi o governador do Estado do Maranhão Cristovão da Costa Freire. Em abril de 1716, Costa Freire afirmava que em 1714 soube “das mortandades estragos e hostilidades que fazia o gentio do corso na Parnaíba matando e assolando muitos brancos e destruindo lhes fazendas” e por esta razão ordenara a Bernardo Carvalho de Aguiar que fizesse guerra a estes índios. O mestre de campo reuniu “bastante brancos em que foram muitos das suas fazendas e quantidade de índios com escravos e cavalos e munições suas” e com 200 indígenas do Ceará foi a Parnaíba, padecendo “inumeráveis trabalhos, fomes, sedes, doenças e rigores do tempo”.¹⁹

¹⁷ O documento citado está anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V.. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

¹⁸ O escrito “O Frei Diogo da Trindade religioso da real militar ordem de N. Sr.^a das M.^{ces} do Estado do Mar.^{am} e Capellão da tropa de guerra da Cappitania do Piagui” datado de 16 de janeiro de 1716 encontra-se anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

¹⁹ O registro “Christovão da Costa Freyre S.^r de Pancas do Cons.^o de S. Mag.^{de} q. Deos g.de Gov.^{or} e Capp.^{am} G.¹ do Estado do Maranhão” escrito de São Luís e datado de 14 de abril de 1716

Um documento de 1715, assinado por diversos homens lembrava que o mestre de campo Carvalho de Aguiar fora ao Parnaíba em 1713 com uma bandeira “padecendo inúmeros trabalhos por ser em tempo em que era de águas em que forçoso andar por terras alagadas e dormir muitas vezes molhado e do rigor do tempo, fazendo balsas atravessando rios e passando miseravelmente”. Afirmavam também que uma tropa em que ia o mestre de campo, em 1715, “padeceu grandes moléstias por ser em tempo de muitas águas caminhando quase sempre por baixo da água a pé com grandes riscos de vida”.²⁰ Desta maneira, os relatos citados apresentam a região que compreendia a fronteira entre as capitânicas do Piauí e Maranhão como um espaço hostil, no qual se encontravam muitas dificuldades para percorrer a procura dos índios inimigos.

Como pode se observado, ao longo da primeira metade do século XVIII, diversos moradores do Estado do Maranhão registravam que as tropas de guerra padeciam os rigores do meio na busca aos índios agressores. Para eles, o meio físico era hostil e causava muitos sofrimentos a quem o percorresse. João da Maia Gama, a quem foi ordenado que desse notícias das capitânicas do Piauí, Ceará e Rio Grande e das vilas e povoações da barra do Maranhão até a Paraíba ou Pernambuco, lembrava dos “sóis ardentes do Piauí na forma das secas e das queimadas” e do “rigor das chuvas” com que foi da Parnaíba até a Paraíba. Dizia ele que os rios estavam tão cheios que “entrado em um que chamam o Ceará Mirim pelo qual se marcha três dias e se [atravessa] quarenta e sete vezes”. Relatava João Maia da Gama que as águas do Ceará Mirim transbordaram e “aonde dizem que nunca chegou cheia encheu de tal sorte o rio que numa madrugada que nos foi necessário subir às árvores” e suspender as cargas, permanecendo assim por um dia até que desceram.²¹ Parece que a natureza local impunha às tropas de guerra muitos trabalhos, moléstias, “riscos de vida” e escassez de alimentos.

A carência de víveres era constante nas tropas e dificultava a realização das guerras, pois muitas vezes as tropas retornavam às povoações e aos arraiais pela falta do que se

encontra-se anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

²⁰ Este documento escrito no Arraial de São Luís em 12 de novembro de 1715 e assinado por vários sujeitos encontra-se anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

²¹ Carta de João da Maia da Gama ao rei D. João V”. Recife, 7 de agosto de 1729. *AHU*, Pernambuco (Avulsos), caixa. 39, doc. 3521.

alimentar. Exemplar desse sentido é o relato de Cristovão da Costa Freire, que escreveu em 1716, segundo qual tendo ordenado a Carvalho de Aguiar realizar uma guerra contra os índios Caicai, não fora realizar a dita guerra pelo fato de que o tempo não estava apropriado e pela falta de mantimentos.²² Um registro de Simão Rodrigues de Ferreira, capitão-mor das entradas na capitania do Ceará, lembra que em uma perseguição aos índios Caratiu o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar e sua tropa suportaram “inumeráveis trabalhos, moléstias e rigores do tempo, caminhando muitas vezes a pé atravessando matos, subindo serras, descobrindo caminhos e abrindo picadas” e por nove dias não comeram “mais que um diminuto bocado de farinha”.²³ A farinha de mandioca era um alimento indispensável nas tropas que percorriam o Estado do Maranhão, porém não era o único mantimento que a sustentava. Desta maneira, a escassez de alimentos sugere que a região do Piauí era hostil ao homem, pois o espaço pouco ou nada oferecia para sustentação humana.

Exemplar também dessa perspectiva é um registro de João de Abreu Castelo Branco, governador do Estado do Maranhão de 1737 a 1747. Em dezembro de 1744, estava o governador na capitania do Pará de onde escreveu uma carta ao monarca relatando que as expedições de guerra enviadas contra os índios Guegué, Acroá e outras que realizavam ataques no Piauí “não têm sido bastantes para exterminar ou reduzir essa nações”. Assim, ordenou ao capitão-mor do Parnaguá, Antonio Gomes de Leite, que era cabo das expedições, que tentasse submeter a vassalagem do rei os índios hostis. Afirmava o governador que o cabo das expedições lhe escrevera no fim de julho de 1744 comunicando que tinha estabelecido a paz com os índios Guegué e que estava “em companhia deste gentio em um arraial”, que constava de mais de duas mil almas “sustentando à custa de seu

²² O seguinte registro, “Christovão da Costa Freyre Senhor de Pancas do Cons.^o de S. Mag.^e q. Ds. G.^e G.^{or} e Capp.^m G.^l do estado do mar.^{am}” de São Luís do Maranhão do ano 1716 está anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

²³ O registro “Simão Roiz Frr.^a Capp.^m mor das entradas de toda a Cap.^{nia} do Ceará e seus distritos” escrito na Campanha do Caratheu, 10 de outubro de 1715 está anexado na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

gado toda esta gente”.²⁴ Dessa maneira, as tropas de guerras que percorriam o Piauí consumiam também a carne bovina das fazendas existentes na região.

Foi João Rodrigues quem registrou mais detalhes sobre a região na qual o capitão-mor Antonio Gomes de Leite estabeleceu o arraial com os milhares de índios Guegué. João Rodrigues escreveu do próprio arraial, em 1º de maio de 1744, relatando que esse sítio no Parnaíba “é estéril de mantimentos pois não há [caças] ou coisas que comam”, pois estava próximo a muitas serras “da parte do norte que de uma parte se estende por muitas léguas e nelas não há senão pedras e da outra parte do sul a vizinha com as últimas fazendas do sertão do Parnaíba que só tem alguns poucos de bois de seus donos e nada mais”. Para o sustento de quem estava no arraial, o capitão-mor mandava matar “vinte cabeças de gado de dois em dois dias ou de três em três”.²⁵

Os relatos citados indicam que as áreas percorridas pelas tropas de guerra comandadas pelo mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar eram regiões de sofrimentos. A geografia da região seria causadora de doenças, mortes e escassez de alimentos àqueles que nela andavam. A ênfase no sofrimento e na dureza que o sertão causava seria importante para corroborar os objetivos do mestre de campo Carvalho de Aguiar. É que a detração do sertão era importante para justificar e apoiar o pedido de confirmação régia da patente de mestre de campo do Bernardo de Carvalho e Aguiar, constituindo também uma estratégia discursiva de que lançava mão.

Porém, a idéia de que os sertões percorridos pelas tropas são hostis talvez não esteja, necessariamente, associada com a imagem de que se trata de um espaço que não possa ser povoado. A própria idéia de um sertão inóspito poderia contribuir como justificativa para a intervenção portuguesa no espaço. Assim, a presença e povoamento luso-brasileiro tornaria o espaço hostil e inóspito em uma área menos sofrível.

Se a idéia do sertão como área de penúria foi uma imagem compartilhada por vários dos homens que os percorreram, há outras descrições que se contrapõem a esses relatos dos sertões. Em 1697, o padre Miguel de Carvalho afirmava que os rios Parnaíba e Gurguéia são “abundantes de pastos e de várias frutas como são mangabas, jenipapos, araticus e

²⁴ Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei D. João V. . Pará, 2 de dezembro de 1744. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 27, doc. 2570.

²⁵ A carta de João Rodrigues escrita no Arraial do Gueguê em 1 de maio de 1744 encontra-se anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 24 de julho de 1745. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa. 4, doc. 235.

outras muitas agrestes de que usam os gentios e os brancos em necessidade”. Alguns anos antes, em 1694, este padre atravessara o Gurguéia para ir ao Parnaguá em companhia do padre jesuíta Felipe Bourel e de 42 pessoas os quais acharam “tanta abundancia de mel, peixe, caças e frutas que não experimentamos falta”, relatava o padre. Porém, depois que se afastaram do rio Gurguéia padeceram alguns dias de fome.²⁶

As descrições sobre o Piauí foram distintas. Por um lado, houve aqueles que procuraram detratá-lo pelos inúmeros sofrimentos que os causara. Para outros, o Piauí não era necessariamente um espaço de privação. Esta diferença pode ser explicada a partir do fato de que os relatos possuíam objetivos diferentes. Certamente, o padre Miguel Carvalho não tinha pretensões de alcançar mercês militares, como o mestre de campo Carvalho de Aguiar. Como já foi lembrado, o relato do padre Miguel de Carvalho foi escrito na fundação da primeira freguesia do Piauí, no riacho da Mocha, em 1697.

Além disso, a própria experiência desses sujeitos em outras regiões pode ter contribuído para a construção destes testemunhos. Bernardo Carvalho de Aguiar, por exemplo, nascera na vila de Pouca Maior, localizada ao norte de Portugal. Provavelmente, foi na década de 1680 que veio para o Brasil e na Bahia casou-se e teve dois filhos.²⁷ João da Maia Gama, que lembrou dos “sóis ardentes do Piauí”, nasceu em Aveiro, na Beira, e antes de vir para o Maranhão atuou na Índia, África e foi capitão-mor da Paraíba.²⁸ Assim, o contato e a comparação com outras regiões podem ter contribuído para compreensão do ambiente enquanto espaço hostil ou profuso de caça, pesca e frutos.

2. As tropas de guerra e a transformação da paisagem

A paisagem pode ser tanto resultado da percepção humana, como uma porção do espaço. Carl Sauer admitiu que a paisagem pode ser definida “como uma área composta

²⁶ CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, p. 286.

²⁷ Foram as andanças pelo norte da Bahia e a sua, posterior, fixação em Bitorocara, em 1695, na confluência do Surubim com o Longá, que tornam Bernardo Carvalho de Aguiar conhecido. Recebeu, em sua fazenda, a visita do padre Miguel Carvalho, em 1696. Além disso, combateu diversos grupos indígenas e foi opositor da Casa da Torre. Baptista. João Gabriel. *Etnohistória indígena piauiense*. Teresina: EDUFPI/APL, 1994.

²⁸ SANTOS, Fabiano Vilaça dos. “Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa”. *Revista de História* (USP), nº 161 (2º semestre de 2009), pp. 59-83.

por uma associação distinta de formas, ao mesmo tempo físicas e culturais”.²⁹ As qualidades físicas são os recursos naturais que o homem tem a sua disposição numa determinada área. Quanto ao aspecto cultural, trata-se da marca da ação do homem sobre a área. Haveria, portanto, uma paisagem natural que recebe a ação do homem e resulta numa paisagem cultural, ao longo do tempo. A paisagem, cultural e natural, é modificada pelo homem através do tempo. Assim, a idéia de paisagem para Sauer esta relacionada ao tempo e ao espaço.³⁰

Para Adalmir Leonídio, as correntes atuais da geografia compreendem a paisagem como uma “determinada porção do espaço, resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos, biológicos e antrópicos que, reagindo dialeticamente uns sobre os outros, fazem da paisagem um conjunto único e indissociável, em perpétua evolução”.³¹

O homem é, portanto, agente transformador da paisagem. Ao analisar as transformações ambientais na Nova Inglaterra, William Cronon defende que o ecossistema é resultado apenas de fatores ecológicos, porém também é consequência de eventos históricos. Tanto índios como europeus alteraram o meio ambiente da Nova Inglaterra, entretanto enquanto o ecossistema natural tendia para uma mistura de comunidades diversas organizadas quase fortuitamente na paisagem, a tendência humana era sistematizar a paisagem e impor um padrão regular.³² É sob esta perspectiva que se pode pensar nas tropas de guerra como construtoras da paisagem.

Uma consulta do Ultramarino de outubro de 1718, por exemplo, revela que o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar tinha feito uma entrada ao sertão “no descobrimento das novas terras na ribeira dos tapuias e outras partes pondo gados e fazendo casas fortes, obrando na mesma forma em descobrimento as terras dos Alongazes”.³³ O mestre de

²⁹ SAUER, Carl. “A morfologia da paisagem”. In: CORREA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeni. (orgs.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998, p. 23.

³⁰ *Ibidem*, pp. 30 e 42-43

³¹ LEONÍDIO, Adalmir. “O conceito de paisagem em História”. In: *Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética*. Fortaleza: UFC, 2009, pp. 12-21.

³² CRONON, William. *Changes in the land. Indians, colonists and the ecology of new England*. New York: Hill and Wang, 1983, pp. 32-33.

³³ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

campo teria ido à Parnaíba “em que pôs gados seus e fez casas fortes com homens, armas e munições para defesa desta nova povoação”. Na terra dos Alongazes, Bernardo Carvalho de Aguiar colocou gados, negros, escravos e fez casas fortes para a defesa.³⁴ Assim, embora este exemplo pareça não remeter a uma tropa de guerra, as expedições aos sertões também realizavam intervenção no espaço, na medida em que procuravam fixar ocupações no espaço, expulsando os índios e alterando, portanto, a paisagem.

Em 1714, Antonio Borges Marin declarava que Bernardo Carvalho de Aguiar participara da conquista dos índios Jahico. A tropa teria ido ao sertão e caminhado até encontrar a trilha dos índios. Na aldeia dos índios, entre mortos e presos, se conquistaram 55 e depois procuraram reduzi-los através de uma índia que foi até os índios “com resgate”. E “não tendo efeito esta primeira por não tornar” foi mandada outra índia. Segundo o relato, “trazendo esta segunda um principal o mandou praticar e vestiu ele e deu o seu bastão e resgate” persuadindo-o “que fosse buscar mais parentes”. Depois de três dias, retornou o principal dizendo que não achara mais os índios “por estarem espalhados pelo temor das ditas armas e por falta de mantimentos”.³⁵

Assim, as tropas de guerra alteravam a paisagem na medida em que assassinavam os índios e aprisionavam os sobreviventes da guerra, conduzindo-os para as povoações portuguesas. As ações destas guerras poderiam assustar aos índios, fazendo-os fugir para outras regiões. Desta maneira, havia uma desestruturação no sistema de vida indígena em função da guerra, devido às mortes, prisões e fugas para outras áreas, modificando, portanto, a paisagem. Um espaço que outrora era habitado por muitos índios poderia tornar-se desabitado pela investida das tropas de guerra.

Nesse sentido, um requerimento feito pelo capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes de Leite, revelava que pelo “seu desvelo, riscos e despesas tem conseguido extinguir a nação Precati” e muitos outros grupos indígenas, pois era “tão temido” pelos índios que foram até ele propor a paz, os índios Guegué, que era “a mais bárbara e guerreira e há mais de setenta

³⁴ O documento citado encontra-se anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

³⁵ O testemunho “Antonio Borges Marin coronel das duas vilas de Santo Amaro e Itaboana” escrito no Piauí a 20 de dezembro de 1714 está anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

anos bandeirada”.³⁶ A paisagem foi então reorganizada tanto pela “extinção” dos Precati como pelo aldeamento dos Guegué. Provavelmente, a terminação “extinção” não significa que todos os índios Precati haviam sido aniquilados, pois talvez quisesse lembrar que uns morreram durante o combate com a tropa do capitão-mor e outros fugiram, se refugiando em outras áreas; o importante era ressaltar que os portugueses não sofriam mais com seus ataques. Estavam, portanto, ausentes daquela região.

O estabelecimento de paz com os Guegué foi igualmente importante para a consolidação do domínio português sobre a região, pois este grupo indígena era considerado “a mais bárbara e guerreira” nação de índios, realizando muitos ataques aos moradores dos povoados portugueses. Assim, a aliança com estes índios contribuía para a mudança, mesmo que progressivamente, da paisagem dos rios Parnaíba e Parnaguá, onde costumavam realizar seus assaltos, pois colaborava para a fixação dos portugueses na região. Era uma mudança lenta, pois outros grupos indígenas poderiam continuar a realizar ataques aos moradores, a exemplo dos índios Acroá-Açu que realizavam ataques às fazendas da região, como relatara o ouvidor do Piauí.³⁷ Além disso, nas terras do Parnaguá havia agora 1600 índios Guegué, que estavam no arraial com o capitão-mor Antonio Gomes de Leite, enquanto não se resolvia onde seriam aldeados. Na paisagem colonial haveria mais um aldeamento indígena. Desta maneira, a ação da tropa de guerra naquela área favoreceu o estabelecimento da paz com os Guegué e também ensejou uma reorganização no espaço, pois as terras outrora “infestadas” pelos Guegué passaram a ser alvo dos Acroá-Açu.

A aliança com os Guegué e a quietação dos povoados portugueses durou pouco tempo, pois voltaram a realizar hostilidades contra os brancos.³⁸ As ações dos índios e das tropas propiciavam a alteração constante da paisagem colonial, pois as alianças estabelecidas poderiam ser momentâneas, como foi a dos Guegué. Vilas e cidades

³⁶ Requerimento do capitão-mor do Piauí, António Gomes Leite ao rei D. João V.. 24 de maio de 1745. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 4, doc. 231.

³⁷ A carta do Ouvidor do Piauí, Matias Pinheiro Botelho, escrita em Moucha a 24 de agosto de 1745 está anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 24 de julho de 1745. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 4, doc. 235

³⁸ A carta do Ouvidor Geral do Piauí escrita em Moucha a 6 de setembro de 1746 está anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 24 de julho de 1745. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 4, doc. 235.

infestadas pelos índios bravos poderiam tornar-se quietas e em pouco tempo voltar receber as investidas dos índios, quaisquer que fossem eles.

3. A paisagem construída pelos grupos indígenas

3.1. Os índios configurando a paisagem nos povoamentos portugueses

A historiografia já lembrou exaustivamente que na história da Amazônia colonial o indígena foi a principal força de trabalho, embora também houvesse escravos africanos.³⁹ Por esta razão, é relevante discutir a construção da paisagem colonial pelos índios. Para Dora Shellard Corrêa, a historiografia e os mapas produzidos sobre o território brasileiro não dimensionam as populações indígenas no espaço.⁴⁰ A ausência dos espaços indígenas nos mapas pode ser explicada pelo fato de que a linguagem cartográfica elimina as “vivências experimentadas” e os “registros culturais do passado”. Além disto, as perspectivas culturais e políticas que alimentam a construção de um conceito geográfico justificam as presenças e ausências no mapa.⁴¹

A historiografia concebe o cenário colonial somente a partir das fazendas e das vilas portuguesas. Além disto, o sertão seria representado com despovoado e as aldeias e os aldeamentos de índios cristianizados que, embora estivessem localizados próximo dos povoamentos coloniais e “politicamente compunham um mesmo território”, eram representados isoladamente.⁴² Não obstante se reconheça as dificuldades em realizar uma pesquisa na qual os grupos indígenas do período colonial sejam estudados a partir das

³⁹ Como lembrou Chambouleyron, “não se pode pensar a utilização dos escravos africanos no Maranhão separada do uso dos indígenas”. CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Revista Brasileira de História*, vol. 26, nº 52 (2006), p. 100; CHAMBOULEYRON. “Suspiros por um escravo de Angola. Discursos sobre a mão-de-obra africana na Amazônia seiscentista”.

⁴⁰ CORRÊA, Dora Shellard. “Historiadores e cronistas e a paisagem da colônia Brasil”. *Revista Brasileira de História*, vol. 26, nº 51 (2006), pp. 65-66.

⁴¹ SAFIER, Neil & FURTADO, Júnia Ferreira. “O sertão das Minas como espaço vivido: Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia européia sobre o Brasil”. In: PAIVA, Eduardo França (org.). *Brasil-Portugal: sociedade, culturas e formas de governar no mundo português (século XVII-XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 263-279.

⁴² CORRÊA. “Historiadores e cronistas e a paisagem da colônia Brasil”, pp. 65-66.

dimensões espaciais e territoriais, um esforço nesse sentido pode fornecer novas perspectivas para a história colonial e indígena.

No antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, os grupos indígenas estavam, ao mesmo tempo, inseridos na paisagem colonial e contribuía para a construção dela por meio de suas interferências nos espaços interioranos e nos povoamentos portugueses. Exemplar desta perspectiva é o relato da criação da vila de Icatu. Segundo uma consulta feita pelo Conselho Ultramarino no final do século XVII, os moradores desistiram de povoar novamente as margens do Itapecuru. Por essa razão se formou uma pequena tropa para que “sondassem as baías” e fosse “pela costa do Ceará vendo se nela achavam sítio conveniente” para a nova povoação que se pretendia fazer. Depois “de verem alguns descobriram a dez léguas daquela cidade [São Luís] em um rio chamado Icatu um surgidouro”. Disseram que as terras eram “vantajosas a todas as que têm aquele Estado para todo o gênero de cultura com boas matas, e quantidade de madeiras de que podiam fabricar navios”. Além disso, possuía “bons pastos para os gados, boa águas e “sobretudo o poder se fortificar contra o gentio”.⁴³

O rei aprovou a criação da vila de Icatu e ordenou ao governador “que antes dela se fazer” mandasse “ver pelo engenheiro com alguns práticos da terra o sítio dela e das fortalezas que necessita para sua defesa” e que ele escolhesse cinquenta pessoas dentre as que almejavam mudar para a nova povoação e que fossem “as mais capazes para satisfazerem ao empenho de cem negros entre homens e mulheres” que o monarca lhes concederia “por empréstimo” pelos anos que o governador houvesse ajustado com eles”.⁴⁴ Foi assim criada a vila de Icatu.

Passados alguns anos, começaram a surgir queixas sobre o espaço no qual estava situada a vila de Icatu. O governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, escrevia ao rei em 29 de dezembro de 1716, advertindo que a vila estava sendo despovoada “por ser aquele sítio doentio e morrer nele muita gente tanto de verão como de inverno e sobretudo por não criarem as terras mantimentos em razão de serem a maior parte dele areadas que para nenhum gênero de mantimentos tem serventia”. Sugeriu o governador que os

⁴³ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II. Lisboa, 26 de novembro de 1686. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 7, doc. 761.

⁴⁴ “Para o governador do Maranhão. Sobre os vários particulares tocantes ao sitio que se descobriu no rio Itapecuru em que se manda fazer povoação”. Lisboa, 21 de dezembro de 1686. *ABN*, vol. 66 (1948), pp. 76-77.

moradores de Icatu fossem morar no Itapecuru “de que podia resultar grande utilidade à Fazenda de V.M.”, pois o Itapecuru tem “as terras capazes de toda a cultura e também para o sustento dos moradores, grande numero de caça e peixe naquele rio”. Diante da proposta do governador do Maranhão, o monarca resolveu ouvir a opinião do bispo e do governador “para assim constar melhor das vontades daqueles dois povos”.⁴⁵ Assim, deviam ambos informar ouvindo os moradores do Icatu “se querem ir para a dita parte [Itapecuru] e se os que moram no dito Itapecuru os querem lá e se há terras em que tenham cômodo para viver”.⁴⁶

O bispo do Maranhão, D. Frei José Delgarte, escreveu então ao monarca dizendo que “os moradores da vila de Icatu todos são pobríssimos” e que “os edificios da dita vila são umas choupanas de barro cobertas de folhas de palmo que nestas terras se chama pindova; todo o remédio destes pobres moradores consistia nos seus escravos”; entretanto, como estes lhes “têm falecido quase todos”, explicava-se o desamparo dos moradores. Quanto ao Itapecuru, o bispo afirmava que se tratava um rio que “não só tinha capacidade para receber os moradores desta vila senão também para se edificarem em suas margens muitas e populosas cidades”. Prosseguia reiterando ser “um rio de água doce excelente cujas dilatadas campinas constam de altíssimos arvoredos e tão espaçosas que até o presente instante não se sabem com quem confinam nem aonde o rio tem o seu nascimento”. Mais ainda, ocultava o Itapecuru “muitas preciosidades porque nele rebentou umas minas de umas pedras que derretidas no fogo se convertem em um metal incógnito” e suas “terras são fertilíssimas, abundantes de caça; produzem farinha em muita quantidade, vários e excelentes frutas, muito arroz, muito milho, muito tabaco, muito anil e toda a casta de legumes”. Nelas também se podia produzir muito açúcar “porque a terra produz cana de vinte e tantos palmos”, como dizia ter testemunhado quando visitou “este rio abundantíssimo de toda a casta de peixe a navegado por ele algumas léguas suposto que infestado do gentio bárbaro”, porém “tão covarde e tímido que qualquer arma de fogo os põem em fugida”.⁴⁷

⁴⁵ “O Governador e Capp.^{am} Gl. do estado do Maranhão dá conta de se hir despovoando a v.^a do Icatu por ser aquelle citio m^{to} doentio, e q. lhe parecem se devem mudar aqueles m.^{res} p.^a o Ryo Itapecuru”. Lisboa, 14 de outubro de 1717. *AHU*, Códice 274, fls. 256-256v.

⁴⁶ “Carta do bispo do Maranhão, D. fr. José Delgarte, ao rei D. João V. São Luís, 20 de julho de 1720. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc.1273

⁴⁷ *Ibidem*.

Desta maneira, tanto para o governador do Maranhão como para o bispo, o local onde estava localizada a vila de Icatu não oferecia mais condições naturais propícias à permanência dos seus moradores. A terra que outrora era fértil para todo o “gênero de cultura”, com boas águas e bons pastos, como lembrou o governador, se tornou inapropriada. Apesar dessa constatação, os moradores da vila de Icatu optaram pela sua permanência no espaço onde estavam, pois para eles a miséria e pobreza em que viviam não era resultado do meio. Para eles, a penúria da vila de Icatu era consequência da falta de trabalhadores para lavrar as culturas que realizavam.

Numa carta que o senado da câmara da vila de Icatu escreveu ao rei em 8 de julho de 1726, lembrava-se que, em 1702, o rei D. Pedro teria ordenado ao governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho que mandasse para Icatu 30 africanos dos que haviam chegado ao Maranhão, o que acabou se realizando. Nessa ocasião, a razão alegada para a falta de trabalhadores tinham sido os “contágios que sucessivamente invadiu aos escravos destes moradores”. Também foi permitido ao governador que mandasse uma canoa com missionário a fazer resgate no Pará, “o que senão conseguiu, senão uma só vez”. E “como a pobreza destes moradores sobre ser excessiva é irremediável”, pediam que ordenasse ao governador do Maranhão que todas as vezes que mandassem tropas ao sertão do Pará para remédio dos moradores do Maranhão dessem “para esta Vila a terça parte das peças que trouxeram”, pois parecia a eles o único remédio para a pobreza dos moradores, que não poderiam cultivar sem escravos.⁴⁸ Portanto, uma das razões da miséria dos moradores de Icatu e da Vila era a falta de mão-de-obra.

A outra razão para o estado em que se encontravam os habitantes do Icatu eram os ataques dos índios bravos. Dois dias depois de os oficiais da câmara de Icatu escreverem ao rei, o governador também escrevia ao monarca noticiando que “como o tapuia fez dano por aquela parte, e se não ajudou aos seus moradores se acham esses pobríssimos e a vila quase despovoada, e só quatro ou cinco sem empenhos e com servos”.⁴⁹ Se os senadores da câmara da vila de Icatu apontavam a carência de mão-de-obra como causadora da miséria e pobreza dos moradores, o governador atribuía este fato aos ataques dos índios. As razões

⁴⁸ A carta escrita pelos senadores da Vila de Icatu em 8 de julho de 1726 está anexada em “Carta do governador João da Maia da Gama para o rei D. João V. . São Luís, 10 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 15, doc. 1527.

⁴⁹ “Carta do governador João da Maia da Gama para o rei D. João V. São Luís, 10 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1527.

da penúria e da miséria da vila de Icatu e seus moradores evidenciam a importância dos índios na conformação da paisagem colonial formada nos núcleos populacionais portugueses. Era, portanto, a falta de índios escravos ou aliados para trabalharem e os ataques realizados pelos índios os grandes problemas enfrentados pelos moradores de Icatu. Através de diversas maneiras, os grupos indígenas contribuíam para formação da paisagem colonial, seja o índio trabalhador, seja o índio hostil.

Num requerimento que teria sido escrito provavelmente na década de 1720 ou 1730, o procurador do Estado, Paulo da Silva Nunes⁵⁰, informava ao rei que se achando o Estado do Maranhão sob domínio lusitano havia mais de 118 anos, já havia várias vezes sido representado aos monarcas por diversos governantes do Estado “os grandes prejuízos que recebia e ainda recebe nos consideráveis interesses que as riquezas daquelas terras lhe prometem há tantos anos”. Para o procurador, os recursos naturais da região não eram bem aproveitados pela Coroa, fato que poderia “arruiná-lo”. Assim, dizia Paulo da Silva Nunes sobre o Estado do Maranhão que em toda esta “vastidão de terra” não há mais que nove povoações, incluindo duas cidades e três vilas de donatários; nem havia mais de 3 mil moradores brancos “carecendo de [muitos mil] para cultivá-las, colher-lhe os frutos, extrair suas drogas, levantar-lhe fábricas e conservá-las para o comércio público e também para defendê-las dos inimigos”.⁵¹

Continuava relatando que no Maranhão eram “tão férteis e abundantes aquelas terras que não só produzem em cada ano duas novidades, mas também há nelas as mesmas drogas e especiarias que se mendigam por muitos Reinos Províncias e Estados para o comércio público”. O Procurador do Estado enumera, então, o que havia no Estado do Maranhão: cravo da casca, canela do mato, café, chá, cacau, baunilha, salsaparilha, quinaquina, noz-moscada, gomas, raízes aromáticas e medicinais, óleo de copaíba, bálsamos, azeites, manteigas e figos todos os anos. Havia arroz, gergelim, gengibre, pimentas longas, cominhos, erva-doce, alcachofra e muitos outros legumes, abundância de

⁵⁰ Paulo da Silva Nunes foi secretário do governador Cristovão da Costa Freire e célebre opositor dos padres da Companhia de Jesus. Sobre Paulo da Silva Nunes, ver: DIAS, Joel Santos. *Os ‘verdadeiros conservadores’ do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII)*. Belém: Dissertação de Mestrado em História (UFPA), 2008, pp.108-140; AZEVEDO. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*, pp.160-187.

⁵¹ Requerimento do procurador do Estado do Maranhão, Paulo da Silva Nunes, ao rei D. João V. Post. 1728, Abril, 13. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 16, doc. 1645.

algodão, seda, cera, mel, tabacos, couros, linho de boa qualidade para amarras de nau de guerra, muitas matas virgens, anil, urucum e muitas outras tintas. Possuía o Estado muitos minerais, pedras preciosas, perolas, e outros recursos “de que podem haver fábricas naquele estado para o comércio público se os vassalos portugueses tivessem meios para levantá-las e conservá-las”.⁵²

Quanto ao clima, o Procurador do Estado relatava que era “tão benigno e favorável para a criação das ditas drogas, como para a conservação da vida humana”, pois o Estado estava localizado “no meio da zona tórrida” e “pouco distante da equinocial”. Por esta razão, no Estado do Maranhão não havia “frio que [escandalize]” nem “há [calma] que afronte por serem os seus ares sempre como os da primavera e os dias iguais às noites com poucas diferenças”.⁵³ Assim, parecia a ele “que sem hipérbole pode afirmar-se que o Estado do Maranhão não é o paraíso terreal”, mas nele está a origem “de todas as delícias e riquezas do mundo”.⁵⁴

Apesar disso, argumentava Paulo da Silva Nunes que de “todas estas delícias e riquezas não logra até agora inteiramente a coroa portuguesa e os seus vassalos”. Isso porque a coroa portuguesa não usava os meios utilizados pela coroa de Castela. Assim, para Paulo da Silva Nunes no Estado do Maranhão há “infinitos índios que não têm Fé, nem Lei, nem Rei, nem forma de Republica e vivem como bárbaros atropelando as leis da natureza”. Além disso, os índios não fazem “diferença das mães e filhas para satisfazerem a sua lascívia” e por “estas injustas causas” fazem guerras entre si, nas quais “como feras se matam e se comem uns aos outros sem perdoarem nem aos inocentes seus próprios filhos”.⁵⁵

O grande problema do Estado do Maranhão, na perspectiva do procurador Paulo da Silva Nunes, era a carência de trabalhadores para aproveitarem os recursos que a natureza oferecia. Para ele, sem trabalhadores não havia como cultivar as terras, colher os frutos, extrair suas drogas, construir fábricas e conservá-las, pois não havia dúvida que “os operários são a base em que se sustentam [tantos] edifícios”.⁵⁶ Certamente esse documento

⁵² *Ibidem.*

⁵³ *Ibidem.*

⁵⁴ *Ibidem.*

⁵⁵ *Ibidem.*

⁵⁶ *Ibidem.*

foi produzido para criticar a atuação dos missionários na Amazônia, enquanto detentores de muitos trabalhadores indígenas, pois os conflitos por mão-de-obra nativa entre eles e os moradores do Estado foram constantes no período colonial. Porém, o que interessa aqui é o papel que se atribui aos indígenas. Era atribuída a eles a responsabilidade para cultivar as terras, colher frutos e drogas e construir fábricas. Assim, constituindo a principal mão-de-obra do Estado, era delegado aos índios o cultivo e a extração de frutos, fato que os tornava agentes transformadores da paisagem colonial do Estado do Maranhão. Na lógica de muitos portugueses, o trabalho indígena seria o grande responsável pelo afastamento da “ruína” que poderia atingir ao Estado do Maranhão na medida em que o seu trabalho fosse bem aproveitado. Eram os índios, portanto, os transformadores da paisagem colonial.

A paisagem dos povoamentos portugueses não era apenas formada pelos índios enquanto trabalhadores. Os índios hostis eram tão importantes quanto os aliados na formação dessa paisagem. Na documentação dos séculos XVII e XVIII, são constantes as queixas dos habitantes da capitania do Maranhão e Piauí acerca dos ataques e correrias que os índios praticavam. Em março e julho de 1707, por exemplo, o governador do Maranhão teria escrito “cartas e papeis” informando a “V.M. dos grandes danos, e hostilidades que o gentio de corso tem feito todos esses anos aos moradores dos rios Mearim, Munim e Itapecuru”.⁵⁷

Pouco tempo antes, em 1706, diversos moradores do Maranhão foram ouvidos acerca dos ataques que os “índios do corso” realizavam na região. Uma das testemunhas destes assaltos foi João de Andrade Falcão, morador do rio Mearim. Dizia Andrade Falcão que havia oito meses que o gentio do corso havia assassinado a Pedro Afonso Mendes e seu escravo e a quatro pessoas da sua fazenda de João de Andrade Falcão; acrescentava que, devido aos *assaltos*, os moradores não iam às campinas buscar seus gados, pois temiam o gentio, “que as suas portas os vêm matar” e que “de próximo se acham andarem pela banda do rio flechando as pessoas que passam” e por esta razão “nem os pescadores iam ao mar buscar peixe para se comer”. Devido aos ataques indígenas, também, alguns moradores da cidade de São Luís estavam se mudando para a capitania de Tapuitapera.⁵⁸

⁵⁷ Consulta Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1707. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1091.

⁵⁸ O testemunho citado está no “Termo do que se pede” escrito em 4 de agosto de 1706 que se encontra anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1707. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1091.

Em 1715, o governador do Maranhão solicitou a Bernardo Carvalho de Aguiar que fizesse guerra “ao gentio que infestava os rios Itapecuru e Mearim e haviam entrado pela terra da capitania do Piauí, matando os moradores, destruindo-lhes casas e fazendas”.⁵⁹ No ano de 1716, Cristóvão da Costa Freire escrevia novamente ao rei de Portugal relatando sobre as guerras que fazia aos índios do corso nas capitanias do Maranhão e Piauí e que fora pessoalmente ao conflito. Organizara uma tropa, composta por 165 soldados, alguns índios, cujo cabo era o sargento-mor João Nogueira de Sousa e o capitão Domingos Duarte. Foram, então, em busca dos índios “barbados por serem estes índios os mais ferozes e os que fazem maior *dano* aos moradores dos rios Itapecuru e Mearim”.⁶⁰

Em 13 de julho de 1728, o ouvidor da Vila de Mocha, no Piauí, comunicou ao governador do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, que “os índios da nação Timbira tinham feito as maiores *invasões* em toda aquela capitania que se temia uma grandíssima *ruína* por se achar o arraial que governava o sargento-mor Francisco Xavier de Brito sem os soldados que defendiam aqueles distritos”.⁶¹ Um religioso escreveu do convento de Santo Antonio, em São Luís do Maranhão, em novembro de 1748 que era lícito fazer guerra aos índios Guegué, pois “é de corso e não tem terras nem domicílio certo”. Nesse sentido, afirmava que “dos centros dos matos que lhe servem de valhacouto sai a *infestar* as estradas do Parnaguá”, roubando e matando “aos portugueses que desta cidade e da Bahia e de todos os sertões vão e vêm pela dita estrada; *espantando* as boiadas e cavalarias que vão para o [...] Parnaguá e Minas; matando-lhe juntamente os tocadores dela”. Relatava também o religioso que em Santo Antonio da Gurguéia os Guegué “*despovoaram* algumas dezessete fazendas populosas queimando-lhe as casas e matando tudo, sem que

⁵⁹ A carta “Christovão da Costa Freyre Sr. de Pancas do Conc.^o de S.Mg.^e que D.^s g.^{de} e capp.^m G.^l do estado do Maranhão” escrita em São Luís a 14 de outubro de 1716 está anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de Outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos) caixa 12, doc. 1199.

⁶⁰ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 3 de outubro de 1716. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1174.

⁶¹ “Carta do governador Alexandre de Sousa Freire ao rei D. João V. São Luís, 16 de julho de 1729. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 1, doc. 48.

escapassem mais que algumas crianças brancas, que levaram consigo para serem criadas entre aquela barbaridade”.⁶²

Assim, as investidas dos grupos indígenas causavam inúmeros transtornos aos povoadores portugueses, afetando o acesso a recursos necessários à sobrevivência e provocando deslocamento de moradores. Os índios interferiam nos espaços portugueses que reivindicavam como donos, assolando e despovoando vilas, cidades e fazendas. Dessa maneira, era através das investidas aos portugueses e seus aliados que os grupos indígenas hostis contribuíram para construção da paisagem colonial. Pelos testemunhos parece que havia uma espacialidade portuguesa infestada de índios bravos, que deveriam ser repelidos para não causarem mais danos e hostilidades aos moradores.

É isto que ocorre também com os moradores da freguesia de São Bento das Balsas, como eles próprios relatavam em 1750. Chamada igualmente de Pastos Bons, era a região situada ao sul da capitania do Maranhão e começou a receber o povoamento português na segunda metade do século XVIII. Um requerimento desses moradores escrito provavelmente antes de dezembro de 1750, afirmava que a “razão de não estar de todo assentada a sua dita freguesia” era porque “ainda não têm povoações, nem casas permanentes e fixas” nem a sua igreja, mas “uma pequena capela coberta de palha”. Diziam os moradores que haviam feito a povoação a sua própria custa sem nenhum dispêndio da Fazenda real, e com “grandes despesas próprias e trabalhos, mortes e cotidianos encontros e batalhas que têm com os gentios Araió, que das mesmas terras e ribeiras expulsaram à força de armas, e com os quais, por esta causa têm viva e declarada guerra”.⁶³

No Auto de Justificação, documento no qual diversos moradores de São Bento das Balsas foram inquiridos pelo ouvidor-geral sobre o requerimento, confirmaram os interrogados que o gentio bravo estava sempre matando os filhos e escravos dos moradores “além do grande destroço que continuamente lhe faz nos seus gados e cavalos, matando-os,

⁶² O testemunho deste religioso escrito em 29 de novembro de 1748 está anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José. Lisboa, 15 de abril de 1750. *AHU*, Piauí (Avulsos) caixa 4, doc. 299.

⁶³ Requerimento dos moradores de São Bento das Balsas ao rei D. José, solicitando para que se lhes passasse provisão para que ficassem isentos de sesmarias e demarcações enquanto não estivesse livres dos ataques dos índios. Ant. 18 de novembro de 1750. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 32, doc. 3233.

comendo-os e destruindo-lhes”, pois desde o começo do estabelecimento dos portugueses na região tinham os índios matado “homens brancos, pardos, mestiços, mamelucos e escravos” e queimado as casas. Por essa razão, os moradores viviam sempre com as armas nas mãos para repelir os índios bravos “que sempre os estão acometendo e nem ainda assim se dão por seguros de suas vidas e dos seus sítios”, pois “ao mesmo tempo que se consideram seguros e senhores deles se vêm obrigados a largá-los fugindo” dos índios.⁶⁴

Antonio de Azevedo, assim como outros moradores que foram testemunhas no Auto de Justificação, lembrava que “as povoações dela [da Ribeira do Itapecuru] são modernas e ainda a mesma freguesia” e que continuamente as fazendas eram assoladas pelos índios. Segundo ele, os índios teriam ido a duas fazendas desse rio “e que a uma delas queimara as casas e que as roubaram do que acharam, principalmente as armas que levaram cinco e que duas pessoas feriram”. Antonio de Azevedo afirmava “que ouvira dizer também que em outra fazenda de Itapecuru arrancaram toda a mandioca das roças não deixando sustento algum ao morador da fazenda”.⁶⁵

Outro povoador, André de Araujo, que tinha 27 anos, dizia que “sabe pelo ver e ser público que as terras desta freguesia e distrito todas constam de serras e morros, cocais e corredores, e pastos agrestes e que ainda que tenham algum pasto mimoso são de pouca quantidade”; relatava ainda que “as sesmarias tenham mais de três léguas nunca vem a ter suficiência para criar gados capazes por terem nesta forma muitas terras inúteis e só a força de muitas distancias de terras se criaram gados capazes”.⁶⁶

Por estas razões, ao mesmo tempo em que reconheciam “a qualidade das terras para pastos dos gados, e lavouras”, os moradores de São Bento das Balsas pediam que não fossem regidos pelos decretos e regulamentações do rei “para se fazerem as demarcações das datas e sesmarias que a cada pessoa se concede em propriedade para povoarem e cultivarem”, pois isto somente devia ser aplicado “naquelas terras em que se achem povoações feitas e assentadas fixamente”. Por outro lado, alertavam que a ribeira do “Itapecuru ainda se acha infestada do gentio bravo, e os suplicantes são com freqüência

⁶⁴ A “Sentença de Justificação passada a requerimento dos moradores da freguesia de São Bento das Balsas chamada Pastos Bons” de 2 de janeiro de 1750 está anexada em Requerimento dos moradores de São Bento das Balsas ao rei D. José. Ant. 18 de novembro de 1750. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 32, doc. 3233.

⁶⁵ *Ibidem*.

⁶⁶ *Ibidem*.

despojados de suas casas e precisam recuperá-las à força de armas e vão descobrindo e rompendo novas terras” porque

não se acham bem nas que já têm por ásperas de mato e por não corresponderem às despesas da cultura e muitas vezes para se achar as comodidades a uma família precisas são necessários cinco e seis léguas de terra para acharem pastos e terras lavradas e matos por serem grandes cercanias com pequenos vales e porque as vezes têm alagadiços que não podem ser lavrados e semeados; e outros pastos que se possam cultivar se; que não tem pastos para os gados, outros são frigidísimos, e outros seus necessitam ter vários domicílios conforme as estações do tempo e comodidades dos gados e ainda segurança dos casais.⁶⁷

Antes do requerimento citado, os moradores de São Bento das Balsas haviam escrito outra solicitação alegando que Manoel Alves de Araújo fora até a freguesia para demarcar a cada um dos moradores o terreno que iam ocupar e possuir com suas lavouras e criações de gado. Entretanto, a demarcação não poderia ser feita, pois alguns moradores não tinham o título de sesmaria e aqueles que tinham os títulos não tinham a terra confirmada. Isso “porque como os suplicantes vão ainda descobrindo e rompendo e novo os matos e não estão seguros nas terras que possuem pois todos os dias estão em viva guerra com o gentio bravo”. Assim, diziam os moradores que os índios se lançavam sobre as terras “em forma que estão os suplicantes com as armas na mão de dia e de noite e não podem chamar-se *senhores das casas* que habitam porque com freqüência são delas despojados pelo dito gentio bravo”.⁶⁸

Pelos requerimentos fica evidente que no início da segunda metade do século XVIII a freguesia de São Bento das Balsas era uma área de fronteira. Os ataques realizados pelos índios expulsos das terras contribuíam para que os novos povoadores abandonassem suas casas e fazendas, fato que justificava a não demarcação das terras. Assim, era região de intensos conflitos, onde o povoamento português estava ameaçado pela investida indígena. Os grupos nativos contribuíam, assim, para a instabilidade na fronteira, pois obrigavam seus novos moradores a abandonarem suas residências e por esta razão ainda não eram “senhores das casas que habitam”. Os atos dos índios hostis foram, portanto, relevantes na construção da paisagem colonial.

⁶⁷ Requerimento dos moradores de São Bento das Balsas ao rei D. José. Ant. 18 de novembro de 1750. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 32, doc. 3233.

⁶⁸ Requerimento dos moradores da freguesia de São Bento das Balsas ao rei D. João V. Ant. 18 de janeiro de 1750. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 31, doc. 3179.

A paisagem colonial era desenhada também a partir do tipo de relacionamento que os moradores do Estado do Maranhão mantinham com os índios. As alianças e a quebra de pactos celebrados entre os moradores e os grupos indígenas contribuíam para o povoamento e despovoamento das regiões, a ruína ou a prosperidade das capitanias e do Estado do Maranhão e Grão Pará. Não há dúvida que evocar os danos, ruínas e o desamparo que vivenciavam os moradores foi fundamental para a realização de guerras contra os índios, pois, sob esta ótica, constituíam uma ameaça à consolidação e avanço lusitano na América setentrional. Desta maneira, se construiu uma espacialidade portuguesa *infestada* de índios hostis que precisavam ser repelidos.

3.2. Os espaços indígenas no sertão

Nos relatos que os portugueses escreveram sobre os conflitos que mantiveram com os grupos indígenas é comum identificar qual foi ou quais foram os grupos combatidos pela tropa portuguesa nos sertões. Entretanto, a presença indígena também transparece através de outras formas. Assim, trilhas, ranchos e roças contribuem para elucidar que a paisagem colonial também foi construída pelos grupos indígenas.

Em carta patente de agosto de 1717, o governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, nomeava a Manuel da Costa e Castro como tenente-general da cavalaria da capitania do Piauí. Essa carta relatava alguns serviços do Manuel da Costa Castro, inclusive o fato de que em 1716, tinha ido do Piauí ao Maranhão levando as notícias dos destroços que havia feito o gentio do corso em uns comboios que iam para São Luís e que fizera a dita jornada, com o caminho cheio de perigos, “por serem caminhos muito agrestes e habitados de índios do corso”.⁶⁹ Provavelmente o governador queria lembrar o domínio indígena sobre um espaço, fato que tornava a região uma área de perigo.

Esses espaços indígenas são lembrados também através das toponímias. O mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar relatava que fizera uma entrada ao sertão em “descobrimento à *terra dos Alongazes*”.⁷⁰ Segundo o Padre Miguel de Couto, a terra dos “Alongaz” estava atrás de alguns riachos “correndo para a serra da Ibiapaba para a qual

⁶⁹ “Carta patente do governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, para Manuel da Costa e Castro, nomeando-o para o posto de tenente general da capitania do Piauí”. São Luís, 16 de agosto de 1717. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixax. 11, doc. 1189.

⁷⁰ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

fugiram os Tapuias chamados também Alongâz que nela moravam”.⁷¹ O dito mestre de campo acrescentava também que acudiu “com gente armada à *ribeira dos Caratius*, matando todo o gentio Caratiu”.⁷² Nesse sentido, a atribuição dos etnônimos indígenas aos rios, riachos e terras denota a presença, provavelmente em grande quantidade, desses indígenas.

Diversas tropas de guerra percorriam os sertões à procura de inimigos indígenas e encontravam-nos em espaços criados pelos próprios índios. Assim, Frei Livino Dommepens relatava, em janeiro de 1715, a jornada que fizera como capelão de uma bandeira a combater os índios que tinham feito “grande desolação” na Parnaíba. Partiu a tropa a buscar os índios e “depois de alguns dias de viagem deram com uma *maloca* de Anapuru-mirim” com os quais pelejaram. A tropa prosseguiu marchando “aonde era a *força do inimigo brabo*, mas não foi possível conseguirmos o efeito desejado por ser o inimigo poderoso e [ateado] em ilhas, paragem que se necessitava embarcação”. Pediu, então, o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar ao frei que fosse falar com os índios “e não pôde conseguir outra coisa que a perda de doze cavalos” e a promessa “destes bárbaros que viriam a buscar paz”, afirmava o religioso. Por essa razão, a tropa voltou ao Parnaíba, onde encontrou mantimentos.

O dito missionário aldeou os Araió, foi ao Maranhão, e em 15 de agosto de 1714, retornou ao arraial, onde estava o mestre de campo e a tropa, com pólvora e chumbo “com evidente perigo por ser *o caminho o centro da gentilidade*”, chegando ao arraial em 15 de setembro de 1714. Como “a dita bandeira não tivesse todo o bom sucesso que esperava por estar o inimigo prevenido e *habitado no meio das matas*”, resolveu a tropa retornar ao Maranhão. Entretanto, como soube o mestre de campo que o inimigo estava na povoação, provavelmente da Parnaíba, “quis fazer pessoalmente esta diligência” e “depois de diversos trabalhos deu com a *trilha* do dito gentio”. Apesar disso, não fizeram a guerra aos índios, pois os indígenas da tropa já estavam atemorizados com a resistência do inimigo e fugiram.⁷³ É evidente, assim, um espaço dominado pelos grupos indígenas, composto de

⁷¹ CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, p. 370.

⁷² Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

⁷³ O registro do Frei Livino Dommepens escrito no Piauí em janeiro de 1715 está anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

caminhos, trilhas e malocas e caracterizado pela habilidade dos índios em utilizarem o meio para sua defesa.

Um registro de Vicente Leite Ripado também é exemplar dessa perspectiva. Ele relatava que, em outubro de 1716, o governador Cristóvão da Costa Freire mandara uma tropa de soldados e índios forros a fazer uma guerra aos índios que infestavam a capitania do Maranhão. A tropa, comandada pelo mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar, foi “sobre eles marchando de noite e de dia” e “foi dar em 30 de novembro sobre uma *populosa aldeia* chamada dos Aranhi”.⁷⁴

Outro exemplo dessa perspectiva de identificação dos espaços indígenas é igualmente sugerido por Vicente Leite Ripado. Em carta de junho de 1720 ao monarca português, o ouvidor afirmava que o governador Bernardo Pereira de Berredo resolveu realizar uma guerra contra os índios Barbados, pois teriam assassinado um jesuíta. Depois de marchar por dois meses, a tropa encontrou “um *ranchinho* de gentio que tinham apanhado em caminho, resto que ficara de uma nação, foram dar em umas aldeias a que os guiaram em vizinhança das quais encontraram alguns índios” que iam caçar “e avançando a eles mataram logo seis e aprisionaram três”. Seguiu a tropa até a aldeia dos índios, na qual se alimentaram “com as frutas de suas plantas e lavouras”.⁷⁵ Desta maneira, o que estes relatos sugerem é que os sertões percorridos pelas tropas de guerra eram constituídos de espaços indígenas. Eram as áreas de caça, pesca, onde os índios moravam e construía suas roças.

Assim, as roças, ranchos, aldeias e as toponímias parecem indicar que as terras percorridas pelas tropas de guerras eram habitadas por diversos grupos indígenas. Após andarem longos períodos por caminhos agrestes, eles encontravam esses espaços indígenas. Além disso, em algumas circunstâncias, como as de guerras, os índios pareciam controlar todos os sertões. Numa das suas campanhas, Bernardo Carvalho de Aguiar chegou ao rio Parnaíba com muitos índios da tropa doentes

⁷⁴ O registro “O D.^{or} Vicente Leite Ripado do desemb.^o da Sua Mag.^e seo ouvid.^r G.^{al} da gente de guerra, com alçado no cível e crime; juiz das justificações Prov.^{or} mor da fazenda real do est.^o e dos defuntos, e ausentes, capelas e resíduos correg.^{or} e Provedor da Com.^{ar} tudo pelo d.^o senhor”, escrito em São Luís a 14 de dezembro de 1716 está anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V., Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

⁷⁵ “Carta do ouvidor – mor e provedor da fazenda, Vicente Leite Ripado, para o rei D. João V.” São Luís, 13 de junho de 1720. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1252.

com excessivo descômodo pelo rigoroso dos ásperos caminhos e serras e chapadas que necessariamente se passavam por mais ocultas e inabitáveis em razão de não sermos sentidos dos nossos gentios inimigos por andarem com vigilância e espias frequentando todos os sertões.⁷⁶

Parecia, assim, que a presença e domínio indígena por um vasto espaço não era condicionada apenas pelos espaços usados para residir e como fontes de subsistência. A habilidade e conhecimento do espaço em que viviam fazia com que dominassem a região, mesmo que fossem espias, como sugere a citação. Para os que escreviam, em todos os sertões os grupos indígenas estavam presentes, dominando o espaço.

A identificação desses espaços indígenas significa que a paisagem também era formada por eles. As roças, aldeias, ranchos são demonstrativos de que na paisagem do sertão havia índios. Não eram, portanto, espaços despovoados. Em carta de 3 de fevereiro de 1708, o desembargador Cristóvão Soares Reimão escreveu ao rei dizendo que depois de haver realizado a medição das terras dos padres da Companhia de Jesus na serra de Ibiapaba foi a Ribeira do Camocim, onde os padres apresentaram uma data de duas léguas para a dita missão e “por se haverem dado outras antecedentes determinara judicialmente só uma para os ditos missionários”. Solicitaram, então, os padres a medição das terras, pagando o salário aos oficiais “por não ser terra para índio”. Afirmava também o desembargador que essa terra e Ribeira ficava distante dez léguas da aldeia e eram propícias a criação de vacas. Porém, “o rio ou o mar para peixe fica distante” e que embora a serra de Ibiapaba “dava bom sustento, canas, laranjeiras e varias frutas da terra” não era cômoda “para a criação de vacas e cavalos por falta de pastos, e águas de verão”. Além disso, não era visto nesta serra “bicho nem ave pelos índios tudo matarem as flechadas”.⁷⁷ O testemunho do desembargador Cristóvão Soares Reimão evidencia, portanto, que a ausência de espécies animais era consequência da ação dos índios sobre aquele espaço, ou seja, a paisagem também era resultado da interferência indígena na natureza.

Os espaços indígenas eram representados de diversas formas. Estando Antonio Gomes de Leite com os índios Guegué em um arraial no Parnaguá, por exemplo, foi até o arraial

⁷⁶ Este testemunho assinado por diversos homens em 10 de novembro de 1714 num arraial de campanha encontra-se anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

⁷⁷ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 15 de junho de 1709. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1107

João Rodrigues, que afirmou que os índios Guegué não permaneceriam durante muito tempo no lugar, pois não teriam com que manter seu sustento, pois necessitam “de terras capazes para fazer suas roças, que tenham caças, peixes e frutas do mato, como são cocos; pois tudo isto tinham em abundância nas suas terras”.⁷⁸ Quanto ao padre João Ferreira, tinha outra idéia do que seriam as terras dos Guegué. Dizia ele que era fundamental que fosse realizada uma guerra ofensiva contra esses índios já que as que haviam sido realizadas até aquele momento não haviam tido efeito desejado, “porque persistindo os Guegué qualquer invasão de armas inimigas se retiram aos seus *matos impenetráveis* donde especulando o regresso de nossas armas saem de novo a hostilizar ora em uma ora em outras partes”.⁷⁹ Assim, a visão que o religioso possuía acerca das terras onde os Guegué residiam se contrapunha à descrição feita por João Rodrigues. A expressão utilizada pelo padre, “matos impenetráveis”, permite que se compreenda que o espaço habitado pelos Guegué era de difícil acesso e com difíceis possibilidades de sobrevivência, provavelmente. Difere, portanto, do testemunho de Rodrigues, para quem as terras do Guegué eram fartas em recursos naturais.

Em outra ocasião, soube o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar que os índios Aranhi andavam “pela Parnaíba acima da parte do nascente” e por isso os moradores lhe pediram que fizesse guerra a esses índios “pelo prejuízo que davam a muitas fazendas e riscos das suas vidas”. Assim, partiu a tropa “e depois de alguns dias de jornada se deu com as trilhas seguindo a sete ou oito dias senão pôde dar saída pelas muitas chuvas” e pelo fato do gentio ter se retirado “buscando os sertões e paragens mais ocultas donde se recolhem no inverno”.⁸⁰ Parece, assim, que para os portugueses os índios também viviam em regiões desconhecidas e até mesmo distantes.

Exemplar igualmente da maneira como se representava e localizava os índios era o testemunho dos oficiais da câmara de São Luís. Afirmavam os vereadores que no início do

⁷⁸ A carta de João Rodrigues escrita no Arraial do Guegué em 1 de maio de 1744 encontra-se anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 24 de julho de 1745. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa. 4, doc. 235.

⁷⁹ “Carta do reitor do colégio da Companhia de Jesus no Maranhão, João Ferreira, para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar”. São Luís, 18 de dezembro de 1748. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 31, doc. 3143.

⁸⁰ Este documento com várias assinaturas escrito em arraial de campanha no dia 10 de novembro de 1714 está anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199

governo de Cristóvão da Costa Freire a capitania do Maranhão era “infestada” de gentio bárbaro e que os ataques haviam aumentado no decurso do tempo; por entender que o gentio Barbado era o de maior força “por ser o mais poderoso e guerreiro” que infestava os rios Mearim, Itapecuru e Munim, “tão úteis a esta capitania”, resolveu o governador, em setembro de 1715, ir pessoalmente realizar guerra contra este gentio “demandando o descobrimento do rio Peritoró até sertão inculto e desconhecido por onde se abre a entrada para se guerrear todo o maior gentio bárbaro”.⁸¹ Assim, os espaços indígenas também eram entendidos como desprovidos de interferência humana. Lugares bárbaros, primitivos e incivilizados, incultos e desconhecidos.

Matos impenetráveis, sertões incultos, paragens ocultas ou lugares de fartura eram representações dos espaços habitados por milhares de índios, como sugere a documentação. Alguns relatos informam indícios do número de aldeias e dos índios que nela habitavam. A tropa do governador Cristóvão da Costa Freire, referida há pouco, era composta de 465 pessoas de armas e teria destruído a aldeia dos Barbados, “constituída de 285 casas grandes e em cada qual havia seis ou sete casais com suas famílias”.⁸²

Em 7 de dezembro de 1720, José Duarte Cardoso escreveu uma carta ao rei relatando que fizera uma marcha pelos sertões do Mearim e que se encontrava no Pindaré, esperando socorro para prosseguir a jornada. No dia de 10 de dezembro, prosseguiu a marcha e “destaquei dez escopeteiros que com diligência observassem algum rasto do gentio”, relatava Duarte Cardoso. Esses homens saíram do arraial “na madrugada de dezessete de janeiro” e na tarde do mesmo dia voltaram com a notícia de uma trilha que Duarte Cardoso julgou ser de caçadores. No dia 18 de dezembro, o mesmo destacamento seguiu à procura dos índios e depois de dia e meio de jornada “descobriram uma aldeiota em que residia o principal filho da Cunha Moacara por nome Iapapaia”. Foi, então, o resto da tropa até a aldeia “e atravessando-lhe cinco aldeias” nas quais souberam “de mais quatro sitas junto a um lago chamado Capitivis e supomos ser grande numero de gentio que habita nestes sertões”; além dos “bárbaros vizinhos com quem estes têm guerra”, havia também “notícia de outro gentio mais distante e domina o principal Iapapaia outros quatro principais”,

⁸¹ A carta dos oficiais da Câmara de São Luís escrita em 19 de janeiro de 1716 está anexada em Consulta do conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 3 de outubro de 1716. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa, 11, doc. 1174.

⁸² *Ibidem*.

estando todos em paz e reduzidos à obediência régia pelo zelo de frei da Assunção e Cunha.⁸³ Este e outros relatos citados anteriormente indicam que as tropas que percorriam o interior da América portuguesa encontravam inúmeras aldeias, as habitações dos índios. Conquanto não se conheça de que maneira estas aldeias e seus habitantes se relacionavam, a presença das aldeias sugere a existência de espaços indígenas e que as capitânicas do Maranhão e do Piauí não eram, certamente, espaços incultos e despovoados.

Os relatos sobre as jornadas ao interior do Estado do Maranhão, mais especificamente no sertão das capitânicas do Maranhão e do Piauí, não deixam de lembrar que este espaço era habitado por milhares de índios, como evidenciam as identificações dos espaços indígenas e a sugestão de como era a organização espacial dos índios e a sua demografia. Os diversos testemunhos sobre as tropas que percorriam o Estado do Maranhão sempre lembram que os homens da tropa encontravam roças, aldeias, ranchos, ou seja, sinais da presença indígena naquele espaço. Assim, havia uma dinâmica social indígena no espaço, configurando territórios indígenas. Foram, então, identificados vários espaços e territórios nativos pelas tropas que percorriam as capitânicas do Maranhão e do Piauí.

Entretanto, o reconhecimento desses espaços indígenas não implicava o reconhecimento de uma territorialidade indígena. Para Denise Maldí, a interpretação do espaço americano pelos portugueses foi influenciada pela tradição medieval de representação do espaço e por isso “foram incapazes de formular qualquer identificação territorial nativa diante do espaço misterioso que ficou conhecido como sertão ou, mais remotamente, mato”.⁸⁴

Alguns termos e expressões encontrados nos relatos de guerra contribuem para a compreensão desse reconhecimento da ausência de território nativos. Vejamos, por exemplo, uma carta escrita pelo governador Bernardo Pereira de Berredo ao monarca, em 1720. Nela, o governador relatava uma guerra que foi fazer aos índios que assassinaram um religioso e que depois do “primeiro choque” com a tropa os índios “fugiram entrando-se *nas matas virgens*”.⁸⁵

⁸³ “CARTA de José Duarte Cardoso ao rei D. João V”. Maranhão, 17 de maio de 1721. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc. 1304.

⁸⁴ MALDI, Denise. “De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade da fronteira indígenas no século XVIII e XIX”, p. 191

⁸⁵ A Carta do governador Bernardo Pereira de Berredo escrita em São Luís a 20 de março de 1720 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 5 de março de 1721. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc. 1296

A expressão *mata virgem* remete à idéia de um espaço desprovido de interferência humana, um espaço natural e, conseqüentemente, despovoado. João Rodrigues também via o rio Itapecuru por essa lógica. Ele registrou numa carta que escreveu do Arraial dos Guegué, no Parnaçuá, que estes índios não permaneceriam durante muito tempo nesta região, pois era um sítio estéril. Segundo João Rodrigues, estes índios viviam em terras férteis e por esta razão aconselhou que este gentio fosse conduzido para “*as matas virgens* do Itapecuru aonde não faltando nas terras e na bondade delas para as roças que é sem duvida das melhores que há no distrito do Maranhão têm muitíssimos cocais, de que o gentio gosta muito e muita caça e frutas e também”.⁸⁶ Parecia a João Rodrigues que as terras do Itapecuru eram caracterizadas pela natureza virgem, vazias, tanto é que não aludia à presença de diversos índios e os constantes ataques que realizavam aos moradores. Como lembrou William Balée, as paisagens de regiões como Amazônia, África Tropical, Melanésia e Micronésia, embora revelassem a intervenção humana nelas, foram consideradas como *terra nullius*, pois a ocupação da terra não parecia incluir propriedade alienável e a propriedade não era considerada uma mercadoria.⁸⁷

A negação de territórios indígenas era, portanto, fundamental ao expansionismo português. Para os europeus, o espaço descoberto parecia vago e os índios seriam habitantes desse ambiente múltiplo, que precisava tornar-se “civilizado”; assim, foi “diante de um espaço indefinido e indefinível, que abrigava uma humanidade igualmente sem parâmetros, [que] a ação colonizadora partiu da sua negação para empreender o expansionismo”.⁸⁸

Espaço e território não são sinônimos nem termos equivalentes, como lembrou Raffestin. O espaço antecede o território, pois este é gerado a partir do espaço.⁸⁹ Para Marcelo Lopes de Sousa, o território são antes relações sociais projetadas no espaço que espaços concretos e o que define o território são as relações de poder. Assim, território é

⁸⁶ A carta de João Rodrigues escrita no Arraial do Guegué em 1 de maio de 1744 encontra-se anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 24 de julho de 1745. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa. 4, doc. 235.

⁸⁷ BALÉE, William. “Sobre a indigeneidade das paisagens”. *Revista de Arqueologia*, vol. 21, nº 2 (2008), p. 12.

⁸⁸ MALDI. “De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade da fronteira indígenas no século XVIII e XIX”, pp. 202 e 189-192.

⁸⁹ RAFFESTIN. “A produção das estruturas territoriais e sua representação”, p. 26.

um campo de forças, “as relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial”.⁹⁰ Esta produção territorial não é ileza das ações do passado. Ou seja, “o processo territorial desenvolve-se no tempo, partindo sempre de uma forma precedente, de outro estado de natureza ou de outro tipo de território”. Há, assim, um contínuo processo de desterritorialização e reterritorialização.⁹¹ Dessa maneira, a chegada dos portugueses no que veio a constituir o Estado do Maranhão e Grão-Pará atuou também como catalisador dessa dinâmica territorial, que já existia antes da chegada deles.

Como assinalou João Pacheco de Oliveira, é através da dimensão territorial que populações etnicamente diferenciadas são incorporadas dentro de um Estado-nação, pois para as organizações estatais, incluindo os reinos, administrar é realizar a gestão do território. Assim, ocorre o que é chamado de processo de territorialização, que consiste no movimento pelo qual um objeto político-administrativo, como as comunidades indígenas, se transforma em uma coletividade organizada, com identidade própria e alterações nas manifestações culturais.⁹²

A presença colonial, portanto, instaurou uma nova relação da sociedade com seu território, causando transformações em múltiplos níveis da sua existência sócio-cultural. Desta maneira, a territorialização implica mudanças sociais: o aparecimento de uma nova unidade sociocultural através de uma identidade étnica diferenciadora, a estruturação de instrumentos políticos especializados, a mudança na relação social com o meio ambiente e a modificação da cultura e da maneira de se relacionar com o passado.⁹³ Assim, a mudança social também é variação territorial, é o ilimitado processo de desterritorialização e reterritorialização.

⁹⁰ SOUZA, Marcelo José Lopes de. “O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento”. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo Cezar C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs). *Geografia: Conceitos e Temas*. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, p. 97.

⁹¹ Esta idéia também é lembrada por Rogério Haesbaert. Para ele, a produção do espaço “envolve sempre, concomitantemente, a desterritorialização e re-territorialização”. HAESBAERT, Rogério. “Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão”. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo Cezar C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs). *Geografia: Conceitos e Temas*. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, p.169.

⁹² OLIVEIRA, João Pacheco. “Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. *Mana*, vol. 4, nº 1 (1998), p. 56.

⁹³ *Ibidem*, pp. 54-55

As guerras entre índios e portugueses, que serão analisadas com mais atenção no terceiro capítulo desta dissertação, portanto, podem ser compreendidas como resultado dos diversos sentidos que estes grupos davam ao espaço. Ou seja, as guerras são conflitos de territorialidades, uma vez que os grupos indígenas e os portugueses possuíam lógicas diferentes de apropriação do espaço, pois o “espaço pode ser primordialmente dado, mas a organização, o uso e sentido do espaço são produtos de uma tradução, uma transformação e uma experiência sociais”.⁹⁴

O espaço que veio a se constituir como a fronteira oriental do Estado do Maranhão era habitado por diferentes grupos indígenas antes da chegada dos portugueses. O avanço da frente de povoamento português pela região oriental do Estado do Maranhão ocasionou a expulsão de diversos grupos indígenas que residiam naquela área, ensejando novas territorialidades e, conseqüentemente, mudanças nas relações sociais, tornando aquele espaço uma zona de sucessivos conflitos. As guerras nas capitanias do Maranhão e do Piauí são, portanto, resultado dessa reorganização territorial indígena iniciada com a chegada dos europeus. Foi a justaposição de territórios portugueses sobre os indígenas que transformou a fronteira oriental do Estado do Maranhão num espaço sangrento, onde as guerras entre os índios e os portugueses eram constantes.

O espaço dito colonial era formado, portanto, pelos diversos territórios indígenas e pelo português que se confundiam num dado momento, resultando em guerras. Organizaram-se, portanto, territorialidades indígenas e portuguesas nas capitanias do Maranhão e do Piauí. Por um lado, as trilhas, as roças, as aldeias e as malocas são indícios da territorialidade indígena, ou pelo menos são formas pelas quais os portugueses representavam essa territorialidade. Por outro, as terras doadas como sesmarias, as vilas, cidades e as fortificações são exemplares do processo de constituição da territorialidade lusitana. Esta territorialidade portuguesa é evidente quando os documentos coloniais tratam os índios como invasores das terras. Por meio do alvará de 1688, que revogou a lei de liberdade irrestrita dos índios, de 1680, foi permitida novamente a escravização indígena por meio dos resgates e das guerras justas, que poderiam ser defensivas ou ofensivas. A primeira se faria “somente *no ato da invasão* que os índios inimigos e infiéis fizerem nas aldeias e terras do Estado do Maranhão com cabeça ou comunidade que tiver soberania ou

⁹⁴ SOJA, Edward J. “The socio-spatial dialectic”. *Annals of the Association of American Geographers*, vol. 70, nº 2 (Jun. 1980), p. 210.

jurisdição”. Já a ofensiva seria feita quando houvesse “temor certo e infalível que os ditos inimigos da fé procurarão *mandar as terras de meus domínios* formando e ajuntando gente para o dito efeito sem que por outro modo se lhes possa impedir a dita *invasão*”.⁹⁵ Uma consulta de 15 de março de 1740 também acusa os índios se serem invasores. Nessa consulta relata-se que o governador do Maranhão enviara duas cartas ao rei, bem como papéis e devassas, informando acerca das “hostilidades, mortes e invasões que experimentavam os moradores da maior parte dos sertões do Piauí feitas pelas nações dos gentios Guegué, Acroá”.⁹⁶

As guerras são, portanto, resultado da imposição territorial portuguesa sobre territórios indígenas. Entretanto, os índios também se adequavam às novas formas de organizar e controlar o território. É assim que se pode compreender o pedido de uma carta de data de sesmaria por João Mogu, “principal da nação dos tapuias [Arojos]” e seu cunhado Silvestre da Silva, que tinham “povoado de gado vacum e cavalar há 6 anos” um pedaço de terra, que começava na “barra do [Muritizal], correndo pelo rio do Parnamirim”. Pediam 6 léguas de terra, mas o governador João da Maia da Gama resolvera lhes conceder somente três léguas de comprido por uma de largo.⁹⁷

Outro indígena que solicitou data de terras de sesmaria foi Francisco Xavier, índio Anapuru, juntamente com Ambrosio de Sousa, capitão dos caboclos. Este indígena e o capitão solicitaram ao governador João de Abreu Castelo Branco as terras situadas “às margens da Ribeira do Parnaíba na parte chamada O Brejo, e Arraial que situou o Mestre de Campo Bernardo de Carvalho e Aguiar cujo alojamento estabeleceram deste o tempo de sua conversão ao grêmio desta Madre Igreja”. Necessitavam estes índios de “três léguas de terras de comprido e uma de largo” para o sustendo da aldeia. Em 28 de junho de 1741, o

⁹⁵ “Alvará em forma de lei que revoga a lei de 1º de abril de 1680 e suscita a lei de 3 de abril de 1655”. Lisboa, 28 de abril de 1688. *ABN*, vol. 66 (1948), pp. 99-100.

⁹⁶ “O G.^{or} e Capp.^{am} gn.¹ do Maranhão representa ser conveniente q. se manda fazer ao gentio Gueguê, Acorras e outros se faça também p.^{la} parte do Rio dos Tocantins e dá conta do apresto q. p.^a esta guerra tem feyto – e vão os papeis que se acuzão”. Lisboa, 15 de março de 1740. *AHU*, Códice 209, fls. 132-132v-133

⁹⁷ “Reg.^{to} de outra de tres legoas de comprido e húa de largo no rio [Parnamerim] a Joaõ Mogo e seu cunhado Silvestre da Silva como abaixo se declara”. São Luís, 8 de maio de 1728. *APEP*, Sesmarias, livro 4, fls. 54-54v.

governador atendeu ao pedido de Francisco Xavier e Ambrosio de Sousa e concedeu a data de terra como sesmaria a eles.⁹⁸

Estes pedidos dos índios evidenciam, portanto, a reelaboração das identidades nativas no período colonial. Trata-se de um debate que está em evidencia na historiografia brasileira e que lembra que as relações entre índios e europeus não devem ser compreendidas a partir do pressuposto de que ambos eram opostos, como dois blocos monolíticos, acreditando, por exemplo, que a resistência indígena só era possível quando esta sociedade mantinha sua integridade cultural.⁹⁹ Nesse sentido, sob a jurisdição política portuguesa também se encontravam territórios dominados pelos índios, como evidenciam os pedidos de sesmarias pelos índios e as aldeias dos índios cristianizados.

Como lembrou Augustin Berque, a paisagem é marca e é matriz. É marca, pois expressa uma civilização e é matriz “porque participa dos esquemas de percepção, de concepção e de ação – ou seja, da cultura – que canalizam, em certo sentido, a relação de uma sociedade com o espaço e com a natureza e, portanto, a paisagem do seu ecúmeno”.¹⁰⁰ A paisagem, portanto, é vista por um olhar e ela também determina esse olhar, como matriz. Por esta razão, os esquemas de interpretação do espaço que os europeus trouxeram para América condicionaram a percepção deles sobre a região, resultando numa paisagem que foi fundamental na orientação das práticas sociais desenvolvidas na colônia.

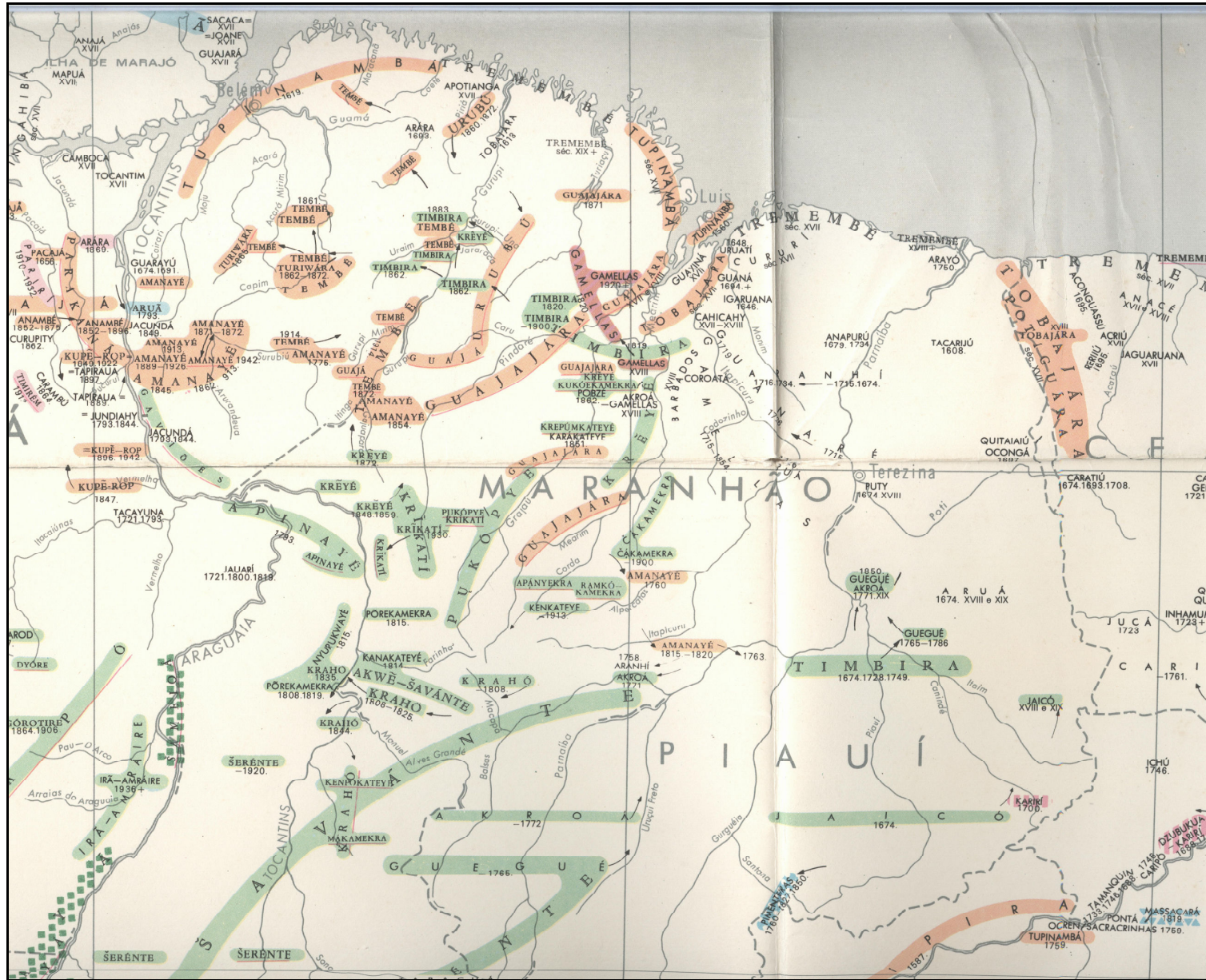
As capitanias do Maranhão e do Piauí eram formadas pelas diversas povoações de luso-brasileiros. Porém, antes dos brancos organizarem sua expansão por esta região, neste espaço já havia muitas roças, caminhos, ranchos e aldeias indígenas, além de possíveis relações de inimizade e alianças entre os nativos; desavenças e amizades que foram ou não modificadas pela presença portuguesa no Maranhão e no Piauí.

⁹⁸ “Registro de huma Carta de Datta e Sesmaria concedida aos capitans e mais indios abaixo Referidos de tres leguas de terra de comprido, e huma de largo no citio chamado O Brejo e aRayal na Rib.^a da Parnahiba”. 28 de Junho de 1741. *APEP*, Sesmarias, livro 10, fl. 77.

⁹⁹ MONTEIRO. “Armas e Armadilhas: História e Resistência dos índios”, p. 140.

¹⁰⁰ BERQUE, Augustin. “Paisagem-marca, paisagem matriz: elementos da problemática para uma geografia cultural”. In: CORREA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeni. (orgs.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998, pp. 84-85.

Reprodução parcial do Mapa Etno-histórico de Curt Niuemdaju



Fonte: NIUEMDAJU, Curt. *Mapa Etno-histórico de Curt Niuemdaju*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Capítulo 2

A “bárbara imensidade”: os índios do Maranhão e do Piauí

A história da América Portuguesa é caracterizada por um movimento contínuo de despovoamento indígena e de repovoamento lusitano. Como lembrou Carlos Fausto, a população brasileira em 1819, provavelmente, “era menor do que aquela indígena trezentos anos antes”.¹ O extermínio dos grupos indígenas é um fato inegável da história da América portuguesa. Porém, esses índios também ajustaram alianças com os brancos, quebraram pactos celebrados com os portugueses, negociaram condições para se aldear com missionários, queixaram-se aos governantes coloniais e até ao monarca, participaram de tropas de guerra e de resgates. Ou seja, os grupos indígenas, em múltiplos papéis, estavam tão presentes na constituição da sociedade colonial quanto o branco europeu.

Há algumas décadas a historiografia brasileira tem se preocupado em estudar as diversas populações indígenas com o objetivo de compreender os índios como sujeitos históricos, questionando dualismos, como resistência *versus* aculturação, índios puros *versus* índios aculturados, índio colaborador *versus* índio resistente. Esses binômios nortearam por muitos anos as reflexões acerca da história dos índios e do contato com os brancos.

A partir do diálogo com a antropologia, incorporando principalmente os conceitos de cultura – pensada como algo dinâmico – e grupo étnico, a produção historiográfica começou a refletir sobre os diversos papéis, múltiplas ações e interesses dos grupos indígenas na história do Brasil, questionando igualmente a perspectiva de que a sociedade “branca” e a indígena constituíam dois blocos opostos e excludentes. Assim, estudar a história do contato entre índios e brancos no Brasil é também compreender “que as sociedades indígenas pensaram o que lhes acontecia em seus próprios termos, reconstruíram uma história do mundo em que elas pensavam e em que suas escolhas tinham consequências”.²

¹ FAUSTO, Carlos. “Da inimizade. Forma e simbolismo da guerra indígena”. In: NOVAES, Adauto (orgs.). *A outra margem do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 251.

² CUNHA, Manuela Carneiro da. “Introdução a uma história indígena”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 19.

É por esta razão que este capítulo tratará sobre os grupos indígenas das capitâneas do Maranhão e do Piauí. O avanço da ocupação portuguesa dependeu, em grande medida, da vontade dos índios dessa região, pois as tropas da coroa portuguesa eram compostas por muitos índios e eram os autóctones os que realizavam ataques aos núcleos populacionais coloniais, causando a matança de livres e escravos e despovoando muitas áreas.

1. Os índios e as fontes

Embora a história indígena e do indigenismo tenha produzido importantes discussões para a história da América Portuguesa, a pesquisa acerca dos grupos indígenas que habitavam o nordeste encontra diversos problemas. O conhecimento sobre os índios que viviam na América Portuguesa é desigual, porque as informações que existem para os índios do interior do nordeste são fragmentadas e em menor quantidade do que os conhecimentos acerca dos povos indígenas que habitavam no litoral.

Essa escassez de conhecimento sobre os índios do interior nordestino pode ser justificada a partir de fatores como a diversidade lingüística, a belicosidade de alguns grupos, a mobilidade dos autóctones por pressão do colonizador ou de outros indígenas e o aniquilamento de grupos sem que tenha ocorrido algum registro sobre eles.³ Por outro lado, os registros foram feitos quando essas populações indígenas já haviam entrado em contato com o mundo “branco” e são, portanto, fruto da interpretação européia do mundo indígena. Em função dessas dificuldades pouco se conhece acerca das dinâmicas sócio-culturais dos índios do interior nordestino.

Outro problema refere-se à classificação dos índios. A nomenclatura *índios* homogeneiza diversas populações e, simultaneamente, se configura como um critério de diferenciação em relação aos demais demarcadores de identificação, como negros, brancos e mestiços. Além disso, é importante lembrar que os índios foram classificados a partir de diversos critérios. A partir das diferentes ações indígenas no contato com a sociedade

³ MEDEIROS, Ricardo Pinto. *O descobrimento dos outros: povos indígenas no sertão nordestino do período colonial*. Recife: Tese de doutorado, UFPE, 2000, p. 16. Sobre o assunto, ver também: DANTAS, Beatriz G; SAMPAIO, José Augusto L. & CARVALHO, Maria Rosário G de. “Os povos indígenas no Nordeste Brasileiro”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP: SMC, 1992, pp.431-456.

européia os grupos indígenas foram classificados em mansos e bravos, aliados e inimigos; culturalmente poderiam ser definidos como índios cristãos e índios pagãos.

A partir de critérios lingüísticos e culturais foram classificados em Tupi e Tapuias, que, também, são terminações que obscurecem a diversidade dos grupos. Cristina Pompa lembrou que foi a partir da progressiva penetração pelo sertão, mediante as entradas, as jornadas e os descimentos, ao longo do século XVII, que se construiu a noção de Tapuia como “alteridade absoluta e total”.⁴ Designando “um universo de diversidade”, Tapuia constituía uma identidade em relação aos povos Tupis. Assim, a definição Tapuia teria sido historicamente construída, na medida em que tornar diferentes aqueles povos do sertão implicava a integração dos Tupis como parte do Império Cristão, ou seja, inseria-os na história dos povos.⁵

Os indígenas foram igualmente agrupados em grupos étnicos, cuja grafia dos nomes é variada na documentação. Além disso, como advertiu Nádia Farage, “um só etnônimo pode encobrir vários grupos étnicos, e reversamente, vários etnônimos podem estar sendo utilizados nas fontes para designar um grupo étnico”.⁶ O contato com os europeus e os movimentos migratórios ocorridos posteriormente a esse contato fizeram com que grupos que fossem contatados em uma região, sob uma denominação étnica, fossem denominados diferentemente quando contatados em outra região.⁷

Entretanto, o problema não reside apenas na “confusão de etnônimos”, pois a atribuição de etnias aos grupos indígenas (a chamada “etnificação”) revela, por um lado, uma “incompreensão total da dinâmica étnica e política do *socius ameríndio*” como se os grupos indígenas sempre existissem com territórios definidos e delimitados.⁸ Essa

⁴ POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial*. Bauru: EdUSC, 2003, pp. 222-23.

⁵ PUNTONI. *A guerra dos bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/EdUSP, 2002, pp. 61-71

⁶ FARAGE, Nadia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1991, p. 19.

⁷ MEDEIROS. *O descobrimento dos outros*, p. 84.

⁸ MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e historiadores. Estudos de história indígena e de indigenismo*. Tese de livre docência apresentada ao departamento de antropologia da UNICAMP, 2001, p. 57.

incompreensão está fundada em conceitos “substantivistas e nacional-territorialistas”.⁹ Por outro lado, a classificação dos povos indígenas em grupos étnicos naturalizados e estanques serviu à dominação colonial e foi igualmente “parâmetro para a sobrevivência étnica de grupos indígenas”.¹⁰ As terminações étnicas são, portanto, denominações atribuídas pelos portugueses aos grupos indígenas e não necessariamente correspondem à realidade social dos índios. Provavelmente esses etnônimos obscurecem as relações desenvolvidas entre os índios na América Portuguesa.

Por outro lado, os grupos indígenas procuravam manipular, em benefício deles, as categorias que os luso-brasileiros atribuíam a eles. Elisa Garcia analisa, por exemplo, como os Minuano procuravam assegurar e manter a condição de aliados dos luso-brasileiros no sul da América Portuguesa. Com esta finalidade, os Minuano lembravam aos luso-brasileiros que eram seus antigos aliados e que tinham sido os primeiros a combater os castelhanos naquela região.¹¹ Desta maneira, as classificações como aliados, inimigos, bravos e feras eram inúmeras vezes apropriadas e manipuladas pelos grupos indígenas.

Os relatos de uma guerra que ocorreu no Cabo do Norte na década de 1680 apontam vários etnônimos aos índios que foram combatidos pelos luso-brasileiros. Os testemunhos que tratam sobre este episódio indicam que os índios inimigos eram conhecidos por: Oivanecas, Maracurios, Aguaraca, Aricoré, Maraunizes. Estes etnônimos podem designar muitos ou um grupo só. Além disso, como a região do Cabo do Norte era freqüentada pelos franceses, é provável que os índios usassem a diversidade de nomes para obter vantagens ao se envolver com portugueses e franceses nesta região de fronteira.¹² Assim, as classificações e etnônimos poderiam ser utilizados de diversas maneiras pelos indígenas.¹³

⁹ VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo *Apud Ibidem*, p. 57.

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ GARCIA, Elisa Frühauf. “Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de ‘amizade’ entre os minuano e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800)”. *Varia Historia*, vol. 24, nº 40 (2008), pp. 613-32.

¹² MELO. “*Aleivosias, mortes e roubos*”. *Guerras entre índios e portugueses na Amazônia colonial (1680-1706)*”, pp.45-47.

¹³ Maria Regina C. de Almeida analisa como, no século XIX, os governantes e as autoridades negavam aos índios aldeados a identidade indígena, justificando que eram mestiços, na tentativa de extinguir as aldeias dos índios. Já os indígenas, procuravam reivindicar seus direitos a partir da identidade indígena. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Índios e mestiços no Rio de Janeiro:

2. Índios do Piauí e do Maranhão

A presença humana no Piauí remete obrigatoriamente às pesquisas arqueológicas desenvolvidas na região do município piauiense de São Raimundo Nonato, localizado no sudeste do Piauí. O sítio arqueológico de São Raimundo Nonato, Parque Nacional Serra da Capivara, é o mais antigo da América e nele se desenvolveu uma população pré-histórica.¹⁴

As condições naturais do Piauí no período chamado pré-histórico eram diferentes da natureza que atualmente se encontra na área. Havia nessa área fauna e flora abundantes. Há aproximadamente nove mil anos, essa região tinha um clima tropical úmido onde a parte norte possuía uma floresta tipo amazônica e o sul a mata atlântica.¹⁵ Pesquisas sobre biodiversidade de mamíferos no Pleistoceno e no Holoceno inicial indicam que os fósseis de mamíferos do Parque Nacional Serra da Capivara não viveriam no ambiente do atual sertão. A sobrevivência desses fósseis exige uma paisagem vegetal mais variada, com um mosaico de áreas abertas e arborizadas e muito mais úmido que atualmente.¹⁶

O sudeste do Piauí é a região onde ocorreu o povoamento mais antigo da América, senão um dos mais antigos. Para Niède Guidon os “grupos humanos chegaram até o

significados plurais e cambiantes (séculos XVIII-XIX)”. *Memoria Americana*, vol. 16, nº 1 (2008), pp. 19-40.

¹⁴ O Parque Nacional Serra da Capivara está localizado no sudeste do Piauí e ocupa áreas dos municípios de São Raimundo Nonato, João Costa, Brejo do Piauí e Coronel José Dias. A superfície do Parque é de 129.140 ha e seu perímetro é de 214 km. Nele há uma densa concentração de sítios arqueológicos, a maioria com pinturas e gravuras rupestres. Estão cadastrados 912 sítios, entre os quais, 657 apresentam pinturas rupestres, sendo os outros sítios ao ar livre (acampamentos ou aldeias) de caçadores-coletores, aldeias de ceramistas-agricultores, ocupações em grutas ou abrigos, sítios funerários e sítios arqueo-paleontológicos. *Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM)*. Disponível em: <http://www.fumdham.org.br/parque.asp>. Acessado em: 19 de janeiro de 2011.

¹⁵ GUIDON, Niède. “Parque Nacional Serra da Capivara : sítios rupestres e problemática”. In: *Fumdhamentos*. Publicação da Fundação Museu do Homem Americano. São Raimundo Nonato (Piauí): 2007, vol. V, p. 77. Disponível em: http://www.fumdham.org.br/fumdhamentos5/artigos/Niede_Guidon.pdf. Acessado: 1º de janeiro de 2011.

¹⁶ GUÉRIN, Claude & FAURE, Martine. “La biodiversité mammalienne au Pléistocène supérieur - Holocène ancien dans la Région du Parc National Serra da Capivara (SE du Piauí, Brésil)”. *FUMDHAMentos*. Publicação da Fundação Museu do Homem Americano. São Raimundo Nonato (Piauí): FMHA/Centro Cultural Sérgio Motta, 2008, vol. VII, p. 90. Disponível em: http://www.fumdham.org.br/pesquisas/paleontologia/paleonto_biblio.asp. Acessado em: 18 de janeiro de 2011.

sudeste do Piauí há cerca de 60 mil anos”.¹⁷ O “relevo, a disposição das fontes de água, a riqueza da fauna (demonstrada pelas escavações de sítios paleontológicos)” tornaram essa área “um local ideal para instalação de grupos humanos de economia extrativista e de tecnologia simples”.¹⁸ Entretanto, não há conhecimento da via de penetração do homem no continente americano.

A partir de vasta bibliografia existente sobre o Piauí colonial e dos trabalhos arqueológicos acerca desta área, Claudete Dias pontua que a nova historiografia deve considerar as perspectivas dos povos pré-históricos e das populações nativas que habitavam o Piauí e foram dizimadas pelas guerras. Assim, para Claudete Dias seria importante “ter-se em vista três tipos de povoamento: o pré-histórico, o nativo ou indígena e o colonial”, pois “só assim tem-se a compreensão exata de como se deu a formação da sociedade piauiense”.¹⁹ Por outro lado, faltam ainda estudos que analisem as possíveis relações entre as sociedades pré-históricas e as que foram dizimadas pelas guerras a partir do século XVII.

A análise do perfil cerâmico da Toca da Baixa dos Caboclos e dos sítios Aldeia Queimada, Barreirinho, Baixão da Serra Nova e Cana Brava²⁰ sugere que não há continuidade entre os grupos humanos que ocuparam a Toca da Baixa dos Caboclos e os grupos que ocuparam os outros sítios arqueológicos citados. Talvez o grupo da Toca da Baixa dos Caboclos pertença “a um contexto histórico de migrações e dispersões populacionais catalisadas por pressões demográficas tanto de outros grupos autóctones, quanto de colonizadores do Sertão”.²¹ Assim, o Piauí teria se constituído uma área de

¹⁷ GUIDON, Niède. “As ocupações pré-históricas do Brasil (excetuando a Amazônia)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*, p. 41.

¹⁸ *Ibidem*, p. 40.

¹⁹ DIAS, Claudete Maria Miranda. “Povoamento e despovoamento. Da pré-história à sociedade escravista colonial”. In: NASCIMENTO, Francisco Alcides & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *História e Historiografia*. Recife: Bagaço, 2006, p. 90.

²⁰ Todos são sítios arqueológicos do Parque Nacional Serra da Capivara.

²¹ SURYA, Leandro & CARRÉRA, Mércia. “Reflexos da colonização: o deslocamento de grupos indígenas no interior do nordeste”. *Mneme. Revista de Humanidades/Anais do II Encontro Internacional de História Colonial*. Natal: UFRN, v. 9, nº 24 (set./out. 2008). Disponível em: http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/st_trab_pdf/pdf_st2/leandro_surya_st2.pdf. Acessado em: 19 de janeiro de 2011.

refúgio, para onde imigraram povos indígenas devidos às pressões de outros grupos autóctones ou dos colonizadores.

Para Joaquim Chaves, as características geográficas do Piauí determinaram “a transformação deste vasto território num corredor de migração para as tribos selvagens, que se deslocavam da bacia do São Francisco e do litoral nordestino para a bacia do Amazonas e vice-versa”. Por isso é difícil ou até impossível localizar com exatidão os grupos indígenas que habitavam o Piauí no período do contato com os brancos, como argumentou Joaquim Chaves, pois os índios eram nômades por natureza, sempre buscavam alimentos em rios, matas e campos. Por outro lado, migravam sempre em função das guerras contínuas.²² A quantificação e localização dos grupos indígenas no Piauí não são, portanto, precisas. Aos argumentos expostos pelo Joaquim Chaves, acrescenta-se o fato de que a identificação, quantificação e localização destes grupos indígenas variam entre os autores que escreveram sobre a história da região.

Esse problema teria alcançado também o principal mapa sobre as populações indígenas na história do Brasil. Trata-se do mapa feito pelo etnólogo alemão Curt Nimuendaju. Seu mapa etno-histórico é baseado em critérios lingüísticos, ou seja, distinguiu os grupos indígenas a partir desses parâmetros. Curt Nimuendaju procurou localizar os grupos indígenas geograficamente e o deslocamento deles pelo território brasileiro, não deixando de anotar o ano em que os grupos indígenas estavam em uma área. Apesar da importância do mapa de Nimuendaju, Claudia Oliveira advertiu que muitos nomes de “tribos” citadas como existentes no Piauí não se encontram no mapa Etno-histórico “outros restaram apenas como denominações de localidades, como é o caso de Gilbué, situada no sudoeste do estado”.²³ Embora Claudia Oliveira tenha feito essas considerações, o mapa de Curt Nimuendaju será utilizado, pois nele há uma boa localização dos povos indígenas na história do Brasil, aproximando-se das informações presentes nas fontes consultadas para este trabalho.

No século XIX, José Martins Pereira de Alencastre defendia a idéia de que os indígenas do norte do Piauí eram designados de *Tapuios* “e se subdividiam em várias famílias todas

²² CHAVES, Joaquim. *O índio no solo piauiense*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994, pp. 15-19.

²³ OLIVEIRA, Claudia A. *Estilos tecnológicos da cerâmica pré-histórica no sudeste do Piauí – Brasil*. São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 2000, p. 53. *Apud* SURYA & Carréra. “Reflexos da colonização: o deslocamento de grupos indígenas no interior do nordeste”.

numerosas e belicosas, que se denominavam Aranhy, Puty e Caratius”. Os Poti habitavam a foz do rio homônimo e os Caratius as cabeceiras do mesmo rio. Os “Aruazes povoavam o município de Valença; e os denominados Jaicoz, Tymbiras, Guegues e Acoroaz as posições centrais, abrangendo os termos de São Gonçalo, Oeiras, e Jaicoz”. Os índios “Gamelas, Ginipapos e Guaraniz que habitavam as margens do Parnaíba emigraram para o Maranhão e solidões do Pará depois do levantamento geral de 1713”. Seguiram estes índios os “Cabuços, Muipuras, Ahytatus, Amoypiras, Ubirajara, Tapacuas, e Tapacuas-mirim, que habitavam as solidões do Parnaguá e margem do Gurgueia e do Urussuí, e terras limítrofes com o Maranhão e Goiás”. Os índios Pimenteira habitavam as cabeceiras do rio Piauí e as terras limítrofes do Piauí com Pernambuco.²⁴

José M. P. de Alencastre não questiona que os Amoypiras e os Ubirajara “povoaram as terras do Piauí”, pois “os descobridores deles fazem menção em seus requerimentos de sesmarias”. Estes índios seriam descendentes dos Tupinambá, que perseguidos pelos Tupinaez, “se embrenharam pelos sertões e foram estabelecer-se no rio de São Francisco”. O nome Amoypura, teria sido tomando “de seu chefe, Amoypira”. Os Amoypira eram inimigos dos Ubirajara e dos Maraquaz.²⁵

O principal registro que há acerca dos índios da fronteira do Maranhão e Piauí é do final do século XVII e foi escrito pelo padre Miguel de Carvalho, quando participava da fundação da freguesia e da igreja de Nossa Senhora da Vitória do Piauí.²⁶ Para Miguel de Carvalho existiriam 37 grupos indígenas no Piauí, espalhados por diversos rios e riachos. Esses grupos eram os: Aroachizes, Carapotangas, Aroquanguiras, Precatiz, Cupequacas, Cupicheres, Aranez, Corerás, Ayitetus, Abetiras, Beirtés, Goaras, Nongazes e os Tramambés, que residiam na bacia fluvial do rio Parnaíba. Na bacia fluvial do Gurgueia moravam os Acuruás, Rodeleiros, Beiçudos, Bocoreimas, Lanseiros e Corsiás. No Mearim viviam os Gutamez e os Goyias. A serra do Araripe era ocupada pelos Ubatês, Meatanz,

²⁴ ALENCASTRE. “Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí”, p. 24.

²⁵ *Ibidem*, pp. 27-29. Ao que tudo indica, os Amoipiras depois se estabeleceram na parte oriental do Parnaíba, com os Cupinharós. NUNES, Odilon. *Pesquisas para história do Piauí*. Teresina: Imprensa Oficial, 1966, vols. I e II, p. 29.

²⁶ Esta freguesia foi elevada à categoria de vila em 26 de dezembro de 1717. Havia nela “noventa e tantas casas, perfazendo cento e vinte com as de arredores”. Primeiramente, recebeu a designação de Vila da Mocha e somente depois fora nomeada de Oeiras. NUNES, Odilon. *O Piauí na História*. 4ª edição. Piauí: COMEPI, 1975, p. 35.

Jendoiz, Ycos e Uriûs. Os Arûas estavam no Riacho São Vitor (atualmente conhecido como Sambito). Na Serra da Ibiapaba estavam os Anassuz e os Alongâz. Os Anicuz seriam os habitantes do rio Preto e os Macamasus estavam situados no rio Munim e no Iguará. No rio Canindé, residiam os Goaratizes, Jaicôs e Cupinahrôz e, nas cabeceiras do rio Piauí, estavam os Arayez e os Acumez.²⁷

Esses índios, segundo o padre Miguel de Carvalho, são os “tapuias bravos que têm guerra com os moradores da nova freguesia de N. S da Vitória”.²⁸ Em 1690, teria sido feita uma entrada contra os índios Precatiz, da qual participou Bernardo Carvalho de Aguiar.²⁹ Esses índios “se enterram debaixo da terra para fazerem esperas ao branco e com a barriga amarrada, com cordas correm mais, do que cavalos” e “não tocam a terra senão com as pontas dos pés”.³⁰ Em 1701 teria sido finalizada uma guerra realizada contra eles e outros grupos indígenas pelo capitão-mor do Piauí, Francisco Dias Siqueira.³¹

O litoral que se estende do Maranhão ao Ceará era habitado pelos Tremembé. No século XVIII, o governador do Maranhão, Bernardo Pereira de Berredo, dizia que “sendo todos os índios americanos grandes nadadores, são os Tramambés entre todos eles os mais insignes”, porque “sem outra embarcação, que a dos seus próprios braços, e quando muito um pequeno remo, além de atravessarem muitas léguas de água, se conservam também debaixo dela por largos espaços livres de receio”.³² O governador João da Maia Gama afirmava em 1722 que os Tremembé “são uns *peixes racionais* pois a nado saem ao mar a pescar ou com arpões e ainda com um pau na mão expondo-se a fereza de um tubarão” esperando que o tubarão “abra a boca para o comer e lhe metem a mão com destreza nela levando um pau de dois bicos que atravessando na boca de tal peixe o trazem para fora” e “que sua casa e cama é areia e comumente a sua seara o mar”. Acrescentava também Maia da Gama que estes índios sempre viveram desta maneira e que nunca se aldearam “com o

²⁷ CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, pp. 387-389.

²⁸ *Ibidem*, p. 387.

²⁹ “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

³⁰ CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, p. 389.

³¹ COSTA. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*, p. 65.

³² BERREDO Bernardo Pereira de. *Anais Históricos do Estado do Maranhão* [1749]. 3ª edição. Florença: Tipografia Barbera, 1905, p. 228.

pretexto de que não haviam subsistir vindo continuamente comerciar a cidade de São Luís com peixe e cascos de tartarugas antes e depois de serem castigados pelo Senhor de Pancas”.³³

Os Rodeleiros moravam nas cabeceiras do rio Gurguéia e pelejavam com rodelas. Afirmava o padre Miguel de Carvalho que os sertões dos rios do Piauí estavam “povoados de muitos tapuias bravos valentes e guerreiros entre os quais se acham alguns que se governam com alguma rústica política, tendo entre si rei e chamando a seus distritos reinos”, como são os índios Rodeleiros “que se contam com 7 reinos, e são tão guerreiros que até agora não foram ofendidos nem de entre eles se tem apanhado línguas sendo muitos vezes acometidos por tropas de paulistas”. Os Rodeleiros “pelejam com rodelas muitos grandes feitas de um pau chamado *craiba*; as quais na batalha levam uns e outros ao reparo delas pelejam com arcos e flechas lanças, e cachaporras”.³⁴

Em 17 de dezembro de 1699, teria sido declarada uma guerra contra os Rodeleiros, pois o governador do Brasil teria representado “ser impossível reduzi-los à obediência por outras maneiras pacíficas”. Estes índios, junto com os Macoases e os Acroá, “infestavam” uma região conhecida como Sertão de Rodelas. Após essas incursões, foram fundados os arraiais, que depois se tornaram as vilas de Parnaguá, Santa Rita, Rio Preto, Campo Largo e Vila da Barra. Segundo João Gabriel Baptista, após esta guerra teriam fugido para o Tocantins e retornado ao Parnaguá posteriormente. Em 1715, teriam ido para o Maranhão.³⁵ Os Beçudos moravam na mesma área que os Rodeleiros no rio Gurguéia. Os Beçudos “têm os beços tão grandes que no de baixo metem um botoque tamanho como uma grande laranja”.³⁶

Já os Icós viviam com os Jendoiz na Serra do Araripe. Em 1694, teriam sido combatidos.³⁷ Estavam aldeados fora do Piauí, porém em 1726 um edital do capitão-mor

³³ O Senhor de Pancas era Cristóvão da Costa Freire, que foi governador do Maranhão de 1707 a 1718. “O governador do Est.^o do Maranhão da conta do expediente que tomou na representação q. lhe fizeram os índios da nação Taramambes p.^a se aldearem e q. lhe mandasse missionário”. Lisboa, 9 de dezembro de 1722. *AHU*, códice 209, ff. 6v-7.

³⁴ CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, p. 371.

³⁵ BAPTISTA. *Etnohistória indígena piauiense*, pp. 83-110.

³⁶ CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, p. 388

³⁷ BAPTISTA. *Etnohistória indígena piauiense*, pp. 83-110. Provavelmente os Jendoiz que viviam com os Icós é o grupo indígena que participou do episódio conhecido como Guerra dos Bárbaros.

do Ceará dizia que os índios Jenipapos, Icós e Quixerariús “não pegassem mais em armas contra os brancos e fossem retirados para o Piauí”, sob comando do mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar, até resolução do rei.³⁸

Outro grupo hostil aos núcleos coloniais é o Cupinaron, “peritos rastejadores”.³⁹ Estes índios “mantiveram contato com os devassadores, converteram-se em aliados destes, para mais tarde lhes oferecer resistência”.⁴⁰ Segundo o Padre Miguel de Carvalho, os Cupinaron eram os “que têm feito maiores danos nesta povoação”, no Piauí. Foram contatados no rio Canindé e na bacia oriental do Parnaíba.⁴¹ Em 1726, o governador João da Maia da Gama lembrou que havia mais de quarenta anos os governadores do Estado do Maranhão tentam “livrar este Estado [do Maranhão] principalmente a capitania de São Luis do Maranhão do cruel estrago e contínuos assaltos que lhe faziam os bárbaros tapuias de várias nações”, dentre as quais o Copinaron.⁴²

Na documentação do século XVIII, surgem mais denominações usadas para definir grupos indígenas, muitas das quais não são mencionadas pelo padre Miguel de Carvalho. Assim, o padre António de Sousa Leal relatava que “em 1701 ou 1702, estando já parte de Piauí povoada e indo alguns portugueses em descoberta, deram guerra ao tapuia Anapurumirim”.⁴³ Em 1702, o capitão-mor do Ceará mandara o sargento-mor da ordenança, acompanhado de uma tropa de brancos e índios Anasses e Iagoribaras, sondar a barra do rio Parnaíba. “Na ribeira do Pirangi, já capitania do Piauí, matara e cativara muitos tapuias Vidais e Axemis”.⁴⁴

³⁸ COSTA. *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, p. 95.

³⁹ NUNES. *Pesquisas para história do Piauí*, p. 31

⁴⁰ *Ibidem*.

⁴¹ *Ibidem*.

⁴² “Carta do governador João da Maia da Gama ao rei D. João V”. São Luis, 9 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão, (Avulsos), caixa 15, doc. 1526.

⁴³ SOUZA LEAL, António. “Exposição do padre António de Sousa Leal, missionário do Brasil, em que dava conta, segundo ordem del-Rei, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitanias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos junto de várias “nações”. In: RAU, Virgínia (org). *Os manuscritos do arquivo da casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1956, vol. II, p. 384.

⁴⁴ *Ibidem*.

Do mesmo modo, o padre Miguel de Carvalho lembrava, no final do seu relato, que “muitas nações há no circuito desta freguesia de que se não sabe o nome”.⁴⁵ Assim, talvez essas terminações, como Vidais e Axemis, tratem destes grupos que Miguel de Carvalho não havia ainda identificado. Porém, considerando que é somente o padre Antônio de Sousa Leal quem cita essas nomenclaturas, provavelmente elas constituem outras denominações usadas para identificar grupos que foram nomeados de maneira distinta em outra ocasião. Quanto à terminação Anapuru-mirim, será tratada adiante.

Muitos outros grupos indígenas foram combatidos pelas tropas portuguesas no Piauí e na fronteira dessa capitania com a do Maranhão. Por volta de 1710 e 1711, o mestre de campo Antônio da Cunha Souto Maior guerreou contra os índios do Aranhi, Xerunas, Bentes e Precatis. Entre os anos de 1712 e 1715, o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar realizou guerras contra os seguintes índios nessa região: Caratiu, Curias, Manassés, Xerunas, Aranhi, Araio, Anapuru-mirim.⁴⁶ Talvez estas terminações indiquem novos grupos combatidos pela coroa portuguesa no Piauí, porém não se pode esquecer a possibilidade de constituírem novas denominações para antigos grupos.

Como lembrou José Martins de Alencastre, “os Pimenteiras, Guegué e Acroá foram os que resistiram por mais tempo ao estabelecimento dos portugueses”.⁴⁷ Os Pimenteira aparecem nos mapas dos séculos XVIII e XIX principalmente entre os rios Piauí e Gurguéia. Provavelmente foi um grupo formado no sudeste do Piauí e não era formado apenas por uma etnia. Assim, provavelmente duas ou mais etnias que fugiram do contato com as frentes pastoris teriam se juntado, formando uma nova etnia.⁴⁸

Os Guegué eram índios Jê. Segundo a “Descrição do Bispado do Maranhão”, de meados do século XVIII, os Guegué viviam no rio Gurguéia “por serem todas as terras circunvizinhas daquele rio as melhores daqueles sertões, tanto pelas muitas frutas e caças como pelo bom pescado e méis de abelhas”.⁴⁹ Além de se alimentarem de méis, “comem

⁴⁵ CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, p. 389.

⁴⁶ Sobre estas guerras, ver os documentos anexados em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

⁴⁷ ALENCASTRE. “Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí”, p. 30.

⁴⁸ OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *O povoamento colonial do sudeste do Piauí: indígenas e colonizadores, conflitos e resistência*. Recife: Tese de Doutorado, UFPE, 2007, p. 64.

⁴⁹ “Descrição do bispado do Maranhão”. In FIGUEIREDO, Luciano R. (org.). *Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o*

muito esta casta de gente, tanto assim que nove comeram um boi no dia”.⁵⁰ Os índios Guegué

andam sempre nus, assim machos como fêmeas; são a maior parte de grande estatura; andam sempre pintados de uma tinta vermelha chamadas urucu // e outras pretas, de uma frutas que chamam jenipapos, e são tão fétidas que só o cheiro basta para causar maior temor; andam muitos com trufas de penas, a modo de mitras, na cabeça e à roda da cintura trazem o mesmo.⁵¹

Parece que os combates aos índios Guegué já ocorriam desde a década de 1670. Carlos Eugênio Porto assinala que, em 1674, Francisco Dias de Ávila ofereceu seus “préstimos ao governo no sentido de arremeter contra os índios ‘Guegué’ e outras tribos selvagens que estavam devastando os currais do São Francisco”.⁵²

Os Guegué foram “seguidos de perto pela malta indígena da Casa da Torre e 120 cavalarianos, mamelucos e homens brancos”. Após “6 ou 7 dias de marcha através de caatingas e terras agrestes, a rastejar o inimigo, os perseguidores surpreendem a tribo espavorida e faminta e, após ligeira escaramuça, subjagam-na, jungindo os guerreiros estropeados” e depois de dois dias, “sob fútil pretexto, degolam 400 e reduzem à escravidão mulheres e crianças”. Este dia era 1º de junho de 1676.⁵³ Os índios Guegué continuaram suas hostilidades às povoações dos brancos até 1765, quando foram conquistados e aldeados na missão de São João Sande.⁵⁴

Foram constantes os ataques que os Guegué teriam realizado em companhia dos Acroá, como veremos no próximo capítulo. Eram igualmente índios Jê, como lembra João Gabriel Baptista.⁵⁵ Os Acroá teriam habitado o vale médio do rio Tocantins, sul do Piauí, nascentes dos Parnaíba, Uruçuí Preto e Gurguéia. Estariam ao sul dos índios Guegué.⁵⁶ José Martins

doutor Caetano da Costa sendo ouvidor – geral das Minas do Ouro preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, vol. 1, p. 938.

⁵⁰ *Ibidem.*

⁵¹ *Ibidem*, pp. 937-38

⁵² PORTO. *Roteiro do Piauí*, p. 36.

⁵³ NUNES. *Pesquisas para história do Piauí*, pp. 71-72.

⁵⁴ MOTT, Luiz. “Conquista, aldeamento e domesticação dos índios Guegué do Piauí: 1764-1770”. *Revista de Antropologia*, vol. 30-31-32 (1987-1989), pp. 55-78.

⁵⁵ BAPTISTA. *Etnohistória indígena piauiense*.

⁵⁶ *Ibidem.*

Alencastre lembra a proximidade dos Acroá e Guegué. De acordo com Alencastre, estes dois grupos “falavam a mesma língua e tinham os mesmos hábitos e costumes; porque quando aldeados indistintamente, como sempre sucedeu, viviam como amigos, ou como se fossem parentes”.⁵⁷ A proximidade destes dois grupos talvez indique que constituíssem um mesmo grupo indígena.

Eram do grupo Jê também os índios Timbira. Por volta de 1714, auxiliaram alguns índios contra a tropa de Bernardo de Carvalho de Aguiar.⁵⁸ Em 1728, invadiram a Vila de Mocha.⁵⁹ A partir da década de 1730, são freqüentes as queixas dos moradores das capitânicas do Maranhão e do Piauí acerca das investidas que os Timbira realizavam as povoações. Na segunda metade do século XVIII, não há mais notícias dos Timbira na região oriental do Parnaíba, pois teriam sido impelidos para oeste.⁶⁰

Para o major Francisco de Paula, o encontro dos grupos indígenas da Bahia, Pernambuco e Piauí com as frentes pastoris “lançaram [os índios] para Oeste e Sudoeste do mesmo Itapecuru e Parnaíba, a engrossar aqueles que lá se estabeleciam, fazendo destes terrenos uma segunda guarida” que “presentemente [no século XIX] nos esconde o seu maior número de almas, e os nomes particulares de muitas das mesmas povoações”, das quais é “por nós mais conhecidas aquelas que ourelam as nossas fronteiras pelo dito lado Oeste, e que entre si, por extremas que defendem, se confinam da forma que diremos nos diferentes períodos deste papel”.⁶¹ Impelidos para o oeste do Maranhão, os diversos grupos

⁵⁷ ALENCASTRE. “Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí”, p. 30.

⁵⁸ O documento que lembra este episódio, escrito em 10 de novembro de 1714, está anexado a “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

⁵⁹ “Carta do governador Alexandre de Sousa Freire ao rei D. João V”. Belém, 25 de setembro de 1728. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 1, doc. 40.

⁶⁰ Sobre o histórico do contado dos Timbira ver: *Instituto Sócio Ambiental. Povos indígenas do Brasil*. “Timbira”. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/timbira/1821> . Acessado em: 10 de janeiro de 2011.

⁶¹ RIBEIRO, Major Francisco de Paula. “Memória sobre as nações gentias que habitam o continente do Maranhão [1819]”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo III (1841), pp. 184-85.

indígenas do Maranhão teriam se misturado e adotaram os nomes gerais de Timbira⁶² e Gamela. É o próprio Major quem nos explica este processo:

Tupinambazes, e outros alguns nomes, que Berredo aponta pertencerem aos gentios desta Ilha, e também aos de parte da terra firme, na mesma beira-mar, já hoje não lembram mais do que por essa tradição, podendo muito bem suceder que um ramo dessas nações forme agora as vilas de Vinhaes e Paço do Lumiar na mesma Ilha, São Miguel, e Frezedelas do Itapecuru, e Viana no Pindaré, tendo-se evaporado o resto, ou alias confundido, que é o mais certo com aquelas dos sertões a que se uniu, e das quais talvez adquiriu esses nomes gerais de Timbiras e Gamelas, únicos dialetos que presentemente se conhecem entre o gentilíssimo que habita este limites.⁶³

As informações sobre os índios da capitania do Maranhão do período colonial são mais escassas se comparadas às do Piauí. No rio Pindaré, encontrava-se um aldeamento dos índios Guajajara. O contato destes com os brancos teria ocorrido em 1615, com uma expedição francesa às margens do Pindaré.⁶⁴ Os núcleos populacionais dos rios Itapecuru, Mearim e Munim eram constantemente alvo dos ataques indígenas desde o século XVII. Foram três os grupos indígenas apontados como responsáveis por essas investidas: Caicai, Guanáre e Guarati.⁶⁵

Os índios Caicai eram um dos principais que exerciam ataques às moradias, engenhos e currais portugueses situados no Itapecuru, Munim e Mearim. O padre João Felipe Bettendorff sempre se refere a eles como “uma nação mui bárbara” que “com boas práticas se tinham tirado do mato e situado para a banda do rio Munim, para daí por diante serem

⁶² Segundo os dados do Instituto Sócio Ambiental, os Timbira estão localizados no sul do Maranhão, leste do Pará e norte do Tocantins. Além disso, Timbira não designa uma etnia, mas um conjunto de povos. *Instituto Sócio Ambiental. Povos indígenas do Brasil*. “Timbira”. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/timbira>. Acesso em: 10 de janeiro de 2011.

⁶³ RIBEIRO. “Memória sobre as nações gentias que habitam o continente do Maranhão [1819]”, p. 185.

⁶⁴ Sobre o aldeamento jesuíta dos índios Guajajara, ver: BETTENDORFF, João Felipe, SJ. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* [1698]. 2ª edição. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/Secretaria de Estado da Cultura, 1990, pp. 269-72, 348-353, 453-458 e 529. Os índios Guajajara estão localizados no estado do Maranhão e são da família lingüística Tupi-guarani. *Instituto Sócio Ambiental. Povos indígenas do Brasil*. “Guajajara”. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/guajajara>. Acessado em: 11 de janeiro de 2011.

⁶⁵ MELO. “Aleivosias, mortes e roubos”. *Guerras entre índios e portugueses na Amazônia colonial (1680-1706)*.

amigos dos portugueses e filhos de Deus”, porém logo teriam mostrado o que de fato eram.⁶⁶

Segundo o padre Bettendorf, no final do século XVII, que “as nações que haviam mais chegadas aquele rio Itapecuru eram os Caicai, os Uratizes, os Guaxinazes e os Guanazes”. Os Caicai e os Uratiz “eram mais ferozes e bárbaras, se bem que os Uratizes estavam muito acabados dos seus inimigos” e “as duas derradeiras mais brandas e aptas para serem domesticadas, e tinham suas aldeias com suas lavouras estáveis, vivendo as mais como gente de corso”.⁶⁷

Índios do corso foi uma designação muito utilizada para se referir, principalmente, aos índios que assaltavam os moradores dos núcleos coloniais das capitanias do Maranhão e do Piauí. Era igualmente empregada para se referir aos índios Mura, do rio Madeira,⁶⁸ e foi também utilizada na região de Minas Gerais.⁶⁹ Em finais do século XVII, o padre João de Sousa Ferreira escrevia que os *índios de corso* eram aqueles que “amanhecendo em uma parte e anoitecendo na outra pelo mato como feras, sem casa, nem domicilio, nem obediência alguma”.⁷⁰

Os Caicai, para o padre Bettendorff, eram *gentio de corso* “por andar continuamente pelas suas terras, sem estar de assento em uma paragem, servindo-lhe de agasalho o lugar onde acha mais com que fartar a barriga”.⁷¹ Ao amanhecer, os homens Caicai saíam à caça “e trazendo alguma presa a aparelham, assim eles como as mulheres, comendo-a todos

⁶⁶ BETTENDORFF. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* [1698], p. 513.

⁶⁷ *Ibidem*, p. 509.

⁶⁸ AMOROSO, Marta. “Corsários no Caminho Fluvial. Os Mura do Rio Madeira”. In: CUNHA. *História dos índios no Brasil*, p. 299.

⁶⁹ RESENDE, Maria Leônia Chaves. “Entradas e bandeiras nas Minas dos Cataguases.” Texto apresentado no *XXIII Simpósio Nacional de História, realizado em Londrina entre 17 e 22 de julho de 2005*. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ihb/Textos/MLCResende.pdf>

⁷⁰ FERREIRA, Pe. João de Souza “América abreviada, suas notícias e de seus naturaes, em particular do Maranhão, títulos contendo instruções a sua conservação e aumento mui úteis”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LVII (1894), p. 99.

⁷¹ BETTENDORFF. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* [1698], p. 513.

juntos, ainda que meia assada”. Depois “dormem e acabando de dormir começam a cantar e bailar, grande e pequenos, até alta noite e não poderem mais”.⁷²

A designação *índios do corso*, assim como outras expressões a exemplo da própria palavra *índios*, constitui uma categoria que foi criada na sociedade colonial e que não comporta a diversidade daqueles povos. Por um lado, parece que os *índios do corso* eram aqueles que não se fixavam em nenhum espaço. O que talvez não implique que isto fosse condição para que estes índios fossem vistos como inimigos pelos portugueses. Assim, ao que tudo indica, a expressão *índios do corso* se refere aos índios que optaram em permanecer andantes “sem querer chegar ao grêmio da igreja”. Esta característica pode até mesmo remontar à vivência que estes índios mantinham antes da expansão portuguesa pela América. Além de indicar a constante mobilidade, o termo *índios do corso* remete à maneira dos índios realizarem seus ataques aos povoamentos coloniais, que aconteciam inesperada e repentinamente, como será visto em capítulo posterior.

Na primeira metade do século XVIII, a documentação indica que outros grupos acometiam os moradores da capitania do Maranhão, além dos Caicai e Guanáre do final do século XVII. Os índios que investiam contra os moradores do Piauí, na primeira metade do século XVIII, já se deslocavam para o Maranhão, onde realizavam ataques aos povoamentos. Segundo relatório do Conselho Ultramarino, o governador do Maranhão, Francisco Pedro Gurjão, escrevera uma carta ao reino, em 9 de agosto de 1750, afirmando que o rei já havia autorizado a guerra contra os índios Guegué e que esses “bárbaros cansados já de cometer hostilidades na comarca do Piauí e Parnaguá desceram para a capitania do Maranhão e na freguesia de São Bento das Balsas e rio Itapecuru têm feito as atrocidades”.⁷³

Os Anapuru e os Barbados também começam a aparecer, no século XVIII, como grupos hostis ao avanço da expansão portuguesa na capitania do Maranhão. As referências acerca dos índios Barbados e sua localização são múltiplas. Há indícios de que eram também

⁷² *Ibidem*.

⁷³ “Sobre se continuar a guerra offensiva contra o gentio Guegue e outras nações suas confederadas pelos insultos novam.^{te} cometidos na capp.^{nia} do Mar.^{am}”. Lisboa, 17 de abril de 1751. *AHU*, códice 209, ff. 225v-227.

chamados de Ubirajaras e que viviam no rio Itapecuru.⁷⁴ Na relação da jornada que fez para descobrimento do caminho do Brasil, João Velho do Vale lembrava um ataque que os Barbados fizeram ao gentio Charuna e que naquele tempo as tropas portuguesas haviam chegado “com canoas quando” foram “ao Paraguaçu na tropa de Vital Maciel” e estes eram “os verdadeiros Barbados que não os que lá se dizem no Maranhão.”⁷⁵

Os Anapuru encontravam-se, provavelmente, no curso inferior do rio Parnaíba.⁷⁶ No final do século XVII, já eram combatidos pelo capitão-mor da conquista do Piauí, Francisco Dias de Siqueira. De acordo com o governador João da Maia da Gama, o “centro da Parnaíba eram terras e domicílio da nação dos Anapuru”.⁷⁷ Numa carta patente de Francisco Gonçalves de Carvalho se destacava que ele teria acompanhado o capitão-mor da capitania do Piauí, Damásio Pinheiro de Carvalho, contra o gentio do corso, e no Parnaíba acabaram achando os Anapuru.⁷⁸

No início do século XVIII, os Anapuru foram aldeados, “mas um pouco mais tarde estão a perturbar a tranqüilidade dos colonos”, segundo Odilon Nunes.⁷⁹ Em março de 1707, o governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire escreveu uma carta ao monarca português informando a “diligência que o alferes Manoel dos Santos fez com os índios Anapuru para virem aldearem-se nas vizinhanças dessa cidade de São Luis”, no sítio de Gaiuaba, onde havia muitas terras para as lavouras dos índios e rio com muitos peixes.

⁷⁴ VIEIRA, Antônio, SJ. “Ao provincial do Brasil”. Maranhão, [1654]. *Cartas*. Coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997, vol. I, p. 370.

⁷⁵ A relação da Jornada realizada por João Velho do Vale encontra-se anexada a: “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II”. Lisboa, 11 de outubro de 1687. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 7, doc. 781.

⁷⁶ NUNES. *Pesquisas para história do Piauí*, p. 60. Em 1684 os índios Anapuru teriam vivido na região que atualmente é o município de Brejo, no Estado do Maranhão. Há igualmente o município de Anapurus. Sua origem está relacionada ao município de Brejo. Em 1964, teria se desmembrado do município de Brejo. A palavra Anapurus seria uma corruptela de muypurás – índios que viviam às margens do rio Parnaíba – e significa fruta do rio. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. “Cidades”. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acessado em: 13 de janeiro de 2011.

⁷⁷ “Carta do ex-governador do Estado do Maranhão, João da Maia da Gama, a D. João V”. Lisboa, 24 de fevereiro de 1730. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 17, doc. 1786.

⁷⁸ “Carta patente de D. João V para Francisco Gonçalves de Carvalho”. São Luis, 20 de julho de 1713. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1146.

⁷⁹ NUNES. *Pesquisas para história do Piauí*, p. 109.

Diante disso, o rei determinava ao governador que continuasse “no empenho e cuidado” de “praticar os mais desta nação para se aldearem nas vizinhanças dessa cidade”.⁸⁰ Dois anos depois, em 1709, o monarca escreveu ao governador do Maranhão para que mandasse Antonio da Cunha Souto Maior e Damásio Pinheiro a realizar uma “guerra e extinguiem os índios da Serra de Ibiapaba e os mais que infestavam essa Capitania [do Maranhão]”. Uma das razões para esta decisão do rei fora o assassinato de Manoel dos Santos e seus companheiros pelos índios Anapuru.⁸¹

Às populações indígenas que existiam no continente americano somaram-se os brancos europeus. Alianças, guerras, trocas, extermínios, epidemias, negociações foram eventos que uniram e apartaram esses grupos inúmeras vezes, colocando-os ora como aliados, ora como inimigos ou, simultaneamente, nas duas condições. Entretanto, o mundo colonial na América Portuguesa também foi construído pelas alianças e hostilidades entre os grupos indígenas.

3. Alianças, guerras e trocas indígenas.

Uma das classificações atribuídas aos índios era a de aliados ou bravos. Foi esta distinção que orientou a política indigenista lusitana no período colonial, garantindo a liberdade aos índios aliados e a escravidão aos hostis. Os índios livres seriam donos de suas terras nas aldeias, deveriam ser bem tratados e servir como trabalhadores aos moradores mediante pagamento de remuneração. Era dos índios aldeados que dependiam “reconhecidamente o sustento e defesa da colônia”.⁸² Assim, índio aliado seria equivalente a índio colaborador. Entretanto, essas condições parecem ser mais complexas.

Uma carta de João da Maia da Gama trata das alianças entre os índios do Maranhão, antes da aliança de alguns grupos indígenas com os brancos. Após ter governado o Maranhão, João da Maia da Gama estava em Lisboa quando escreveu essa carta sobre os

⁸⁰ “Para o Governador Geral do Maranhão. Sobre se aldearem os Indios Anaperús nas vizinhanças daquela cidade”. Lisboa, 27 de setembro de 1707. *ABN*, vol. 67 (1948), p. 7.

⁸¹ “Para o Governador Geral do Estado do Maranhão. Sobre a morte que os Indios Anaperus, Mery e Assuy derão ao ajudante Manoel dos Santos”. Lisboa, 9 de abril de 1709. *ABN*, vol. 67 (1948), p. 39.

⁸² PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA. *História dos índios no Brasil*, p.117.

nativos do Maranhão. É provável que Maia da Gama estivesse descrevendo uma rede de alianças e inimizades que existira, aproximadamente, até 1720, quando alguns índios do Maranhão aceitaram viver pacificamente com os novos povoadores da América.

Nesse relato de fevereiro de 1730, João de Maia Gama afirma que os Tremembé, “senhores absolutos de toda aquela costa do Maranhão”, mantinham comércio com os índios Araio, Anaperu, Aranhi, Caicai, Guanaré, Aruaz e Barbados. Entretanto, “com todas estas nações tinha guerra o Estado do Maranhão”. Segundo o relato de Maia da Gama, os Tremembé proviam estes índios de “dentes de tubarão e dos da espada do peixe [espadarte] para fazerem as pontas das suas flechas em lugar de ferro e se valiam [os índios inimigos do Estado] dos ditos Tremembé para espias da saída” das tropas de guerra portuguesa. Os Tremembé, “com algum âmbar e alguma tartaruga vinham ao Maranhão resgatar arpões, anzóis e alguma faca e poucos machados” e sabendo da saída da tropa de guerra, avisavam aos outros índios “de sorte que os achávamos sempre acautelados e prevenidos para não fazerem o efeito desejado as nossas tropas”, como lembra João da Maia da Gama.⁸³

Além deste “gravíssimo dano”, como os Tremembé “eram senhores absolutos de todas aquelas praias”, cometiam assaltos “e matavam os passageiros ou os roubavam e a todos que se perdiam naquela costa”.⁸⁴ Os índios Tremembé, portanto, negociavam com os brancos das cidades e acometiam muitos que atravessam as “suas” praias. Como já foi lembrado, os Tremembé assim continuaram até o início da década 1720, quando quiseram se aldear com o jesuíta João Tavares.

Os Tremembé estavam inseridos numa rede de trocas com os portugueses dos povoamentos coloniais e de cumplicidade com os grupos indígenas inimigos dos brancos, auxiliando-os a fugir das tropas portuguesas. Grupos que poderiam ser considerados “aliados” pelos portugueses ou que negociavam pacificamente com os brancos, como os Tremembé, não necessariamente eram contrários aos índios hostis. Os indígenas aliados dos brancos também colaboravam com os inimigos do Estado do Maranhão. Parece, assim, que não era uma sociedade composta somente de índios hostis, de um lado, e índios aliados aos brancos, de outro. As alianças dos índios com os portugueses não somente eram

⁸³ “Carta do ex-governador do Estado do Maranhão, João da Maia da Gama, a D. João V”. Lisboa, 24 de fevereiro de 1730. *AHU*, Maranhão (avulsos) caixa 17, doc. 1786.

⁸⁴ *Ibidem*.

instáveis, como não eram excludentes, pois os índios aliados poderiam auxiliar os brancos e colaborar com índios inimigos.⁸⁵

Havia outras alianças e inimizades indígenas no Estado do Maranhão. Na primeira metade do século XVIII os Caicai, Guarané e Aruaz – grupos indígenas citados por Maia da Gama como inimigos do Estado do Maranhão – optaram pela aliança com os portugueses. Tudo parece ter começado com o aldeamento dos Caicai no rio Itapecuru.

Aos 7 de agosto de 1720, na cidade de São Luis, o governador do Maranhão, Bernardo Pereira de Berredo, teria convocado a Junta das Missões e nela comunicado que alguns índios Caicai foram até ele. Ao que tudo indica, esses índios teriam proposto a convivência pacífica com os brancos do Maranhão.

É de 30 de outubro de 1723 o “termo solene” que celebrou a paz entre os Caicai e os portugueses. Estes índios teriam se aldeado no rio Itapecuru e com eles encontrava-se o padre jesuíta Gabriel Malagrida. Em 1725, foram até o aldeamento onde estavam os Caicai, “os gentios das nações Guarané, Aruaz e Barbados da aldeia que chamam pequena, mas destes últimos só três, e os mais eram das duas nações Guarané e Aruaz”. Segundo o assento, esses índios teriam dito que “queriam pazes com os brancos e que queriam ao dito padre Gabriel Malagrida”. Procurou então o padre aldeá-los. Estava o jesuíta Gabriel Malagrida “mais de um mês com os ditos bárbaros fazendo aldeia e casas, e uma grande igreja”. Porém, ausentou-se o padre da dita aldeia e retornou a ela com dezessete índios Caicai, “vassallos de S.M.”, que “os assaltaram os ditos Guarané e mataram quatorze ou quinze deles”.⁸⁶

Os Caicai já eram inimigos dos Guarané, hostilidade que remonta ao século XVII. Em novembro de 1691, João de Souza Soleima e Miguel Ribeiro Pinto escreveram uma carta ao governador do Maranhão na qual diziam que os Guarané se “mostram raivosos contra os Caicai por lhe quererem dar no mulherio estando os demais ausentes”.⁸⁷ Assim, embora

⁸⁵ Para Beatriz Perrone-Moisés a distinção entre índios aldeados e aliados e índios “bravos” era orientadora da política indigenista no período colônia. Se aos índios “amigos” era garantida a liberdade, aos hostis era aplicada a escravização. PERRONE-MOISÉS. “Índios livres e índios escravos”, p. 117.

⁸⁶ “Assento (traslado) do secretário de Estado, Manuel Rodrigues Tavares”. 30 de março de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1504.

⁸⁷ O traslado de carta de João de Sousa Soleima e Miguel Ribeiro Pinto escrita no Itapecuru, em 13 de novembro de 1691, está anexada a “Consulta do conselho ultramarino sobre ao rei D. Pedro II”. Lisboa, 10 de fevereiro de 1693. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 8, doc. 862.

ambos os grupos realizassem ataques aos núcleos populacionais coloniais, eles não compartilhavam de relações pacíficas entre si.

Os Guanáré teriam justificado a investida contra os Caicai “dizendo que era por suas rixas antigas”⁸⁸ e explicado também que era “por lhe terem morto os seus parentes” e que os Caicai se aliaram aos brancos porque queriam investir contra os Guanáré. Por outro lado, parece que os Guanáré mantinham relações amistosas com outros índios, como os Barbados e os Aruaz, que os acompanharam no ataque ao aldeamento dos Caicai. Segundo Odilon Nunes, os Aruaz “foram excelentes colaboradores dos paulistas e dos primeiros vaqueiros, e tinham como parentes os Guanáré e os Barbados”.⁸⁹ Parecia haver, portanto, uma relação de cumplicidade entre os Barbados, os Guanáré e os Aruaz.

O padre Miguel de Carvalho relatava, no final do século XVII, que os “Aruaz moram no riacho S. Vitor” e “têm paz com os brancos”.⁹⁰ Na própria tropa que fora à procura dos Guanáré havia oito ou nove Aruaz, dos aldeados do Piauí, que eram parentes dos que acometeram os Caicai.⁹¹ Assim, provavelmente, nem todos os Aruaz se aldearam no Piauí ou alguns, depois de aldeados, quebraram as relações amistosas com os portugueses. Enquanto os Aruaz aliados do governo português permaneceram no Piauí, os Aruaz hostis talvez migraram para a capitania do Maranhão.

A investida contra os Caicai “nos obrigou a todo o risco e com poucas forças a tomar satisfação dos ditos atrozitos delitos”, relatava o secretário de Estado do Maranhão Manuel Rodrigues Tavares. Por essa razão, foi organizada e enviada uma tropa “em que foi por cabo a capitão Francisco de Almeida com 35 índios dos Caicai, que por ofendidos das mortes de seus parentes, tinham maior desejo da vingança”. Iam nessa tropa também “40 ou 50 índios dos nossos aldeados, 14 moradores e 60 ou 70 soldados pagos”.⁹²

⁸⁸ *Ibidem*.

⁸⁹ NUNES. *Pesquisas para história do Piauí*, p. 31.

⁹⁰ CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, p. 388.

⁹¹ “Assento (traslado) do secretário de Estado, Manuel Rodrigues Tavares”. 30 de março de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1504.

⁹² “Assento (traslado) do secretário de Estado, Manuel Rodrigues Tavares”. 30 de março de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1504. Numa carta o governador João da Maia da Gama lembra que essa tropa era composta por 80 soldados, aproximadamente, 23 moradores e 35 Caicai, sobreviventes de uma epidemia de bexiga e do ataque dos Guanáré. “Carta do governador João da Maia da Gama a D. João V”. São Luis, 9 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1526.

Foi o cabo com a tropa ao Iguará “e rodeando por caminhos incultos o rio Itapecuru para não ser sentido”, e “guiados dos nossos Caicai foram buscar a aldeia dos seus e nossos inimigos os Guanáré”. Estes perceberam que a tropa se aproximava e “pretenderam impedir-lhe o passo para porem em cobro o seu mulherio”. Entretanto, “carregados dos nossos e seguidos com mais ligeireza dos nossos Caicai mais empenhados na sua vingança lhe fizeram ainda treze presas de mulheres e filhos e como os mais se embrenharam”. Marchou a “tropa para a mesma aldeia dos Guanáré que acharam queimada” pelos índios da “nação dos Aranhi nossos inimigos também que tinham quebrado com nossos Guanáré”.⁹³ A tropa permaneceu na aldeia dos Guanáré “dois dias aproveitando-se do milho que tinham os Guanáré já espigado e de algumas galinhas que tinham deixado”.⁹⁴

Provavelmente, os Guanáré e os Aruaz perseguidos pela tropa estavam envolvidos em diversos conflitos. Além de hostilizarem a presença portuguesa na capitania do Maranhão, realizando ataques aos vassallos do monarca português, estes grupos também combatiam os Aranhi, o que justificaria o fato deste grupo queimar a aldeia dos Guanáré. Talvez o grupo Aranhi fosse um antigo inimigo dos Guanáré e Aruaz, como eram os índios Caicai. Assim, nos sertões das capitanias do Maranhão e do Piauí havia muitos índios que não mantinham uma unidade, como sugere a palavra *índios*. Porém, interagem de múltiplas maneiras, ajustando alianças ou realizando guerras entre si, entretanto tendo como inimigo comum, muitas vezes, os moradores dos núcleos coloniais.

Após o primeiro encontro entre a tropa de guerra e os inimigos indígenas, os Aruaz teriam seguido a tropa, pois as peças escravas que ela possuía eram índios Aruaz. Assim, provavelmente antes de a tropa ajustar paz com os Barbados, como será relatado posteriormente, os índios Aruaz se ofereceram a “vir logo com o seu mulherio aldear-se junto do arraial e entre os portugueses e ficar debaixo de sua obediência”. Além disto, os Aruaz teriam declarado que “dariam no Aranhi nosso inimigo e fariam presas para lhe entregarmos as que tínhamos da sua nação, que eram as doze acima referidas”.⁹⁵

⁹³ Quando ocorreu este ataque aos Caicai, os Guanáré e os Aruaz haviam quebrado as pazes com os Aranhi, que moravam no Parnaíba, como será tratado posteriormente.

⁹⁴ “Carta do governador João da Maia da Gama a D. João V”. São Luis, 9 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1526.

⁹⁵ “Assento (traslado) do secretário de Estado, Manuel Rodrigues Tavares”. 30 de março de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1504.

Não há dúvida, portanto, da inimizade que os Aruaz e os Guanáre mantinham com os Aranhi, pelo menos nesse contexto. A hostilidade que os Aruaz, Guanáre e Aranhi mantinham com os portugueses não significava que fossem aliados entre si. Por outro lado, é relevante a proposta de paz feita pelos Aruaz aos portugueses. A sugestão feita pelos Aruaz à tropa, de trocar as peças escravas do seu grupo pelos Aranhi, revela não só o conhecimento que os grupos indígenas tinham do relacionamento dos brancos com outros índios, mas também, provavelmente, a importância daquelas peças escravas para a tropa e para sociedade colonial.⁹⁶

Ainda na aldeia dos Guanáre, houve uma consulta entre os homens da tropa “se havia de buscar os Aranhi ou as populosas aldeias dos Barbados, terror fatal de todo este Estado, variando os pareceres”. Porém, a tropa soube pelas presas de guerra “que os Guanáre se iam juntar com os Barbados”. Como os “nossos Caicai procuravam só a vingança da morte dos seus”, foram buscar a aldeia dos índios Barbados.⁹⁷

Antes, contudo, de os brancos chegarem à aldeia “acharam os ditos Barbados que com todo o seu poder impediam o passo para a sua aldeia”. Os Caicai “marchavam adiante guiados de um da sua nação chamado João Acoti que havia quatro ou cinco anos que acompanhava o mestre de campo”. Saindo “um principal abalizado por mais valoroso cabo dos Barbados” e encontrando “o nosso Caicai João Acoti” teria armado seu arco para acertá-lo; porém Acoti disparara a sua espingarda antes matando “o bárbaro inimigo de que animados os nossos Caicai avançaram com os nossos soldados”; entretanto “descarregando os bárbaros quantidade de flechas” que atingiram muitos “soldados e passaram um dos nossos Caicai”.⁹⁸

Depois deste episódio, o cabo da tropa observou que os Caicai e os soldados estavam parados “já com receio ou temor” e disse a eles que se eles não queriam seguir a marcha, ele iria sozinho, pois “antes queria perder a vida que a honra”. Além disso, o cabo da tropa

⁹⁶ Nesse mesmo sentido, Nádia Farage destaca a importância que tiveram alguns grupos indígenas para alimentar a população escrava dos holandeses, no Suriname. FARAGE. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. pp. 85-119. A respeito da justaposição de interesses e circuitos comerciais no Estado do Maranhão e Pará, ver também: GUZMÁN, Décio de Alencar. “Encontros circulares: guerra e comércio no Rio Negro (Grão-Pará), séculos XVII e XVIII”. *Anais do Arquivo Público do Pará*, vol. 5, tomo 1 (2006), pp. 139-65.

⁹⁷ “Assento (traslado) do secretário de Estado, Manuel Rodrigues Tavares”. 30 de março de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1504.

⁹⁸ *Ibidem*.

não queria que falassem dele como falavam dos outros “sargentos-mores capitães de infantaria, e mais cabos as numerosas tropas a quem tinham feito retirar e fugir os ditos bárbaros”.⁹⁹

Disseram os soldados “que se eles se retirarem nas outras ocasiões era culpa dos cabos, que o quiseram fazer”. Foi então que um sargento da conquista, Manoel de São Thiago, pegou em uma espada e uma rodela e “se adiantou com quatorze ou quinze soldados que o seguiram”. Somaram-se a estes homens “uns doze ou quatorze índios Aruaz e Arayo com seu sargento-mor e ajudante das mesmas nações que serviam na tropa como soldados”. Seguiu a pequena tropa “pelejando continuamente desde a manhã até a tarde e marchando sempre adiante com destroço dos ditos bárbaros em dia de reis”. Entre três e quatro da tarde, os homens da tropa entraram na aldeia grande dos Barbados “que estava ardendo e lhe tinham deitado fogo os mesmos bárbaros e a tinham despejado de tudo”.¹⁰⁰

A tropa de guerra se aquartelou no meio da aldeia dos Barbados, “onde tinha um grande terreiro e ali passaram o resto do dia”. Na aldeia, os homens da tropa se alimentaram e alguns descansaram enquanto outros vigiavam “com as armas em punho como cristãos rezaram a ladainha”. Depois, o capitão mandou aos índios da tropa “da língua geral que cantassem e fizessem sua festa, e depois deles, os Caicai, e depois destes, os Arayo, e Aruaz que são quase da mesma língua dos Barbados”.¹⁰¹

Ouviram a cantoria os índios Guanaré, Aruaz e os Barbados da aldeia grande e no outro dia foram até aos índios da tropa.¹⁰² Os Aruaz, Guanaré e Barbados perguntaram aos índios que acompanhavam os luso-brasileiros “que gente era aquela” porque “não podiam ser dos outros portugueses que tantas vezes os tinham acometido quanto tinham eles feito fugir” e por isso acreditavam “que estes deviam ser de outra casta porque não tinham medo sendo tão poucos”. O gentio Aruaz teria respondido aos índios que eram homens “muito valentes e que traziam muita pólvora e bala que os haviam de matar a todos”.¹⁰³

⁹⁹ *Ibidem.*

¹⁰⁰ *Ibidem.*

¹⁰¹ *Ibidem.*

¹⁰² “Assento (traslado) do secretário de Estado, Manuel Rodrigues Tavares”. 30 de março de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1504.

¹⁰³ “Carta do governador João da Maia da Gama a D. João V”. São Luis, 9 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1526.

Pediram então os índios para falar com o cabo da tropa de guerra. Os índios da aldeia grande dos Barbados teriam dito aos homens da tropa que “queriam ser nossos camaradas e amigos como os Caicai e assim como nós mandamos esta tropa para os defender [aos Caicai] e castigar os que tinham morto os seus parentes e queriam também que os defendêssemos”. Além disso, os Barbados da aldeia grande teriam falado que mudariam a aldeia deles para onde os luso-brasileiros quisessem e os dariam guias para que fossem “ao arraial pelo caminho mais breve”. Disseram, também, os Barbados “que eles não tinham ofendido os brancos nunca”, mas que eram “seus parentes de outra aldeia com os Guanarés é que faziam todas as maldades”.¹⁰⁴

Ajustadas as pazes com esses índios, eles “dispuseram logo as armas” e começaram a oferecer mandioca, antas, porcos do mato e bolo aos soldados. Assim, a tropa de guerra permanecera três dias na aldeia dos índios, que “constava de 280 casas e dizem que cada uma tinha dois ou três moradores”. Estes índios “plantam roças, comem delas, e se sustentam do milho e da mandioca”, além de comerem porcos e [cascas] do mato sem “vagarem pelo sertão nem dormirem fora das suas casas”, como relatava João da Maia da Gama.¹⁰⁵

Após os três dias na aldeia grande dos Barbados, seguiu marchando a tropa e passaram por outra aldeia dos Barbados, chamada pequena “mas não menos poderosa e menos guerreira”. João da Maia da Gama lembrou que era esta aldeia que “nos tinha feito maiores danos tanto por ser mais vizinha ao novo arraial do Mearim, como por ser associada dos bárbaros e aleivosos Guanaré, que os conduziam a nos fazer os continuados danos que há tantos anos padecem os vassalos de V.M.”.¹⁰⁶ Nesta ocasião, os principais da aldeia pequena dos Barbados também pediram paz aos homens da tropa, que teria sido aceita.

Seguiu a tropa da aldeia pequena dos Barbados para o arraial no rio Mearim acompanhada do guia que os Barbados deram a ela “por caminho breve de quatro dias tendo gasto mais de um mês pelo caminho por onde o foram buscar”. Recolhida a tropa no

¹⁰⁴ *Ibidem*. Sobre a maneira por meio da qual os índios procuravam justificar e alimentar suas alianças com os europeus, ver: GARCIA. “Quando os índios escolhem seus aliados: as relações de “amizade” entre os minuanos e os lusitanos no sul da América Portuguesa (c.1750-1800)”.

¹⁰⁵ “Carta do governador João da Maia da Gama a D. João V”. São Luis, 9 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1526.

¹⁰⁶ “Carta do governador João da Maia da Gama a D. João V”. São Luis, 9 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1526.

arraial, foram até ela os Aruaz com suas mulheres e filhos e os principais Aruaz acompanhavam os principais Guanaré “que tinham feito os graves delitos, traições e aleivosias”. Os principais Guanaré foram ao mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar e pediram paz a ele. Entretanto, o mestre de campo lembrou aos índios dos delitos que cometeram e os despediu. Porém, os Guanaré “teimavam que queriam pazes e que se lhes não dessem sempre vinham para o arraial e que matassem ali e fizessem deles o que quisessem”. Diante disso, o mestre de campo mandou que fossem buscar suas mulheres.

Retornaram ao arraial da tropa no rio Mearim “o principal dos Barbados da Aldeia Grande chamado Proxopay ou Paropopaya e o principal dos Aruaz que veio com toda sua gente chamado Anguty, e o principal da aldeia dos Guanaré chamado Curiju todos a pedirem e retificar as pazes”. Assim, em março e em abril de 1726, em São Luís, no palácio do governador, os principais indígenas da aldeia grande e pequena dos Barbados, dos Aruaz e dos Guanaré retificavam as pazes com os portugueses perante diversas autoridades do Estado do Maranhão e alguns religiosos.¹⁰⁷

Após a década de 1720, os Caicai, Barbados e Aruaz não aparecem mais como causadores de ataques aos moradores do Maranhão e do Piauí. Por outro lado, os Guanaré, são acusados de se unirem aos Aranhi e assolarem a ribeira do rio Parnaíba. O monarca português escreveu ao governador José da Serra informando que vira o assento feito na Junta das Missões, na cidade de São Luís, sobre a representação de Manoel Pereira, morador da ribeira do Parnaíba na qual “pedia licença para fazer guerra a sua custa aos gentios Aranhi, Suassuni, Anaperu e outros, e ao gentio Aranhi associado com o Guanaré”.¹⁰⁸ Guegué, Timbira e Acroá são agora os principais grupos indígenas causadores do ataques nas capitânicas do Maranhão e Piauí.

As alianças estabelecidas com os índios Caicai, Barbados e Aruaz beneficiariam os moradores da região e a Fazenda Real. Segundo o governador João da Maia da Gama, as pazes com os índios Barbados, principalmente da aldeia grande, tinham muitas conseqüências: seriam descobertos e povoados muitos campos férteis, a condução do gado

¹⁰⁷ Os autos de paz estabelecidos com os índios Guanaré, Barbados e Aruaz, datados de março e de abril de 1726, encontram-se anexados a: “Carta do governador João da Maia da Gama a D. João V”. São Luis, 9 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1525

¹⁰⁸ “Carta do governador José da Serra Para a D. João V”. Belém, 21 de setembro de 1732. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 14, doc. 1284.

para as minas seria mais cômoda e seria facilitado o caminho e comunicação do rio Tocantins.

Poderia igualmente se

“povoar o fertilíssimo rio Mearim e reformar os engenhos e fabricar outros de novo com grande aumento das rendas de V.M e utilidades dos moradores daquele rio, os quais há cinqüenta anos a esta parte despovoaram muitos e senão apartavam das suas casas muita distância sem armas e ainda encurralados nas mesmas casas”, pois “eram acometidos dos referidos bárbaros e mortos os seus escravos e hoje o mandam e vão a casa do que vem carregados sem temor nem receio e se vem fartos e abundantes”.

Além disso, em função das pazes ajustadas com os índios Caicai, começaram a povoar a terras do Itapecuru, Iguará e Munim e a notícia da aliança dos Barbados – “terror de todo este Estado” – chegaria aos Piauí e por isso muitos povoadores queriam levar 500 ou 600 cabeças de vaca e outros 200 ou 300 para povoarem aquelas terras que estariam livres dos assaltos dos índios bravos.¹⁰⁹

O relato sobre a “pacificação” dos Caicai e a guerra que foi feita contra os índios que investiram contra eles sugerem inúmeras relações que os grupos indígenas mantinham entre eles. Embora os Caicai e os Guarané sejam apontados como causadores de muitas hostilidades aos moradores do Maranhão desde o século XVII, o relato acima sugere que eles eram inimigos. Além disso, os Guarané seriam aliados dos Barbados e Aruaz e inimigos dos índios Aranhi. A inimizade dos Aranhi também se estendia aos luso-brasileiros. Estas hostilidades e alianças que os grupos indígenas cultivavam entre eles poderiam afetar os diversos interesses dos portugueses, a exemplo dos Tremembé que avisavam os índios inimigos sobre a saída das tropas de guerra e dos Guarané que investiram contra os índios Caicai. Assim, o avanço da fronteira luso-brasileira não dependia apenas da maneira pela qual os portugueses se relacionavam com os índios “bravos” ou com aqueles aceitavam se aliar a eles; mas, igualmente, das inimizades e alianças realizadas entre os próprios índios.

¹⁰⁹ Carta do governador da capitania do Maranhão, João da Maia da Gama, para o rei D. João V. São Luis, 9 de julho de 1726. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1525. É importante lembrar que não foram todos os Barbados que pediram paz aos portugueses. Anos depois, disse o governador Alexandre de Sousa Freire que deu ao padre Gabriel Malagrida 20 soldados para fazer descimentos de índios da nação dos barbados bravos, “que infestavam os desta mesma nação missionados por ele”. Entretanto, depois resolveu fazer guerra contra eles. Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V. Belém, 2 de outubro de 1729. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 11, doc. 1038.

Por outro lado, como foi lembrado, etnônimos foram dados aos grupos indígenas pelos portugueses. Desta maneira, as relações que os índios sustentavam entre eles podem ter sido encobertas pelo olhar europeu. Assim, será que os inimigos dos Guanáré, os índios Caicai e Aranhi, eram grupos distintos ou constituíam uma unidade social, fato que poderia justificar a inimizade com os Guanáré? Ou ainda, não seriam os Guanáré e seus colaboradores, os Aruaz e Barbados, uma unidade que foi dividida em três grupos pelo branco? Ou seja, as oposições e amizades que a documentação sugere podem esconder outras relações vivenciadas pelos índios e que foram ou não construídas durante a ocupação portuguesa.¹¹⁰

Há outro exemplo que pode contribuir para elucidar esta reflexão. Parece que havia duas aldeias de índios Barbados: a aldeia grande e a pequena. Provavelmente, cada aldeia dos Barbados mantinha um grau de autonomia em relação à outra, tanto é que o pedido de paz aos portugueses foi feito primeiramente pela aldeia grande e posteriormente pela aldeia pequena, como foi relatado.

Ao que tudo indica, também havia dois grupos de Anaperu. O padre Antonio Sousa Leal lembrava que, em 1705, o capitão-mor do Ceará enviara uma tropa tendo por cabo o coronel Felix da Cunha Linhares para fazer guerras aos índios Vidais e Axemis, no Piauí. Os homens desta tropa “tendo sabido que eram poucos, passaram o rio Parnaíba para a capitania do Maranhão e aí mataram e cativaram uma quantidade de Anaperu-açu, e alguns Anaperu-mirim da missão do padre Manuel de Oliveira Feio”.¹¹¹ Por volta de 1713, Bernardo Carvalho de Aguiar combateu também os Anaperu-mirim.¹¹²

Havia igualmente uma distinção entre os índios Acroá: Acroá-açu e Acroá-mirim. O autor anônimo da “Descrição do Bispado do Maranhão” relata que a maior parte das terras do Maranhão estava povoada de “gentilíssimo” e algumas “nações” têm “coroa, como se

¹¹⁰ Para Francismar Alex Carvalho, Mbaya e Guaykuru correspondiam a duas populações com trajetórias históricas distintas, mas no século XVII se fundem e passam a reivindicar uma identidade própria. No século XVIII, a fusão dos grupos fez emergir uma unidade sociopolítica, ainda que inteiramente dividida, que se autodenominava, diante dos colonizadores, ora Mbaya ora Guaykuru. CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. “Etnogênese Mbayá-Guaykuru: Notas sobre emergência identitária, expansão territorial e resistência de um grupo étnico no Vale do Rio do Paraguai (c. 1650-1800)”, pp.9-10

¹¹¹ SOUSA LEAL. “Exposição do padre António de Sousa Leal”, p. 386

¹¹² “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

fossem frades, como é a nação Acroá grande e mirim e a nação Guegué”.¹¹³ A distinção dos índios Acroá também é lembrada pelo vigário provincial superior das missões, José de Sousa, a quem parece justa a guerra contra as nações Acroá-mirim, Acroá-açu, Guegué e Timbira pelas hostilidades feitas aos vassallos do rei.¹¹⁴ O padre Miguel de Carvalho, por sua vez, narra que os “Acuruás [Acroá] moram nas cabeceiras do Gurguéia”.

A classificação dos grupos indígenas em *açu* e *mirim* ou *grande* e *pequeno* foi, talvez, mais uma categorização dos brancos. Não há como afirmar se estas distinções existiam para os grupos indígenas, se eram grupos distintos ou uma unidade sócio-cultural ou ainda se era mais uma produção do olhar branco sobre as sociedades indígenas.

A documentação apresenta, portanto, diversos grupos indígenas que dificultavam a expansão do povoamento português nas capitanias do Maranhão e Piauí. Assim, parece que há dois grupos em conflito permanente: índios bravos, de um lado, e brancos, de outro. Muitos grupos indígenas possuíam um inimigo comum, o branco. Porém, entre os próprios índios havia alianças e conflitos, como os Guanaré e os Caicai, velhos inimigos. Esses dois grupos investiram contra os núcleos coloniais durante muitos anos, mas esse fato não significava que entre eles houvesse um relacionamento amistoso. Parece, contudo, que entre esses dois grupos havia uma contenda antiga. Alianças eram estabelecidas e quebradas nos sertões do Maranhão e do Piauí, fosse entre índios e portugueses, fosse entre índios e índios.

As uniões entre brancos e índios não ocorriam apenas para auxílio no avanço do expansionismo português na América. Numa carta ao rei, de julho de 1750, o ouvidor do Maranhão lembra que o gentio “Guegué Timbira misturados com outros mais e ainda com alguns mestiços ladinos” tem feito “hostilidades grandes” aos moradores de São Bento das Balsas, na capitania do Maranhão, “roubando e matando os e pondo-lhe fogo as casas”.¹¹⁵ Parece, portanto, que havia sujeitos não-índios que também acometiam os povoados portugueses.

¹¹³ “Descrição do Bispado do Maranhão”, p. 936

¹¹⁴ “Carta do vigário provincial superior das Missões, José de Sousa, ao rei D. João V”. Maranhão, 19 de julho de 1738. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 24, doc. 2477.

¹¹⁵ “Carta do ouvidor-geral do Maranhão João da Cruz Dinis Pinheiro a D. José”. São Luis, 20 de julho de 1750. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 31, doc. 3222.

De acordo com o dicionário de Rafael Bluteau, mestiço é aquele “nascido de pais de diferentes nações”, como pai português e mãe indígena ou pai índio e mãe portuguesa.¹¹⁶ Não é possível conhecer a auto-identificação desses sujeitos classificados como mestiços, que realizavam os assaltos com os índios. Poderiam se identificar como índios ou até mesmo como brancos. Porém, para aquela sociedade eram classificados como não-índios: seriam mestiços.¹¹⁷

Estes homens que se misturavam com os índios e cometiam ataques às fazendas e casas, provavelmente eram indivíduos que viram nas alianças com indígenas uma alternativa para sua sobrevivência. Para Kalina Paiva, diferentes grupos sociais foram usados pela coroa portuguesa para combater os índios no episódio conhecido como Guerra dos Bárbaros. As tropas eram compostas de paulistas, índios aldeados, a plebe das vilas pernambucanas, homens de cor livres e vadios. Essa diversidade de tipos humanos inseridos nas tropas da Coroa e a diversidade de situações encontradas ensejaram uma multiplicidade de formas de interação com o novo meio social, das quais se destacam a interação enquanto membros produtivos e a marginalização enquanto criminosos.¹¹⁸

No Estado do Maranhão, igualmente, vadios, desocupados e agregados eram recrutados para trabalharem nas tarefas militares. Assim, o recrutamento possuía o papel de controle social.¹¹⁹ Numa provisão do rei D. João V ao governador do Maranhão, o monarca ordenou ao governador de Pernambuco que auxiliasse o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar no combate aos índios hostis, dando a ele os índios que pedia. Decidiu também que a aldeia da Serra de Ibiapaba fosse desanexada da capitania do Ceará para que ficasse sob jurisdição do Piauí e que o mestre de campo pudesse “levantar 40 até 50 soldados da gente

¹¹⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/dicionarios/bluteau/imgDicionario.asp?arqImg=4023&vol=5&vvcont=26964&vtabela=tabBluteauM> Acessado em: 31 de janeiro de 2011.

¹¹⁷ Sobre as identidades indígenas, ver: ALMEIDA. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*; ALMEIDA. “Índios e mestiço no Rio de Janeiro: significados plurais e cambiantes (séculos XVIII-XIX)”.

¹¹⁸ SILVA, Kalina Vanderlei Paiva. *Nas solidões vastas e assustadoras’. Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco*. Recife: Tese de doutorado, UFPE, 2003.

¹¹⁹ VIANA, Wania Alexandrino. *Das armas aos sertões: recrutamento militar e resistência no Estado do Maranhão e Pará (primeira metade do século XVIII)*. Monografia de conclusão de curso apresentada à Faculdade de História/UFPA, 2009, pp. 31-40.

mais desocupada e vadia” para servirem em São Luís do Maranhão, junto com “soldados experimentados”.¹²⁰ Talvez essa seja uma das explicações para compreender a presença de homens “facínoras” nos sertões e suas posteriores alianças com os diversos índios.

As alianças e as hostilidades entre os grupos sociais do Maranhão e do Piauí colonial possuíam diversas lógicas e interesses. Assim como se organizavam tropas de brancos e índios para combaterem os grupos indígenas hostis, também não-índios podiam se associar aos índios contra os moradores dos núcleos colônias. Além disso, a classificação em índios hostis e índios aliados encobre variadas maneiras de os índios se relacionarem entre si. No interior da abrangente classificação de índios bravos havia grupos que teciam laços de solidariedade e de inimizade entre si, bem como poderia haver grupos indígenas aliados aos portugueses que mantivessem relações hostis.

Assim, múltiplas e diversificadas eram as relações tecidas entre os grupos indígenas e complexas eram as alianças e inimizades cultivadas com os luso-brasileiros. É provável que as classificações como índios inimigos e índios aliados nem sempre fossem referenciais para os moradores do Maranhão e Piauí nem para os índios. Talvez estas identificações fossem mais importantes para a administração do Estado do Maranhão e Grão-Pará, pois eram os religiosos e governantes que opinavam e discutiam sobre os assuntos indígenas na colônia e muitos interesses permeavam os espaços de discussão freqüentados pelas autoridades religiosas e temporais.

¹²⁰ “Provisão do rei D. João V para o governador Bernardo Pereira de Berredo”. Lisboa, 20 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc.1204.

Capítulo 3

O “pronto e eficaz remédio” para “desembaraçarmos aqueles sertões”: as guerras no Maranhão e Piauí

1. As guerras contra os índios

Os conflitos envolvendo diversos índios e colonos luso-brasileiros foram um dos principais eventos do expansionismo português no leste do Estado do Maranhão e Grão-Pará. A conservação dos povoamentos coloniais e o aproveitamento econômico da região dependiam do extermínio, expulsão ou submissão dos índios que optaram pelas hostilidades contra os novos povoadores daquela área. Afinal, os índios assaltavam fazendas, assassinavam negros e brancos, invadiam casas fortes e expulsavam os colonos de diversos núcleos populacionais. Para esses índios hostis o “pronto e eficaz remédio” eram as guerras justas.

A utilização das guerras justas na América Portuguesa iniciou no século XVI em função da não colaboração dos grupos indígenas com conquista portuguesa do litoral brasileiro.¹ Posteriormente, essa prática foi usada em outras regiões da colônia lusitana na América. A partir da segunda metade do século XVII, uma das áreas assoladas por estas guerras foi o interior da região que atualmente classificamos como nordeste brasileiro.

A historiografia que tratou acerca dessas guerras sempre procurou estabelecer uma tipologia delas. Assim, houve uma preocupação em identificar o objetivo dos conflitos, ou seja, se eram guerras de extermínio dos indígenas ou de escravização. A partir dessa classificação, os autores procuravam associar o objetivo das guerras à organização do trabalho nas atividades criatórias de gado desenvolvidas na região.

O episódio mais conhecidos destes conflitos no interior nordestino é a chamada Guerra dos Bárbaros, que ocorreu a partir da segunda metade do século XVII até as primeiras décadas do século seguinte. Para Pedro Puntoni, estas guerras representaram “novos padrões de relacionamento” do império português com os grupos indígenas, pois os combates do século XVII no nordeste colonial “objetivavam o extermínio total e não a

¹ MONTEIRO, John Manuel. “As populações indígenas do litoral brasileiro no século XVI: transformação e resistência”. In: DIAS, Jill (org.). Brasil - nas vésperas do mundo moderno. Lisboa: CNCDP, 1992, pp. 121-36.

integração ou submissão” dos grupos indígenas daquele espaço.² Por essa razão, a economia pecuarista teria se estruturado “com a presença determinante do trabalho livre (conformando uma relação escravista particular), e com a ausência relativa do trabalhador indígena”.³

Um dos primeiros a refletir sobre as guerras contra os índios que se desenvolveram no interior nordestino foi Capistrano de Abreu. Acreditava Capistrano de Abreu que esses conflitos foram “menos sanguinolentos que os antigos”, pois a criação de gado não precisava de muitos trabalhadores como lavoura, não demandava o mesmo esforço e nem causava a mesma aversão. Por outro lado, havia uma imensidão de terras para onde os índios “resistentes” a expansão portuguesa poderiam emigrar. Apesar disto, muitos indígenas teriam sido escravizados ou procuraram viver em aldeias dirigidas pelos missionários.⁴

O argumento defendido por Teresa Schorer Petrone acerca do trabalho nas áreas de criar gado no nordeste colonial é semelhante à idéia de Puntoni e Capistrano de Abreu. Schorer Petrone acreditava que as fazendas de criar não necessitavam de muitas pessoas para o trabalho e que raramente eram encontrados negros nas fazendas de criar. Geralmente tratava-se de brancos assalariados, negros forros, mestiços, ou mesmo os indígenas eram vaqueiros, pois teriam se adaptado “admiravelmente ao trabalho da pecuária, mais livre e mais de acordo com sua índole de nômade do que o da lavoura canavieira”.⁵

Luiz Felipe de Alencastro aborda também o aniquilamento das populações indígenas durante a Guerra dos Bárbaros, na fronteira da pecuária. Assim, “a preação de índios passa a ser subsidiária e os sobreviventes são vendidos ao acaso, sem responder a uma

² PUNTONI. *A guerra dos bárbaros*, p. 17.

³ *Ibidem*, p. 43.

⁴ ABREU. *Capítulos de História Colonial*, p.132.

⁵ PETRONE, Teresa Schorer. “As áreas de criação de gado”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, tomo I, vol. 2, p. 249. Quanto às fazendas de gado do sul do Brasil, Petrone argumentava que nelas o trabalho era realizado por negros escravos, assalariados brancos, índios e mestiços. *Ibidem*, p. 254. Igualmente, Fernando Henrique Cardoso procurou demonstrar a presença de negros escravos na sociedade do sul do Brasil. CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

determinada demanda regional”, como a que era formada pelos produtores de trigo e outros alimentos na capitania de São Vicente, na primeira metade do século XVII.⁶

Dessa maneira, a expansão portuguesa pelo interior do nordeste foi interpretada pela historiografia como um movimento que ocorreu “sob o signo da violência e repressão” aos grupos indígenas. Maria do Socorro Cabral lembra que a violência aplicada aos indígenas do Maranhão foi presente no litoral e no sul maranhense.⁷ Paulo Henrique Machado também compreende a história do Piauí como um processo de “extermínio e espoliação dos grupos indígenas”, pois o aniquilamento dos nativos viabilizaria a expansão das áreas criatórias de gado. Por essa razão, ele compreende que essas guerras são conflitos agrários, que se estenderam das primeiras décadas do século XVII até o início do século XIX.⁸ Como defendeu Luiz Mott, “a violência foi a tônica do contato interétnico. A violência é que foi o *modus vivendi* desta sociedade”.⁹ Assim, inúmeras vezes os grupos indígenas são compreendidos como vítimas do avanço da fronteira luso-brasileira pelo Maranhão e pelo Piauí, apesar das inúmeras resistências oferecidas por eles.¹⁰

⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 337.

⁷ CABRAL. *Caminhos do Gado*, pp. 64-133

⁸ MACHADO, Paulo Henrique Couto. *As trilhas da morte: extermínio e espoliação das nações indígenas na região da bacia hidrográfica parnaibana piauiense*. Teresina: Corisco, 2002.

⁹ MOTT. *O Piauí colonial*, p. 131.

¹⁰ A violência contra os grupos indígenas no período colonial foi característica das áreas de fronteira aberta. Francisco José Pinheiro associa o aumento da doação de sesmarias à intensificação dos conflitos contra os grupos indígenas no Ceará. Sobre o povoamento luso-brasileiro no Ceará, ver: PINHEIRO, Francisco José. “Mundos em confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território”. SOUSA, Simone de & GONÇALVES, Adelaide (orgs). *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: edições Demócrito Rocha, 2002, pp. 17-55; PINHEIRO. *Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)*; VIEIRA JÚNIOR. *Entre Paredes e Bacamartes*. Sobre a idéia de extermínio dos grupos indígenas, principalmente no Piauí, ver: DIAS, Claudete Maria Miranda. “Povoamento e despovoamento: da pré-história à sociedade escravista colonial”. *Fumdamentos*. São Raimundo Nonato, Piauí: Fundação Museu Homem Americano/Centro Cultural Sérgio Motta, nº 7, 2008. Disponível em: <http://www.fumdham.org.br/fumdamentos7/artigos/20%20Claudete%20Dias.pdf>. Acessado em: 31 de março de 2011. CHAVES. *O índio no solo piauiense*. CARVALHO, João Renôr Ferreira de. *Resistência indígena no Piauí colonial*. 1718-1774. Teresina: EDUFPI, 2008. NUNES. *Pesquisas para história do Piauí*. John Hemming compartilha dessa perspectiva ao tratar da expansão do gado pelo interior nordestino. Ao final da década de 1720, segundo ele, “o interior do nordeste estava ocupado. O Brasil português controlava maior parte da terra que se estendia até a linha de Tordesilhas, estabelecida no século XV. Vastos rebanhos de gado invadiram o planalto e as serras, onde muitas tribos tapuias tinham resistido com

Embora Mott reconheça que o encontro entre brancos e índios tenha ocorrido através de quatro maneiras – guerras de extermínio, de preamento, de redução e de expulsão –, ele argumenta que se os grupos indígenas fossem fundamentais nas atividades de criação de gado, eles não teriam sido “sistematicamente exterminados nos campos de batalha”, pois seriam aprisionados e domesticados.¹¹ Por esta razão Luiz Mott acredita que “o escravo negro sempre foi uma presença importante e indispensável nas fazendas de criatório, superior ao braço indígena, quiçá mesmo ao braço livre”.¹²

Tanya Brandão também compartilha com Luiz Mott da idéia de que a escravidão negra foi fundamental na sociedade piauiense colonial. Essa autora compreende o povoamento luso-brasileiro no Piauí a partir do modelo de ocupação desenvolvido no litoral nordestino. Desta maneira, a ocupação do Piauí teria se desenvolvido a partir da grande propriedade, com uma “estrutura econômica respaldada numa única atividade e o emprego do trabalho escravo” negro.¹³ Este tipo de relação de trabalho teria sido adotado na capitania do Piauí na fase inicial de implantação da pecuária devido às hostilidades dos nativos que habitavam a região, inconstância dos trabalhadores livres, que poderiam abandonar as fazendas a qualquer instante, e o hábito que os fazendeiros do Piauí possuíam em utilizar o trabalho escravo, pois estes homens eram originários de regiões escravistas.¹⁴

Cristina Pompa realizou uma interpretação diferente da perspectiva das guerras como extermínio. Além disso, não procurou estabelecer a tipologia da guerra desencadeada contra os índios. Assim, Pompa acredita que esses conflitos na segunda metade do século XVII no nordeste colonial foram “muito mais do que guerra de extermínio para permitir o avanço da frente pastoril”, pois haveria contínuas rearticulações das relações econômicas e de poder, com avanços e recuos da região colonial no sertão e a inserção dos índios nas contingências históricas em função de seus interesses.¹⁵

tamanha obstinação”. HEMMING, John. *Ouro Vermelho: a conquista dos índios brasileiros*. São Paulo: EdUSP, 2007, p. 543.

¹¹ MOTT. *O Piauí colonial*, p. 133.

¹² *Ibidem*, p. 54

¹³ BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí*. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999, p. 54.

¹⁴ *Ibidem*, pp. 167-68

¹⁵ POMPA. *Religião como Tradução*, pp. 217-18.

Embora não possa ser negado que muitos grupos indígenas foram escravizados pelas tropas de guerra e que milhares de índios morreram nas pelejas que ocorreram no nordeste colonial, fosse como participantes das tropas de guerra ou inimigos dos luso-brasileiros, as tentativas de categorização das guerras como mecanismos de extermínio ou de escravização indígena, como se uma fosse incompatível com a outra, são classificações que não estavam presentes naquela sociedade. Assim, estas tipologias são mecanismos usados pelos historiadores, contemporaneamente, para compreender estes conflitos e contribuem para simplificar as guerras da sociedade colonial.

Desta maneira, é importante refletir a partir da perspectiva de Carlo Fausto ao discutir sobre as guerras indígenas. Fausto acredita que as guerras indígenas devem ser consideradas no tempo, espaço, contexto em que foram observadas e relatadas e a partir das fontes que as descrevem.¹⁶ Nesse sentido, não há *guerra*, mas *guerras* que ocorreram em diversos contextos e com diversos objetivos.¹⁷ Assim, é provável que uma guerra contra os índios que tenha ocorrido num período de alguma epidemia não tenha o mesmo objetivo do que aquela realizada num contexto livre de doenças, por exemplo.

O envio de tropas de guerra ao sertão também poderia estar condicionado aos interesses dos governantes do Estado do Maranhão e às relações de poder existentes entre as autoridades temporais e religiosas. Isto talvez possa ser explicado pelo fato de que as guerras funcionavam como mecanismos de obtenção de trabalhadores indígenas. Por essa razão, no Estado do Maranhão, os moradores tinham muito interesse em realizá-las. Beatriz Perrone-Moisés já assinalou que a importância de provar a inimizade dos índios para realizar as guerras e, conseqüentemente, escravizar os índios, sugere que muitos inimigos indígenas foram construídos. Assim, a partir da descrição dos grupos indígenas como portadores de “fereza”, “crueldade” e “barbaridade”, os moradores pretendiam

¹⁶ FAUSTO. “Da inimizade – forma e simbolismo da guerra indígena”, p. 252.

¹⁷ Sobre a diversidade das guerras, ver: MELO, Vanice Siqueira de & CHAMBOULEYRON, Rafael. “Aleivosias e extorsões do gentio. Guerras contra índios na Amazônia colonial”. *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, violência e exclusão*. São Paulo : ANPUH/FAPESP, 2008. v. 1. p. 1-12; MELO. “Aleivosias, mortes e roubos”. *Guerras entre índios e portuguesas na Amazônia colonial (1680-1706)*.

corroborar o perigo que os índios representavam para a paz e tranquilidade do povoamento português e a necessidade de contê-los através das guerras.¹⁸

Isso não significa que se esteja argumentando que as guerras no Estado do Maranhão tinham apenas o caráter de apresamento de índios. Embora isso seja importante, o objetivo aqui é discutir como as guerras estão associadas a diversos interesses locais que não necessariamente estavam articulados somente à aquisição de mão-de-obra. Desta maneira, o envio de uma tropa de guerra e o tipo de guerra (ofensiva ou defensiva) que deve ser realizado contra os índios pode estar relacionado a conflitos e interesses das autoridades coloniais encarregadas de opinar e discutir sobre as questões indígenas e realizar a guerra.

2. A legislação geral sobre as guerras

A ocupação luso-brasileira no Estado do Maranhão foi realizada, principalmente, através da utilização dos indígenas como trabalhadores. Como lembrou João Lúcio de Azevedo, na Amazônia colonial o índio era o “elemento indispensável à vida econômica da colônia”.¹⁹ O acesso a esses trabalhadores no Estado do Maranhão poderia ocorrer através dos descimentos, resgates e guerras justas, que poderiam ser defensivas ou ofensivas.

Em 9 de abril de 1655 foi emitida uma lei que autorizava a realização das guerras como mecanismo de escravização indígena e distinguia a guerra ofensiva e a defensiva. Segundo essa lei, podia haver cativo indígena nos seguintes casos:

o primeiro em guerra ofensiva e justa que se não haverá por tal senão sendo feita com licença e autoridade judicial, digo, Real, firmando de minha mão ou dos Reis meus sucessores que nem eu nem ele daremos sem plenária informação das causas porque mandaremos fazer a dita guerra ouvindo sobre ela os Governadores do Estado, Ouvidor Geral, Provedor da Fazenda, Prelado que governa o eclesiástico e os das religiões e pareceres dos meus (conselheiros) digo, Conselhos Ultramarino e Estado tirando em todos os governadores o poder de fazerem a dita guerra ofensiva por própria autoridade.²⁰

¹⁸ PERRONE-MOISÈS. “Índios livres e índios escravos”, p. 125. Ver também: PERRONE-MOISÈS. “Para conter a fereza dos contrários: guerras na legislação indigenista colonial”. *Cadernos Cedex*, 30 (1993), pp. 57-64.

¹⁹ AZEVEDO. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*, p. 136.

²⁰ “Ley que se passou pelo Secretario de Estado em 9 de abril de 655 sobre os Indios do Maranhão”. Alcântara, 9 de abril de 1755. *ABN*, vol. 66 (1946), pp. 25-26.

Quanto à guerra defensiva, “poderão fazer por si os ditos governadores comunicando o primeiro com as pessoas que residem naquele Estado”.²¹ Assim, a principal diferença entre a guerra ofensiva e a defensiva era quanto a quem cabia autorizá-la. A guerra ofensiva deveria ser permitida pelo rei e a defensiva seria aprovada pelo governador do Estado do Maranhão.

Anos mais tarde, a escravização indígena foi proibida pela lei de 1º de abril de 1680 e autorizada, novamente, pela lei 28 de abril de 1688. Segundo esta lei, guerra defensiva “se entenderá somente no ato da invasão que os índios inimigos e infiéis fizerem nas aldeias e terras do Estado do Maranhão com cabeça ou comunidade que tiver soberania ou jurisdição” principalmente “quando os ditos índios impedirem com mão armada e força de armas os missionários as entradas dos sertões e a doutrina do santo evangelho”. A guerra ofensiva seria feita

quando houver temor certo e infalível que os ditos inimigos da fé procurarão mandar as terras de meu domínio formando e ajuntando gente para o dito efeito sem que por outro modo se lhes possa impedir a dita invasão inclusive pela persuasão, e de temor e da boa paz ou também quando os ditos índios inimigos e infiéis tiverem feito hostilidades graves e notórias e não derem satisfação condigna delas, sujeitando – se a receber aquele castigo que for conveniente ao decoro de minhas armas, e necessário para a conservação do dito Estado.²²

A lei de abril de 1688 determinou que cabia ao governador do Maranhão autorizar a guerra defensiva e a ofensiva. Assim, era diferente da lei de 1655, pois nesta o governador poderia autorizar somente a guerra defensiva. Esse tipo de guerra deveria ser justificada por documentos preparados pelo ouvidor-geral e certidões juradas dos missionários que assistiam nas aldeias e terras invadidas. Quanto à guerra ofensiva, deveria ser justificada antes de ser feita, através dos pareceres escritos do ouvidor-geral e dos padres superiores e prelados das missões da Companhia de Jesus e da Província de Santo Antônio. Esta lei vigorou até 1755, quando o monarca português promulgou a lei de liberdade dos índios.²³

²¹ As pessoas a que se refere são: ouvidor geral, provedor da fazenda, prelado que governa o eclesiástico e os das religiões.

²² “Alvará em forma de Ley expedido pelo secretario de Estado que deroga as demais leys que se hão passado sobre os Índios do Maranhão”. Lisboa, 28 de abril de 1688. *ABN*, vol. 66 (1946), pp. 97-101.

²³ O texto da Lei de Liberdade usado se encontra disponível em MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988, pp. 155-56.

3. As guerras no Maranhão e no Piauí

3.1. As campanhas feitas pelo mestre de campo Antonio da Cunha Souto Maior

Na última década do século XVII, na capitania do Maranhão, ocorreram muitas guerras realizadas contra os índios hostis. Como vimos no capítulo anterior, as queixas dos moradores dos rios do Maranhão eram contra os índios Caicai, Guarati, Guanaz. Assim, na década de 1690, foram realizadas três guerras contra os índios nos rios Mearim, Munim e Itapecuru.²⁴ O Piauí também já era assolado pelas guerras entre índios e luso-brasileiros no final do século XVII. Provavelmente, é a partir da década de 1670 que os conflitos entre índios hostis e luso-brasileiros se intensificam no Piauí.²⁵ Em função do avanço da fronteira portuguesa, os conflitos se espalham por uma vasta região do Maranhão e do Piauí. Assim, a partir das últimas décadas do século XVII, as guerras realizadas pelo governo português se tornaram constantes nessa área. Estes conflitos se estenderam durante a primeira metade do século XVIII, principalmente nas duas primeiras décadas desse século.

O cotidiano dos moradores da fronteira oriental do Maranhão era caracterizado pelos assaltos e mortes que diversos índios realizavam às casas fortes, povoações e moradores da região. No início do século XVIII, por exemplo, o capitão-mor do Maranhão, Mateus de Carvalho Siqueira afirmava que no princípio de 1705 lhe chegara a notícia que “o gentio bárbaro de corso tinham morto algumas pessoas no rio Mearim”. Foram convocados, então, os cabos de guerra e os oficiais da Câmara, os quais resolveram que não deveria ser feita guerra contra os índios, pois era inverno. Por essa razão, o capitão-mor mandou “soldados aposentar por casas dos moradores do dito rio para a sua guarda”. Apesar dessa diligência, o “gentio bravo” assassinou um morador do Mearim e sua mulher. Assim, em janeiro de 1706 o capitão-mor organizou uma escolta “de quarenta armas de fogo entre brancos e índios”, que afugentou os índios. Ainda no ano de 1706, os oficiais da Câmara resolveram mandar uma tropa de guerra “buscar o gentio na sua terra onde habitam”. Além

²⁴ MELO. “Aleivosias, mortes e roubos”. *Guerras entre índios e portugueses na Amazônia colonial (1680-1706)*, pp. 58-74.

²⁵ Sobre as guerras no Piauí ver: NUNES. *Pesquisas para história do Piauí*, pp. 63-155. COSTA. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*.

disto, em agosto do mesmo ano foi enviada outra escolta para o Mearim, a qual ainda andava em campanha em janeiro de 1707.²⁶

Num sumário de testemunhas sobre os ataques dos índios, João Fróis de Brito, “assistente nesta cidade [de São Luís] e morador no rio Mearim”, afirmava que havia “oito meses pouco mais ou menos o gentio bárbaro do corso” matou Pedro Afonso Mendes, que morava no Rio Mearim, “e a um escravo seu e lhe feriram outro e a outro que lhe escapou milagrosamente”. Numa fazenda, no mesmo rio, o gentio do corso assassinou “um escravo de Manoel Rodrigues Braga, junto a sua porta” e em “outra fazenda mataram os ditos gentios o senhor dela, e sua mulher, e um filho seu, junto a sua porta e lhe feriu uma escrava que lhe escapou milagrosamente”. Em função desses ataques, os moradores estavam deixando o rio Mearim.²⁷

Em 1707, Cristóvão da Costa Freire, Senhor de Pancas, começou a exercer a função de governador-geral do Maranhão. Costa Freire permaneceu no posto de governador até 1718, quando foi substituído por Bernardo Pereira de Berredo e Castro. Durante o governo do Senhor de Pancas, inúmeras guerras foram realizadas contra os índios bravos.

Nos meses de março e julho de 1707, o novo governador escreveu duas cartas ao monarca português informando “dos grandes danos e hostilidades que o gentio do corso tem feito todos esses anos aos moradores dos rios Mearim, Munim e Itapecuru”, como refere uma consulta do Conselho Ultramarino. Parecia, então, ao Conselho que era “justíssima a guerra que se assentou em Junta que se convocaram no mesmo Estado” para “se evitar tantos insultos quanto cometiam estes índios”.²⁸ Escreveu, então, o monarca português ao governador do Maranhão, em 25 de outubro de 1707, para que fizesse a guerra aos índios “procurando fazê-la cruamente ao tal gentio” e que se matassem e cativassem todos aqueles que se “entendem podem ser danosíssimos a essas terras”. Além disso, recomendava também ao governador que escrevesse a Antonio da Cunha Souto

²⁶ A carta do capitão-mor do Maranhão escrita em Lisboa a 22 de janeiro de 1707 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 12 de Outubro de 1707. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1092.

²⁷ O testemunho citado está no “Termo do que se pede” escrito em 4 de agosto de 1706 que se encontra anexado em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1707. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1091.

²⁸ “O Governador do Maranhão dá conta dos gr.^{des} danos, e hostilidades q. o gentio de corço tem feito todos estes anos aos moradores do rio Meary, Mony e Itapecuru; e vão as cartas e devassas q. se acuzão”. Lisboa, 12 de outubro de 1707. *AHU*, Códice 274, fl. 186-186v.

Maior, que vivia no Piauí, para que fosse ao Maranhão “com toda a gente que puder agregar a si para se incorporar com a tropa que haver de expedir da capitania do Maranhão”, dando a ele 60 soldados.²⁹

Além dos assaltos aos moradores, os índios do curso também investiram contra a casa forte do Iguará. Esta fortificação estava localizada no rio homônimo, que deságua no Munim. Segundo Maria Socorro Cabral, a ocupação dessa região era necessária, pois era através do Munim e do seu afluente Iguará que se tinha acesso ao Piauí e à região das Minas.³⁰ Em função desse “dano” que o gentio do curso fizera, “debaixo do engano da paz”, o governador Cristóvão da Costa Freire resolveu mover uma guerra contra os índios para castigar esta “infidelidade pelo capitão de Infantaria Francisco da Silva Barbosa”, como escrevera ao rei em carta de 14 de maio de 1708. Para D. João V, o governador teria feito bem em realizar esta guerra e agradecia o cuidado e zelo que havia tido em castigar os índios, ordenando-lhe que continuasse na “diligência de os destruir de todo, ou afugentá-los para parte tão distante donde não possam tornar as nossas terras, nem ofender a esses moradores”.³¹

Apesar das medidas tomadas pelo governador, os índios permaneceram investindo contra a casa forte do Iguará e as moradias da região. João Nogueira de Sousa, que era tenente da casa forte do Iguará, afirmou que em 1709 estava nela, com toda guarnição, “e os índios Caicai e outras nações” o inquietavam “e destruíam as fazendas que então se achavam povoadas de gado”. Por essa razão, “saiu várias vezes a campo”, onde matara e ferira muitos índios. Além disso, no “tempo que mais oprimido me achava na falta de mantimento”, disse o tenente, “foi o Soldado Manoel Fróis de Andrada da companhia do capitão João Henriques socorrer conduzindo-me grandioso socorro de munições de guerra e boca para o dito presídio”. O soldado Manoel Andrada levava as munições em uma

²⁹ “Para o Governador Geral do Maranhão. Sobre se lhe dizer ponha em execução a guerra que se assentou em Junta se fizesse ao Gentio do Corço pellas grandes hostilidades que tem feito”. Lisboa, 25 de outubro de 1707. *ABN*, vol. 67 (1948), pp. 15-16-17. Sobre o mestre de campo Antonio da Cunha Souto Maior se sabe apenas que residia na fazenda Caraíbas, no rio Canindé, a 10 léguas da confluência com o Parnaíba. NUNES. *Pesquisas para a história do Piauí*, p. 83. Afirma o padre Miguel de Carvalho, na sua “Descrição”, que Antonio da Cunha Souto Maior estava na sua fazenda com quatro negros. CARVALHO. “Descrição do sertão do Piauí”, p. 374.

³⁰ CABRAL. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*, p. 73.

³¹ “Para o Governador Geral do Estado do Maranhão. Sobre se lhe agradecer a guerra que mandou fazer ao Gentio do Corço”. Lisboa, 9 de abril de 1709. *ABN*, vol.67 (1948), pp. 38-39.

canoa pelo Munim e “lhe saiu por assalto um grande numero de gentio Caicai”, do qual se defendeu somente “acompanhado dos índios remeiros da canoa, fazendo retroceder brevemente o dito ímpeto do gentio até pô-los em fugida”.³²

Essa guerra aos índios que assolavam a casa forte do Iguará, provavelmente, foi também realizada pelo mestre de campo Antonio da Cunha Souto Maior. Em carta de 29 de maio de 1711, o governador Cristóvão da Costa Freire escreve ao rei que naquele mesmo mês “chegara aquela capitania o mestre de campo Antonio da Cunha Souto Maior” que havia nove meses estava fazendo guerra ao gentio do curso. Durante a campanha, o mestre de campo “vencera junto a casa forte do Iguará [os] Caicai” e a nação dos “Aranhi, e do Cheruna, Bentes, e Peracati” estes últimos, talvez, no rio Parnaíba.³³

No dia 15 de agosto de 1712, o mestre de campo Antonio da Cunha Souto Maior teria escrito ao governador do Maranhão afirmando que ainda estava em campanha contra os índios bravos e que havia feito muitas mortes e prisioneiros “a todos os índios do curso das nações Aranhi e Anaperu-açu” e que “no Iguará e Parnaíba não havia mais gentio que algum Caicai”, aos quais ia fazer guerra “para no São João se passar com a tropa ao rio Mearim, aonde habitava a poderosa nação dos Barbados, que são os que fazem todo o dano aos moradores daquele rio”.³⁴ Devido ao fato de muitos índios da sua tropa terem se ausentado, o mestre de campo pedia que “ordenasse ao capitão-mor do Ceará se lhe mandasse com brevidade possível a nação dos Ariricó como também da serra de Ibiapaba a dos Anacê”,³⁵ pois estes índios “eram de grande préstimo para aquela conquista”.³⁶

³² Certidão do tenente da casa Forte do Iguará, João Nogueira de Sousa, para o Soldado Manuel Freire de Andrade”. São Luís, 10 de junho de 1710. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1114.

³³ “O Gov.^{or} e Capp.^{am} G.¹ do Est.^o do Maranhão da conta do q. Resultou da guerra que foi dar o M.^e de Campo An.^{to} da Cunha Souto Maior ao gentio de curso, e de haver vencido as nações do Aranhy e do Cheruna [Bentes], [Peracutes] e Cahicahizes, ficando a maior p.^e delles mortos e prisioneiros e do que renderam os quintos a Fazenda Real, e de ser [conveniente] que não desconte aos soldados a importância da Pólvora e balla q. gastaram na guerra”. Lisboa, 11 de dezembro de 1711. *AHU*, Códice 274, fls. 213v-214.

³⁴ “S.e o que escreve o Gov.or do Maranhão acerca do bem q. tem obrado Antonio da Cunha Souto Maior na guerra aos índios do curso e de [terminar] dela aos da nação dos bárbaros e que p.a este efeito se lhe devem mandar da Cap.nia do Seará os das nações Ariricós e Anajes”. Lisboa, 28 de novembro de 1712. *AHU*, Códice 274, fls. 223v-224.

³⁵ É constante da documentação das primeiras décadas do século XVIII o pedido de índios do Ceará e de Pernambuco para combater os índios bravos no Maranhão. Sobre este assunto ver: “Para o governador do Maranhão. Sobre o socorro de quatrocentos índios de guerra que se lhe mandão

A tropa desempenhava sua função com “bom sucesso” nas matas do Iguará e Parnaíba até que o capitão José da Cunha de Eça avisou ao governador Cristóvão da Costa Freire “que os índios da mesma tropa mataram ao seu cabo Tomás do Vale, e aos soldados que o acompanharam, de que só escapara um mal ferido que se recolhera à casa forte do Iguará” para relatar o ocorrido a Antonio da Cunha Souto Maior.³⁷ Entretanto, Antonio da Cunha Souto Maior também não escapara à fúria dos índios³⁸, que o mataram e roubaram os apetrechos de guerra, causando muitas destruições pelas povoações da região. Ocorreria o “levantamento geral dos tapuias do norte”, capitaneados por Mandu Ladino, como lembrou José M. P. de Alencastre.³⁹

Alguns culparam o irmão do mestre de campo, Pedro da Cunha Souto Maior, pelo seu assassinato. Outras testemunhas, embora soubessem das divergências entre os irmãos, não

inviar logo do Seará”. Lisboa, 17 de dezembro de 1712. *ABN*, vol. 67 (1948), pp. 110-111; “Para o governador do Maranhão. Sobre a conta que deo da guerra que teve com o Gentio Barbado e se lhe manda que continue, agradecendo-lhe o bem com que nella se portou, e que faça o mesmo aos Officiaes que na dita ocasião se assignalarão, e que ao Marquez V. Rey se ordene mande tirar devassa sobre não hir a dita guerra o Sargento Mor Miguel d’Abreu Sepulveda e aremetta ao Conselho Ultramarino”. Lisboa, 19 de dezembro de 1716. *ABN*, vol. 67 (1948), pp. 146-147; “Provisão do rei D. João V para o governador Bernardo Pereira de Berredo”. Lisboa, 20 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (avulsos), caixa 12, doc.1204; as cartas régias “Para o Governador do Maranhão. Sobre se mandar fazer guerra ao gentio do corso”, “Para o Mestre de Campo Bernardo Carvalho de Aguiar. Sobre se lhe dizer se põem em execução a sua proposta” e “Para o Capitão Mor da Capitania do Seará. Sobre o mesmo” que são de 20 de outubro de 1718. *ABN*, vol. 67 (1948), pp. 162-166;

³⁶ Carta do governador Cristóvão da Costa Freire para o rei D. João V. Belém, 15 de março de 1712. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 6, doc. 482.

³⁷ “Para o governador do Maranhão. Sobre o socorro de quatro centos Índios de guerra que se lhe mandão inviar logo do Seará”. Lisboa, 17 de dezembro de 1712. *ABN*, vol.67 (1948), pp. 110-111.

³⁸ “O Gov.^{or} do estado do Maranhão dá conta das mortes, roubos e extroçoens q. o gentio de corso fez nos certos da Capitania do Piauí, e vão as cartas, e devassas que se acusão”. Lisboa, 14 de novembro de 1713. *AHU*, Códice 274, fls. 232v-234.

³⁹ Pereira de Alencastre afirma que o nome deste índio era Manoel, de antonomásia Ladino, e que era ele quem chefiava as hostilidades contra os moradores do Parnaíba. Este índio teria nascido “no grêmio católico, e devendo a sua educação aos missionários da Companhia de Jesus, era o que fazia entre todos eles ostentações mais bárbaras de sua primeira natureza”. ALENCASTRE. “Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí”, pp. 26-27. Segundo Aires de Casal, Mandu Ladino era um índio doméstico que fugira das aldeias de Pernambuco e “atizava a uma teimosa resistência” os índios que moravam nas vizinhanças do rio Poti. CASAL, Manuel Aires de. *Corographia brasílica ou relação histórico-geográfica do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1976, p. 291

atribuíam a Pedro da Cunha Souto Maior a responsabilidade pela “rebelião” dos índios e a morte do mestre de campo. Porém, grande parte das testemunhas dizia que “o mestre de campo fora a causa da rebelião pelo mau trato que dava aos índios e tirania que usava com eles”. Apesar disso, Pedro da Cunha Souto Maior foi preso para ser enviado ao reino, segundo o governador Cristóvão da Costa Freire.⁴⁰

3.2. As campanhas feitas pelo mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar

Os índios “assassinos” do mestre de campo Antonio da Cunha Souto Maior não permaneceram sem castigo apesar de terem continuado “os estragos e hostilidades tendo a dita capitania do Piauí em total ruína e tendo os povos aflitos”. Nesse contexto, Bernardo Carvalho de Aguiar foi eleito por cabo maior da capitania “e logo ajuntou toda a gente que pôde, e com ela seguiu o gentio”.⁴¹ Entretanto, a tropa não conseguiu castigar o índio Mandu Ladino, que permaneceu cometendo vários assaltos e mortes no Maranhão e Piauí.

Bernardo Carvalho de Aguiar continuou realizando bandeiras contra os índios entre os anos de 1712 e 1713. Em 1714, foi chamado pelo governador do Maranhão para realizar outra guerra. O governador Cristóvão da Costa Freire afirmava que nesse ano tivera notícias “das mortandades estragos e hostilidades que fazia o gentio do curso na Parnaíba matando e assolando muitos brancos e destruindo-lhes fazendas”. Assim, ordenou ao mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar que fizesse uma “cruenta guerra” contra estes índios. Carvalho de Aguiar “pôs logo em execução ajuntando para este efeito bastantes brancos em que foram muitos das suas fazendas e quantidade de índios com escravos e cavalos e munições suas” e uma tropa com 200 índios do Ceará. A tropa foi ao Parnaíba e enfrentou os índios Aranhi destruindo, matando e aprisionando muitos “deixando aquela parte desinfetada e os moradores livres” das opressões dos “bárbaros”.⁴²

⁴⁰ O Gov.^{or} do estado do Maranhão dá conta das mortes, roubos e extroçoens q. o gentio de curso fez nos certos da Capitania do Piauí, e vão as cartas, e devassas que se acusão”. Lisboa, 14 de novembro de 1713. *AHU*, Códice 274, fls. 232v-234.

⁴¹ Este requerimento de Bernardo Carvalho de Aguiar está anexado em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

⁴² A carta “Christovão da Costa Freyre S.^r de Pancas do Cons.^o de S. Mag.^{de} q. Deos g.^{de} Gov.^{or} e Capp.^{am} G.^l do Estado do Maranhão” escrita em São Luís a 14 de abril de 1716 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

Nesse mesmo período, os moradores dos rios Itapecuru, Mearim e Munim também eram alvos de investidas dos índios barbados. Assim, em 1715 o governador Cristóvão da Costa Freire foi, pessoalmente, fazer guerra aos índios Barbados. Segundo o governador, teria avisado ao mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar e ao sargento-mor Miguel de Abreu Sepúlveda “que com duzentos índios que tinha a seu cargo e se lhe deram para esta guerra das Aldeias do Rio São Francisco” se unisse com ele e a tropa de São Luís nas Aldeias Altas.⁴³

Esperou o governador Cristóvão da Costa Freire aproximadamente um mês, porém não foram até as Aldeias Altas nem o mestre de campo nem o sargento-mor. E “por se ir passado o tempo de se fazer a guerra, em razão do inverno”, mandou o governador “sobre o gentio 165 soldados em que entravam alguns índios e por cabo deles o sargento-mor João Nogueira de Sousa e o capitão-mor Domingos Duarte”. Devia a tropa buscar os índios Barbados “por serem estes índios os mais ferozes e os que fazem maior dano aos moradores dos rios Itapecuru e Mearim”.⁴⁴ Assim, foi uma tropa com pessoas “de armas e sendo tão limitada para tão grandioso poder contrario”, que queimou e destruiu a “populosa aldeia”.⁴⁵ Lembrava o governador que “suposto a aldeia deste gentio era tão populosa que nem para a quarta parte dela tivera gente pra lhe lançar cordão se resolvera investi-la matando-se-lhe mais de setecentas pessoas fora os feridos de que senão pode saber o número”.⁴⁶

O mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar não teria participado dessa guerra feita aos Barbados, pois “se rebelaram na capitania do Piauí os tapuias Caratiu, Curiû e Anaçe fazendo liga entre si”. Estes índios “despovoaram as ribeiras do Caratiu, Coraci e Bonabuju”, mataram muitos brancos e negros e fizeram cerco a “uma tropa de cento e oitenta homens em que vinham quatro sacerdotes”. Assim, foi Carvalho de Aguiar

⁴³ Carta do governador Cristóvão da Costa Freire para o rei D. João V. Belém, 11 de junho de 1716. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 6, doc. 519.

⁴⁴ *Ibidem*.

⁴⁵ Consulta do conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 3 de outubro de 1716. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1174.

⁴⁶ O governador do Est.^o do Maranhão da conta do feliz sucesso que teve na guerra que fez ao gentio de corso da nação barbados por estes terem feito os mayores danos de morte e roubos aos moradores dos rios Itapecuru, Mearim, Moni como tão bem os off.^{es} da Câmara da Cid.^e de S. Luis [e o do bem] com que se tem havido naquelle governo Cristovão da Costa [Freire] e vão as cartas que se acusam”. Lisboa, 3 de outubro de 1716. *AHU*, Códice 209, fls. 249-250.

combater estas nações e “com efeito lhe deu tão cruenta” guerra, que dos índios Caratiu escaparam três ou quatro velhos e aprisionou as mulheres. As outras nações foram destruídas e afugentadas “de sorte que ficavam as povoações quietas e pacíficas e os poucos moradores que restaram tratando das suas fazendas em suas casas”.⁴⁷

No final de 1716, o governador do Estado soube de mais queixas contra os índios Barbados. Por essa razão Cristóvão da Costa Freire mandou uma tropa de soldados e índios forros capitaneada por Francisco Cavalcante de Albuquerque a fazer uma guerra aos índios Barbados e os mais que infestam a capitania deste estado, roubando e matando aos moradores dela. Assim, foi a tropa para o Itapecuru e depois de seis dias de marcha, soube o governador do Maranhão que na capitania do Piauí o índio “Mandu Ladino *cabeça dos levantados* ajuntando algumas nações do gentio do corso”, investira contra o comboio que ia do Piauí ao Maranhão.⁴⁸ Estes índios liderados por Mandu Ladino eram a “confraternização dos índios que traíram Souto Maior e que, junto com seus comandos, agora vinham praticando grandes insultos na região”.⁴⁹ Segundo Bernardo de Carvalho, o gentio bravo havia “roubado os comboios que iam do Piauí para o Maranhão em que iam mais de 50 mil cruzados a maior parte deles pertencente à fazenda de V.M.”.⁵⁰

Além da investida contra o comboio que se dirigia ao Maranhão, soube também o governador Costa Freire que os índios Caicai foram à casa forte do Iguará combater os soldados daquele presídio, matando alguns cavalos do comboio que se achava naquela parte. Nessa ocasião encontrava-se em São Luís o mestre de campo Bernardo Carvalho de

⁴⁷ A carta “Christovão da Costa Freyre Sr. de Pancas do Conc.^o de S.Mg.^e que D.^s g.^{de} e capp.^m G.^l do estado do Maranhão” escrita em São Luís a 14 de outubro de 1716 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o pedido de Bernardo de Carvalho de Aguiar, que solicita a confirmação no posto de mestre de campo e o respectivo soldo”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

⁴⁸ A carta “O D.^{or} Vicente Leite Ripado do desemb.^o da Sua Mag.^e seo ouvid.^f G.^{al} da gente de guerra, com alçado no cível e crime; juiz das justificações Prov.^{or} mor da fazenda real do est.^o e dos defuntos, e ausentes, capelas e resíduos correg.^{or} e Provedor da Com.^{ar} tudo pelo d.o senhor” escrita em São Luís a 14 de dezembro de 1716 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o pedido de Bernardo de Carvalho de Aguiar, que solicita a confirmação no posto de mestre de campo e o respectivo soldo”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

⁴⁹ NUNES. *Pesquisas para a história do Piauí*, p. 122

⁵⁰ Este requerimento de Bernardo Carvalho de Aguiar está anexado em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

Aguiar com seu filho Miguel Carvalho de Aguiar e seus escravos com armas de fogo e alguns índios.⁵¹ Pediu, então, o governador Cristóvão da Costa Freire ao mestre de campo que fizesse uma cruenta guerra, “matando e fazendo prisioneiros assim aos que cometeram este delito como a todos os mais índios do curso que pudesse descobrir”. Ao governador parecia que era “mais conveniente fazer guerra ao gentio do curso da nação Caicai que por duas vezes tinha saído junto a casa forte em razão de sua pouca defesa” e depois marchasse para o Parnaíba, o que fez o mestre de campo.⁵² No Iguará, a tropa de Bernardo Carvalho de Aguiar encontraria a de Francisco Cavalcante de Albuquerque. Carvalho de Aguiar continuou a marcha com os soldados e encontrou a populosa “nação do gentio Aranhí, com o qual pelejou até destruir sem escapar mais que um índio, que fugiu depois de passado com dois tiros”. Nessa ocasião, o mestre de campo teria aprisionado 52 cativos, que entregou ao governador; os demais índios haviam morrido na batalha.⁵³

Para o jesuíta José Vidigal, reitor do Colégio de Nossa Senhora da Luz em São Luís, a esta “ação se seguiu grandes utilidades porque os gentios que infestavam esta capitania e do Piauí atemorizados ou se contentaram com as suas brenhas ou buscaram a paz que sempre rejeitaram”. Além disso, um principal Caicai estava assentando paz com eles e “prometia “assistir nas campanhas com seus vassallos, fazer guerra a [Mandu] Ladino

⁵¹A carta “O D.^{or} Vicente Leite Ripado do desemb.^o da Sua Mag.^e seo ouvid.^r G.^{al} da gente de guerra, com alçado no cível e crime; juiz das justificações Prov.^{or} mor da fazenda real do est.^o e dos defuntos, e ausentes, capelas e resíduos correg.^{or} e Provedor da Com.^{ar} tudo pelo d.o senhor” escrita em São Luís a 14 de dezembro de 1716 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

⁵² Desta campanha participaram também o sargento-mor Francisco Cavalcante de Albuquerque, o terceiro capitão de infantaria João Paes de Amaral e o capitão da conquista Domingos Duarte. A carta “Christovão da Costa Freyre Senhor de Pancas do Cons.^o de S. Mag.^e q. Ds. G.^e G.^{or} e Capp.^m G.^l do estado do mar.^{am}” escrita em São Luís do Maranhão em 1716 e a “Ordem em forma de regim.^o q. leva o mestre de campo da conquista Bernardo de Carv.^o e Aguiar, e em segundo lugar o sarg.^o mor Francisco Cavalcanti, e Albuquerque, e em 3^o o capp.^m de infantaria João Paes de Amaral, e no 4^o o capp.^m da mesma conquista Domingos Duarte” feita em São Luís a 29 de outubro de 1716 estão anexadas em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

⁵³ Este requerimento de Bernardo Carvalho de Aguiar está anexado em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

cabeça dos levantados e as mais nações inimigas”.⁵⁴ O próprio rei, em carta ao governador do Maranhão, acreditava que era necessária a continuação da guerra “para que por uma vez se ponha termo aos danos que temos padecido com a invasão destes bárbaros” e pudessem habitar seus vassallos os rios Mearim e Itapecuru. Por essa razão, seriam enviados do Ceará os índios para que participassem da guerra e “trinta quintais de bala miúda e cem espingardas”, como pedia o governador do Estado do Maranhão.⁵⁵

Cristóvão da Costa Freire foi governador do Maranhão durante onze anos. Durante a primeira metade do século XVIII, esse foi o período no qual foi realizado o maior número de guerra contra os índios. É provável que Cristóvão da Costa Freire se empenhasse na realização das guerras contra os índios bravos para que fosse reconhecido como bom governante, principalmente pelas elites locais que estavam representadas nas câmaras do Estado do Maranhão.⁵⁶ Assim, as guerras poderiam ser usadas como um mecanismo para atender aos diversos interesses do governador. Vejamos esta questão.

4. Os governadores e as guerras

Em 1718, Bernardo Pereira de Berredo assume o posto de governador do Maranhão. No ano seguinte, teria feito guerra aos índios Guanaré. Segundo o próprio Berredo, em agosto de 1719, chegava a São Luís, depois de uma temporada do Pará, e pretendia ir logo à “campanha que determinava fazer na capitania do Piauí”. Entretanto, foram “tão atrevidos e insolentes os tapuias de corso da nação Guanaré que trazendo outras várias da mesma natureza debaixo de seu nome”, foram ao rio Itapecuru pedir missionário. E “acudindo-lhes zelosamente daquela aldeia que se acha pouco mais de um dia de distância” de São Luís, “se meteram oito com ele na sua canoa com práticas de paz que chegaram a solicitar” a presença do governador “e com ela o padre João de Avelar”. Depois de conseguirem “tudo

⁵⁴ O testemunho do jesuíta José Vidigal escrito em São Luís a 15 de dezembro de 1716 está anexado em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 6 de outubro de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1199.

⁵⁵ “Para o Governador do Maranhão. Sobre a guerra que se fez ao gentio do corso a qual se lhe aprova”. Lisboa, 28 de outubro de 1717. *ABN*, vol.67 (1948), pp. 150-152.

⁵⁶ Sobre a concepção do “bom governo” e do “bom governante” ver: FEIO, David Salomão. *As câmaras municipais. Administração, elites e exercício do poder local na Amazônia colonial (1707-1722)*. Belém: Monografia de graduação em História (UFPA), 2007; DIAS. *Os ‘verdadeiros conservadores’ do Estado do Maranhão*

apadrinhados do mesmo religioso e com diferentes dádivas” levaram o padre religioso “para o sítio em que se achavam juntos, sem mais outra defesa que a sua própria confiança”, pois não aceitou o padre a escolta que o governador lhe deu para sua defesa. Na manhã da chegada do padre a aldeia dos índios foi “aleivosamente morto às mãos daquelas feras, com mais oito ou nove negros desarmados, deixando também feridos perigosamente o padre missionário e o capitão-mor do dito rio Francisco Soares de Pinto”.⁵⁷

O governador do Maranhão resolveu “fazer cruelmente a guerra pelo mesmo rio seguindo a sua estrada até as aldeias dos barbados que foram os principais sócios neste bárbaro insulto”. Saiu da cidade de São Luís no dia 16 de setembro de 1719 com 230 soldados pagos e outros tantos índios e “com oito dias de viagem pelo dito rio” formou “campo nas margens do Peritoró que deságua nele donde por serem já terras do dito gentio” e nele fez um “destacamento das melhores tropas” permanecendo “entrancheirado no dito campo com vinte e tantos soldados e outros tantos índios dos que não tinham préstimo para a guerra no mato”.⁵⁸ Foi, então, o destacamento a procura dos índios, que perceberam a aproximação da tropa “pela desgraça de disparar se uma arma”. Apesar disto, os homens da tropa mataram muitos indígenas enquanto outros “fugiram embrenhando-se nas matas virgens, como sempre costumam”. Marchou a tropa para o rio Mearim “com as bem fundadas esperanças de assegurar melhor por aquela parte o meu desempenho”, segundo o governador Berredo. Depois de “bater” no gentio do curso que infestava o Mearim, a tropa se recolheu a São Luís “passados três meses e meio de campanha com a importante presa de duzentos e trinta tapuias”.⁵⁹

Os oficiais da câmara de São Luís, que mantinham estreitos laços políticos com Bernardo Pereira de Berredo, elogiaram a ação desse governante. O próprio Berredo escrevera à Câmara pouco antes da campanha, oferecendo-se “na defesa das suas fazendas

⁵⁷ A Carta do governador Bernardo Pereira de Berredo escrita em São Luís a 20 de março de 1720 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 5 de março de 1721. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc. 1296

⁵⁸ A respeito das peculiaridades da “guerra brasílica”, ver: PUNTONI, Pedro. “A arte da guerra no Brasil. Tecnologia e estratégia militar na expansão da fronteira da América portuguesa, 1550-1700”. *Novos Estudos Cebrap*, nº 53 (março de 1999), pp. 189-204.

⁵⁹ A Carta do governador Bernardo Pereira de Berredo escrita em São Luís a 20 de março de 1720 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 5 de março de 1721. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc. 1296

e segurança das suas vidas” não “só na ocasião da próxima campanha, mas em todas as mais que para conseguir este glorioso fim me parecer preciso”.⁶⁰ Segundo os oficiais de São Luís, Bernardo Pereira de Berredo “sem atender aos inconvenientes de uma trabalhosa jornada se abalou da cidade do Pará a vir para esta do Maranhão” para “libertar” a capitania “das violências e opressões do gentio bárbaro que a infestava”.⁶¹

Não foram todas as autoridades, contudo, que exaltaram a guerra realizada pelo governador Pereira de Berredo. Refiro-me a Vicente Leite Ripado, que era ouvidor-mor, provedor da fazenda e desafeto da câmara de São Luís e do governador Bernardo Pereira de Berredo. David Salomão Feio discutiu estes conflitos envolvendo os oficiais régios, analisando diversas cartas encaminhadas ao rei D. João V nas quais os oficiais das câmaras queixavam-se dos procedimentos dos ouvidores. Assim, analisa como os camareiros censuravam o comportamento do ouvidor Vicente Leite Ripado e que estas manifestações dos oficiais da câmara eram confirmadas pelos governadores, como Cristóvão da Costa Freire e Bernardo Pereira de Berredo. Desta maneira, para David Salomão Feio, os governadores teriam menos conflitos com os oficiais da câmara do que com os ouvidores.⁶²

Vicente Leite Ripado se envolveu em alguns conflitos no Estado do Maranhão. No final de década de 1710, Leite Ripado manteve uma contenda com o advogado, ex-provedor da fazenda e lavrador Gregório de Andrade.⁶³ Para Joel Dias, este conflito entre Gregório de Andrade e Vicente Leite Ripado tratava-se de um conflito de jurisdição e autoridade, no

⁶⁰ “Snr.^s officiaês do Senado da Camr.^a desta cid.^e”. São Luís, 29 de agosto de 1719. *APEM*, Livro de Correspondência (1696-1798), fl. 77.

⁶¹ Carta da câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. João V. São Luís, 28 de maio de 1720. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1238.

⁶² FEIO. *As câmaras municipais*.

⁶³ Este conflito teria iniciado na ocasião em que Gregório de Andrade foi convocado para servir, pela segunda vez, como provedor da fazenda na ausência do ouvidor e provedor Vicente Leite Ripado, que havia se descolado até o Piauí. Ao retornar a São Luís, Leite Ripado censurou a atuação de Gregório de Andrade como provedor da Fazenda real, dando origem, assim, a um conflito entre ambos. Vicente Leite Ripado acusou Gregório de Andrade de desvio de dinheiro da Fazenda real e de não prestar contas dos bens do inventário de Helena Cardoso. Gregório de Andrade se defendia argumentando que Vicente Leite Ripado o acusara ilegalmente, pois não teria ouvido o ouvidor de Tapuitapera, pois teria sido na jurisdição dele que teria ocorrido o desvio de recursos da Fazenda. Além disso, Gregório de Andrade acusou Leite Ripado de ter pactuado com o ex-ouvidor da capitania do Pará, João Mendes de Aragão, para incriminá-lo e pelo fato de que ele era “amigo dos governadores”, com o qual Vicente Leite Ripado mantinha uma relação conflituosa. DIAS. *Os “verdadeiros conservadores” do Estado do Maranhão*, pp.141-175.

qual estavam envolvidos outros oficiais régios, como governadores, ouvidores, além dos oficiais das câmaras.⁶⁴ Assim, a interferência de funcionários régios na jurisdição e atribuições de outros oficiais constituía uma poderosa razão para o desencadeamento de conflitos entre os funcionários da burocracia colonial.

A partir disto podem-se compreender as queixas de Vicente Leite Ripado contra o governador Bernardo Pereira de Berredo. Leite Ripado escreve ao monarca para informar do “injusto procedimento com que se há” no governo do Bernardo Pereira de Berredo “principalmente no que obrou na guerra que fez ao referidos tapuias, provendo-os em postos pessoas indignas de ocuparem”.⁶⁵ Este inimigo do governador também escrevera um relato de como a guerra contra os Guanaré foi realizada. Segundo Vicente Leite Ripado o governador partiu do Pará para o Maranhão “com resolução de ir pessoalmente dar guerra ao gentio barbado”. Havia algum tempo haviam chegado ao Maranhão “alguns comboios do Piauí e outros que chegaram depois da sua vinda [do governador]” e “que nunca nesta cidade se viu tanta gente daquela capitania”. Esta novidade teria feito o governador “passar à dita capitania [do Maranhão] com desígnio de buscar o mais gentio de corso que infesta aquelas partes e assentar arraial” sendo que o seu principal objetivo era “ir passar mostra geral aos moradores dela na consideração de que tiraria grandes lucros desta jornada”.⁶⁶

Nesse período “aconteceu chegarem com o missionário da aldeia do Itapecuru oito índios barbados, com nome fingido de Guanarés”, pedindo pazes e missionários e se oferecendo para “irem com os brancos dar guerra ao dito gentio Barbado”. Decidiu o governador Bernardo Pereira de Berredo “mandá-los aldear facilitando também este

⁶⁴ *Ibidem*, p. 154.

⁶⁵ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 5 de março de 1721. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc. 1296. Uma das pessoas indignas a que se refere Vicente Leite Ripado é Francisco Cavalcante. Numa carta ao secretário do Conselho Ultramarino, Vicente Leite Ripado relata que Francisco Cavalcante tinha ido por cabo de tropa a dar guerra no gentio do corso e “passado pela povoação dos Longazes havia roubado aos moradores dela invadindo lhes a casa como salteador publico com alguns de sua comitiva pondo a uns em fuga e prendendo a outros” para os roubarem. Anteriormente, Cavalcante havia feito outros “descaminhos”, porém os soldados não o denunciaram, pois ele era favorecido pelo governador. Carta do Provedor-mor da Fazenda, Vicente Leite Ripado, para o secretário do conselho ultramarino. São Luís, 10 de julho de 1718. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1198.

⁶⁶ Carta do ouvidor-mor e provedor da fazenda, Vicente Leite Ripado, para o rei D. João V. São Luís, 13 de junho de 1720. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1252.

negócio o padre João de Avelar”. Acreditava este religioso que aqueles índios eram os Guanaré e “se ofereceu a ir novamente assistir com eles”. O padre João Avelar seguiu com os índios até as terras deles e chegando nela os indígenas convocaram “grande multidão deles” e, depois, avançaram contra o padre Avelar “que logo mataram”.⁶⁷

Bernardo Pereira de Berredo soube do acontecido com o padre Avelar e convocou uma junta composta pelos “oficiais de guerra e outras várias pessoas”. Os participantes desta junta concordaram que por “não haver bastante poder e o dito gentio ser muito numeroso e destemido e estar de aviso pelo caso antecedente” e, igualmente, por “faltarem índios de guerra” não seria conveniente que se fizesse a guerra aos índios que investiram contra o padre João Avelar. Entretanto, o governador do Maranhão “assentou ir dar a dita guerra seguindo o único voto de um João Nogueira”, que já havia sido escolhido para ser cabo da tropa de guerra, embora estivesse “culpado em uma devassa de uma morte violentamente feita”. Era, também, cabo desta tropa de guerra Sebastião Rodrigues que “se achava a esta cidade [de São Luís] cumprindo o degredo em que foi condenado pela morte de sua mulher”.⁶⁸

Segundo o ouvidor, partiu o governador com a tropa e assentou arraial acima da povoação do Itapecuru, em uma paragem que chamam Peritoró. Desta área, o governador “despediu a dita tropa” e permaneceu no Peritoró com a infantaria, alguns índios, Francisco Cavalcante e Felipe Santiago, que era capitão da fortaleza do Itapecuru. Decorridos 14 dias, a tropa mandada pelo governador avistou a primeira aldeia do gentio procurado e, estando próximos dela para o ataque, a arma de um índio da tropa disparou. Ouvindo o “estrondo do dito tiro se alvoroçou o gentio e desamparou a aldeia embrenhando se nos matos até porem o seu mulherio e filho em lugar seguro”. Logo depois, os índios foram “sobre a tropa que já se retirava”, da qual ainda mataram um índio que ia como guia e feriram outro.⁶⁹

Furioso com o fracasso da tropa, o governador mandou que “partissem logo para o Mearim por terra até encontrarem outro qualquer gentio com ordem expressa que não se retirassem enquanto lhes não dessem água pelo peito”. O governador também foi para a povoação do Mearim “pelo rio em as canoas” e “na dita povoação se aposentou em casa de

⁶⁷ *Ibidem.*

⁶⁸ *Ibidem.*

⁶⁹ *Ibidem.*

um morador” tratando da fundação de um engenho enquanto a tropa buscava os índios. Transcorridos dois meses, a tropa foi “dar em umas aldeias a que os guiaram em vizinhança das quais encontraram alguns índios que vinham a caçar”, matando seis e aprisionando três deles “entrando com eles na primeira aldeia onde foram recebidos e estiveram com capa de paz”. Depois de três dias, “debaixo da mesma paz”, a tropa fez guerra aos índios “matando a uns e aprisionando aos outros, tomando por pretexto que o dito gentio queria levantar-se contra eles”. Em seguida, foi a tropa à segunda aldeia “ainda com maior hostilidade e mortandade os cativaram e se recolheram com 240 presas, fora outras que pelo caminho faleceram”.⁷⁰

Na cidade de São Luís, os cativos indígenas deveriam ser examinados pela Junta das Missões. Nesta junta teria sido constatado que os índios cativados pelo governador Bernardo Pereira de Berredo “eram de língua geral a quem chamam Guajajaras, aldeados e de paz” e “não constava que tivesse feito hostilidade alguma aos brancos” e por isso “parece que se não deviam reputar por gentio do corso” nem havia razões para “se julgar por justa a guerra”.⁷¹

Quanto às presas de guerra, se tiraram os quintos para a Fazenda real e o governador tirou para si de “jóia” vinte e quatro índios justificando que “como general lhe tocavam dez por cento, e dois por cento como cabo da tropa, querendo constituir-se no dito posto para o dito efeito, e para alegar serviço”. O cabo João Nogueira levou quatro peças por jóia “e os mais a este respeito fazendo também repartição por alguns seus afilhados e aos soldados” e aos “índios forros deu alguma coisa limitada em dinheiro do procedido do mesmo gentio que se vendeu em praça pública”. Ainda segundo o ouvidor-geral e provedor-mor Vicente Leite Ripado, das peças cativas que foram vendidas em praça pública, foram tirados 249\$500 réis que eram dos gastos da tropa, sendo que toda a despesa da campanha teria importado 2:118\$800 réis, sem incluir nesta soma as munições, farinha e medicamentos “sem embargo de eu lhe insinuar que V.M. se não daria por bem servido de se não refazer inteiramente todo o gasto, como se entendia da ordem de V.M. sobre esta matéria”.⁷²

O testemunho do ouvidor e provedor Vicente Leite Ripado procura apontar ao rei inúmeras irregularidades no governo do Maranhão desempenhadas pelo governador

⁷⁰ *Ibidem.*

⁷¹ *Ibidem.*

⁷² *Ibidem.*

Bernardo Pereira de Berredo, como a presença de “pessoas indignas” na tropa, a escravização de índios aliados, os prejuízos à Fazenda Real e forma como foram distribuídas as peças cativas. Afinal, como já foi lembrado, Leite Ripado e Pereira de Berredo não possuíam laços políticos. Assim, o ouvidor e provedor Vicente Ripado se empenhava em indicar como o governador agia, inúmeras vezes, sem atender às leis emanadas do reino.

Mas não foi somente Vicente Leite Ripado quem se queixou dos procedimentos do governador Bernardo Pereira de Berredo. O mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar também censurava a atuação do governador. No dia 27 de janeiro de 1721, Carvalho de Aguiar escreveu ao soberano dizendo que “ainda que no Maranhão se acha estabelecida por V.M. a forma que deve haver na repartição das presas” feitas nas tropas de guerra “abusam muito de tal ordem os governadores do dito Estado, repartindo por si as ditas presas como lhes parece e tomando a titulo de jóia quantas querem com exorbitante excesso”; mais ainda, esclarecia o mestre de campo, os governadores queriam determinar o mesmo para as guerras que se fizessem aos índios no Piauí. Por essa razão ficam “a infantaria e índios sem parte nem quinhão nas ditas presas e quando têm alguma é tão limitada que lhes dá motivo a maior murmuração e descontentamento”. Como poucas peças eram dadas à tropa de guerra, entre índios e soldados, estes procuravam “matar ao gentio que lhes cai nas mãos” com prejuízo dos quintos reais e da Fazenda real.⁷³

Desta maneira, ouvidor e provedor Vicente Leite Ripado e o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar criticavam o governador Bernardo Pereira de Berredo. As censuras do ouvidor e provedor e do mestre de campo referem-se à maneira pela qual o governador teria procedido em algumas circunstâncias que tratavam das guerras contra os índios inimigos. Assim, Vicente Leite Ripado exprobrou a forma pela qual o governador organizou a tropa de guerra, pois “pessoas indignas” estavam ocupando postos militares na tropa; assegurou que as peças indígenas cativas eram índios aliados, que a tropa causou prejuízos à Fazenda Real e que houve irregularidade na distribuição das peças escravizadas. Além de Vicente Leite Ripado, Bernardo Carvalho de Aguiar também

⁷³ “S.^e o q. escreve o mestre de campo da conquista do Maranhão e Piauí Bernardo de Carvalho de Aguiar a respeito de se lhe declarar a forma que se deve ter na repartição das presas q. se fazem nas tropas de guerra e vay a informação que se acusa”. Lisboa, 11 de dezembro de 1721. *AHU*, Códice 274, fls. 283v-284.

reclamou acerca da forma como o governador se apropriava dos índios cativados durante as guerras.

Há outro fator que pode contribuir para refletir acerca do interesse dos governadores do Estado do Maranhão na realização das guerras. Trata-se da ausência do envio aos sertões de tropas de resgates durante alguns anos. O alvará de 28 de abril de 1688 determinava o restabelecimento dos resgates, que haviam sido suspensos com a lei de liberdade de 1680 (que o alvará revogava), e ordenava que todos os anos fossem enviados aos sertões tropas para fazer resgates de índios.⁷⁴ Esta determinação, entretanto, parece não ter sido seguida à risca pelos governadores.

No dia 9 de julho de 1720, Manuel Álvares de Lima, “cidadão desta cidade de Belém do Grão-Pará” e escrivão da Câmara, certificou ao rei que “a última tropa de resgates que se fez nesta capitania foi o ano de 1713”.⁷⁵ No ano seguinte, o rei D. João V escreveu ao governador Bernardo Pereira de Berredo advertindo que, embora houvesse ordenado pela lei de 8 de abril de 1688 que todos os anos se fizessem resgates no Estado do Maranhão, “se não pratica há muitos anos” esta resolução. A explicação para essa situação era “quererem os governadores concorrer com o trabalho da expedição das tropas, não sendo eles os que depois repartam os índios feitos nelas”. Por esta razão, preceituou o soberano que “se façam todos os anos indispensavelmente estas entradas no sertão aos resgates”.⁷⁶

⁷⁴ “Alvará em forma de Ley expedido pelo Secretario de Estado que deroga as demais leys que se hão passado sobre os Indios do Maranhão”. Lisboa, 28 de abril de 1688. *ABN*, vol. 66 (1946), pp. 97-101. Sobre a questão dos resgates no Estado do Maranhão e Pará, ver: BONIFACIO, Monique F. da Silva. *Legislação e conflito: tropas de resgates de índios na Amazônia colonial (1653-1693)*. Belém: Monografia de graduação (História), UFPA, 2008; DOMINGUES. “Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do Norte do Brasil”; FARAGE. *As muralhas do sertão: os povos indígenas do rio Branco e a colonização*.

⁷⁵ Certidão do escrivão da Câmara da cidade de Belém do Pará, Manuel Álvares Lima, sobre a última tropa de resgates ter saído no ano de 1713. Belém, 9 de julho de 1720. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 6, doc. 559.

⁷⁶ Carta régia para o governador Bernardo Pereira de Berredo. Lisboa, 11 de janeiro de 1721. *ABAPP*, tomo I (1902), pp. 176-177, documento 128. Sobre a ordem régia para que sejam restabelecidos os resgates, ver também: Provisão do rei D. João V para o governador Estado do Maranhão, Bernardo Pereira de Berredo. Lisboa, 13 de maio de 1721. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc. 1303; Carta régia para o governador Bernardo Pereira de Berredo. Lisboa, 13 de maio de 1721. *ABAPP*, tomo I (1902), p. 180, documento 131. Nestas cartas, D. João V assegura que havia 14 anos “se não continuam as tropas dos resgates”. Segundo Nadia Farage, o sistema de resgates determinado pela lei 28 de abril de 1688 não teve muito sucesso “em razão da má vontade dos funcionários coloniais, em especial os governadores Christovão da Costa Freire e Bernardo

Desta maneira, as queixas feitas pelo ouvidor e provedor Vicente Leite Ripado e pelo mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar sobre o comportamento do governador Bernardo Pereira de Berredo nas guerras e a ausência de tropas de resgates enviadas pelo governador ajudam a pensar que a realização das guerras obedecia a diversos interesses pessoais. Nesse sentido, a formação de uma tropa de guerra e seu envio para combater os índios pode estar associada a diversos interesses e às relações de poder dos governantes do Estado do Maranhão.

Assim, vários governadores foram acusados por seus opositores de se apropriarem ilegalmente de escravos capturados nas tropas de guerras, bem como de realizarem guerras para obter essas peças, as chamadas jóias. Estas consistiam nas presas de guerra dadas aos governadores, como ordenava o Regimento das Fronteiras de 1645.⁷⁷ Dispunha este Regimento que as presas de guerra que chegassem às praças deveriam ser entregues ao Almojarife para que fossem vendidas. Depois de vendidas as peças, mandaria o “Auditor Geral descontar primeiro do monte maior os gastos que se fizeram com a dita presa” e depois se tiraria o quinto do monarca. As peças que restassem deveriam ser divididas entre soldados e oficiais que participaram da guerra, “conforme aos soldos que gozam”, e ao “cabo da dita presa em dobro, que serão duas partes”. Quanto ao Governador das Armas e ao Mestre de Campo General “se lhe dará sua jóia em reconhecimento de serem superiores”.⁷⁸ Como na América Portuguesa as funções militares estavam relacionadas aos vice-reis e aos governadores, cabia a eles receber algumas peças escravas indígenas. Ou seja, os governadores do Estado do Maranhão participavam da repartição das peças das tropas de guerra. Nesse sentido, embora o ouvidor e provedor Vicente Leite Ripado fosse

Pereira de Berredo, que tinham seus próprios interesses no apresamento clandestino em muito lucrando com ele”. FARAGE. *As muralhas dos sertões*, p. 61

⁷⁷ O Regimento das Fronteiras é de 29 de agosto de 1645. Nele estão contidas normas que dispõem sobre alimentação, pagamento de soldos, promoções e baixas de soldados das Tropas Regulares do Reino. Este Regimento também teve aplicação nas tropas da colônia. COTTA, Francis Albert. “O ‘sistema militar corporativo’ na América portuguesa”. *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/francis_albert_cotta.pdf Acessado em: 27 de maio de 2011.

⁷⁸ “Regimento das Fronteiras”. Lisboa, 29 de agosto de 1645. In: SILVA, José Justino de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1856, volume de 1640 a 1647, p. 288.

um desafeto do governador, sua acusação parecia perfeitamente plausível naquela sociedade.

Mas não foi somente Bernardo Pereira de Berredo acusado de se beneficiar ilicitamente com o envio das tropas de guerras. Alexandre de Sousa Freire, governador do Maranhão de 1728 a 1732, também esteve envolvido nestes conflitos. Foi no início do seu governo que os índios Timbira cometeram as “maiores invasões” na capitania do Piauí. Estes índios teriam ido ao arraial de Francisco Xavier de Brito, que estava “deserto de defesa”.⁷⁹ No arraial, os índios “queimaram as rancharias e puseram cerco em uma fazenda chamada Lagoa distante doze léguas do mesmo arraial donde fizeram uma morte em o mês de julho próximo passado”.⁸⁰ Provavelmente, o ataque que os Timbira realizaram resultou numa guerra contra eles, pois o rei elogiara a atitude do governador Sousa Freire em fazer guerra defensiva aos índios para evitar as hostilidades naquela capitania.⁸¹ Entretanto, foram as tropas enviados ao rio Negro por Alexandre de Sousa Freire que provocaram inúmeras discussões.

Como já defendeu Fabiano Vilaça dos Santos, a gestão de Alexandre de Sousa Freire “foi consumida por disputas com os missionários, sobretudo, jesuítas”.⁸² No final da década de 1720, o governador Alexandre de Sousa Freire se envolveu em uma grave querela. Esta contenda ocorreu em função dos “excessos” de uma tropa de guerra comandada por Belchior Mendes de Moraes que foi enviada ao Rio Negro. A tropa de

⁷⁹ As tropas de Xavier de Brito estariam situadas às margens do Gurguéia, onde hoje está situada a cidade de Jerumenha (sudoeste piauiense). A organização deste arraial está relacionada ao combate que Garcia d'Ávila fizera aos índios hostis daquela região. Este arraial teria sido importante para a região, pois “policiou por vários anos suas circunvizinhanças e possibilitou a penetração no Itapecuru, em rumo de Pastos Bons, quando se fincaram as caixas dos primeiros currais”. NUNES. *Pesquisas para história do Piauí*, p. 126

⁸⁰ “P.^a o g.^{or} do Mar.^{am}. S.^e se lhe dizer obrou bem em mandar fazer a guerra defensiva contra os índios da nação Timbira”. Lisboa, 23 de [dezembro] de 1728. *AHU*, Códice 270, fls. 61-61v.

⁸¹ Carta do governador Alexandre de Sousa Freire ao rei D. João V. São Luís, 16 de julho de 1729. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 1, doc. 48.

⁸² SANTOS, Fabiano Vilaça. “Pedras do ofício: Alexandre de Sousa Freire e os jesuítas no Estado do Maranhão (1728-1732). *Anais da XXV Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Rio de Janeiro: 2005, p. 275.

Belchior Mendes de Morais era acusada, principalmente pelos jesuítas, de fazer escravos ilegalmente naquele rio.⁸³

Numa consulta realizada em 1730, sobre as guerras ilegais feitas pela tropa de Belchior Mendes de Morais, o procurador da Coroa declarou que os governadores do Estado do Maranhão, “pelo interesse que lhes resulta nas suas jóias, buscam motivo de fazerem guerra aos índios seja ou não justa” e “se não observa o disposto nas leis”. Alegava, também, o procurador da coroa que os “prelados que assistem na Junta das Missões por seu respeito não votam com liberdade”. Por essa razão, propôs o procurador da Coroa que “se tirasse aos governadores a jurisdição de fazer guerra ofensiva” sem ser aprovada pelo rei, como ordenava a lei de 9 de abril de 1655 e que deveriam ser enviados ao reino “os pareceres dos que votam sobre fazer ou não” a guerra.⁸⁴

Esta matéria sobre a jurisdição da guerra foi resolvida somente quatro anos depois, quando o Estado do Maranhão já era governado por José Serra. Assim, o monarca escreveu a este governador informando-lhe que sabendo do não cumprimento das ordens referentes à “guerra ofensiva” decidira “que se observe a lei de 9 de abril de 1655 que manda que esta senão faça sem resolução” dele; mais ainda, determinava que os ministros da Junta das Missões votassem “livremente” sobre a questão, para o que ordenava que “propondo-se na Junta das Missões alguma guerra ofensiva os ministros da dita Junta sejam obrigados a fazerem o seu voto particularmente sem declararem” e enviassem os votos “fechados em uma bolsa pelo meu Conselho Ultramarino”.⁸⁵ Desta maneira, como argumentou Márcia Eliane Mello,

as Juntas das Missões locais passaram a desempenhar um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento da política indigenista empreendida pelo Estado Português, visto estarem

⁸³ O envio de tropas oficiais ao Rio Negro remonta ao início da década de 1720, durante o governo de João da Maia da Gama. Esta medida visava atender as ordens régias para que fosse cumprida a lei de 1688, que tratava também sobre o envio de tropas de resgates interior. Sobre a expansão portuguesa para o rio Branco e rio Negro, ver: FARAGE. *As muralhas dos sertões*.

⁸⁴ “Sobre a guerra q. o Gov.^{or} do Maranhão Alexdr.^e de Sousa Fr.^e mandou fazer aos Indios do Rio Negro de q. resultou fazerem m.^{tas} violencias e insultos naquelles certoens contra os Indios e Missionarios a resp.^{to} do q. se queixam do mesmo Gov.^{or} vários religiosos escrevendo tambem contra elle o Prov.^{or} da fazenda do Pará vão as cartas informaçõens e papeis que se acuzao”. Lisboa, 21 de março de 1730. *AHU*, Códice 209, fls. 28-30.

⁸⁵ “Para o mesmo”. Lisboa, 13 de abril de 1734. *AHU*, Códice 270, fl. 209v.

enquadradas na estratégia de submissão dos povos indígenas, atuando como reguladora de todas as operações de cativoiro, julgamento e distribuição da mão-de-obra indígena.⁸⁶

Nesse sentido, a resolução régia acerca da autorização para realização das guerras ofensivas aos índios *hostis* parece indicar, novamente, como a realização das guerras ou de determinado tipo de guerra (ofensiva ou defensiva) estava sujeita a inúmeros interesses e era resultado de diversos conflitos de governantes e religiosos. O papel dos governadores nesse contexto parecia ser crucial.

De fato, embora a adoção da guerra justa contra os índios tenha ocorrido em função da não colaboração dos índios “*hostis*” aos empreendimentos portugueses⁸⁷, a realização das guerras no Estado do Maranhão e Grão-Pará estava igualmente conectada a diversos interesses, como dos governadores em obter as jóias. Assim, as guerras podem ser compreendidas como uma prática cuja realização também poderia depender das relações e redes de poder estabelecidas no Estado do Maranhão durante a primeira metade do século XVIII.⁸⁸

O antecessor de Alexandre de Sousa Freire no governo do Maranhão foi João da Maia da Gama. Durante o governo de Maia da Gama, os conflitos contra os índios não foram intensos, como na década de 1710. Já foi relatado no capítulo anterior como o ataque dos índios Barbados, Guanaré e Aruaz aos índios Caicai, recém-aldeados, resultou numa tropa de guerra para castigar o ataque aos aliados Caicai e na proposta de paz dos índios aos homens da tropa, cuja consequência foi a “*pacificação*” dos Barbados, Caicai e Aruaz, inimigos antigos dos moradores do Estado do Maranhão. Como defende Márcia Eliane

⁸⁶ MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza. *Fé e Império: as Juntas das Missões na conquista portuguesa*. Manaus: EdUFAM, 2009, p. 178.

⁸⁷ MONTEIRO. “As populações indígenas do litoral brasileiro no século XVI: transformação e resistência”.

⁸⁸ Márcia Eliane Mello lembra que no final do século XVII as propostas de guerra já tramitavam pela Junta das Missões. Embora Márcia Mello admita que desconhece a ordem que garantia à Junta essa jurisdição, indica que “uma vez retirada a autonomia do Governador de declarar a guerra aos índios ‘inimigos e infiéis’ e deslocada a decisão da proposta de guerra para a Junta das Missões, a Coroa ganharia não apenas uma maior fiscalização sobre essas práticas, colocando-as no âmbito de um organismo que em última instância era representante dos ideais metropolitanos, como também buscaria com essa atitude fortalecer o projeto de colonização mediante a ‘*pacificação*’ dos índios rebeldes e garantiria o aumento e manutenção dos aldeamentos missionários”. MELLO. *Fé e Império*, p. 306. Talvez esta mudança na legislação acerca das guerras também esteja relacionada a projetos de colonização pensado pela Coroa para o Estado do Maranhão.

Mello, embora em 1720 ainda possa ser observado conflito com os grupos indígenas, “crescia um grande interesse por parte da administração do Estado em promover a paz”.⁸⁹

Talvez a escassez de guerras durante o governo de João da Maia da Gama esteja relacionada às suas articulações com outros grupos da sociedade colonial, como os jesuítas. João da Maia da Gama foi ao Estado do Maranhão acompanhado do desembargador Francisco da Gama Pinto, que verificaria os abusos praticados nas expedições de obtenção de mão-de-obra indígena. Para Fabiano Vilaça, a sindicância sobre as expedições de apresamento ao sertão foi “recebida com antipatia pelos colonos que suspeitaram da articulação dos jesuítas com o novo governador para retomar a primazia na condução dos descimentos dos índios”.⁹⁰

As primeiras décadas do século XVIII foram caracterizadas pelos intensos debates entre moradores, autoridades leigas e religiosos acerca do apresamento indígena. Os governos de Cristóvão da Costa Freire e Bernardo Pereira de Berredo foram períodos de favorecimento de diversos moradores no apresamento de índios. Por isso, a chegada de João da Maia da Gama e do sindicante desembargador Francisco da Gama Pinto pode ter representado uma retomada dos privilégios dos jesuítas e dos seus aliados, como lembrou Joel Dias.⁹¹

Esta proximidade do João da Maia da Gama com os jesuítas talvez tenha contribuído na maneira como o governador conduziu a governança do Estado do Maranhão. É provável que esta articulação tenha favorecido a aliança com os Caicai, Aruaz, Barbados e Guanaré. Por um lado, Maia da Gama pode ter apoiado os jesuítas a “pacificarem” estes índios bravos. Por outro, talvez os próprios índios tenham percebido que aquele contexto era benéfico para propor aliança aos portugueses para que tivessem seus interesses assegurados.

Foi também no governo de Maia da Gama que os índios Tremembé aceitaram se aldear. Segundo relato do próprio governador, estes índios foram até ele, como costumavam fazer, “e que depois de praticados lhe disseram se queriam aldear e batizar seus filhos e lhe pediram o padre João Tavares”, da Companhia de Jesus. Por essa razão, João da Maia da

⁸⁹ MELLO. *Fé e Império*, p. 311.

⁹⁰ SANTOS, Fabiano Vilaça dos. “A reação dos ‘cidadãos’ do Estado do Maranhão aos ‘maus procedimentos’ do governador João da Maia da Gama”. *Anais da XXIV Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Curitiba, 2004, p. 150.

⁹¹ Sobre as redes de clientelas e poder político no Estado do Maranhão, ver: DIAS. *Os ‘verdadeiros conservadores’ do Estado do Maranhão*.

Gama teria mandado dar aos índios Tremembé ferramentas, anzóis e algum pano da Fazenda Real.⁹² Assim, parece que no governo de João da Maia da Gama houve empenho em se aproximar dos índios. Durante seu governo, não houve sucessivas guerras, como na administração de Cristóvão da Costa Freire, de Bernardo Pereira de Berredo e, depois, de Alexandre de Sousa Freire, o que reforça a compreensão de que as guerras eram também movidas e explicadas pelas relações que os governadores construía com as redes locais de exercício do poder.

5. Os Guegué, Acroá e Timbira

Como foi lembrado anteriormente, em 1734, o monarca português retirou da jurisdição dos governadores do Estado do Maranhão a permissão para que autorizassem a realização das guerras ofensivas aos índios bravos. A partir de 1734, os governadores possuíam permissão apenas para realização de guerras defensivas, pois as ofensivas deveriam ser desempenhadas apenas com autorização do soberano, o qual daria seu parecer com base nos votos dos deputados das Juntas das Missões.

As Juntas das Missões Ultramarinas eram instituições compostas por religiosos e pelos principais governantes das capitânicas do Estado do Maranhão. Assim, esta instituição abrigava muitos interesses e conflitos. Conforme lembrou Márcia Eliane Mello

as Juntas das Missões dispunham de uma forma heterogênea, compostas de representantes de esferas de poder diferentes – tais como a justiça, as finanças, e a religião –, tornando-se inevitáveis as discordâncias entre os seus membros.⁹³

Desta maneira, os inúmeros pareceres dados pelas Juntas das Missões acerca das questões relativas aos indígenas eram portadores de diversas demandas dos religiosos e das autoridades temporais do Estado do Maranhão. A partir de 1734, parece que não somente a realização da guerra, mas também o tipo de guerra a ser realizada contra os índios continuou obedecendo a demandas e interesses dos membros da administração portuguesa, religiosos ou não.

⁹² Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 9 de dezembro de 1722. *AHU*, Maranhão (avulsos), Caixa 13, doc. 1350.

⁹³ MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza. “Jurisdição e poder: controvérsias entre as autoridades coloniais na Amazônia Portuguesa”. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. 1 nº 1 (Julho/Dezembro 2006), p. 28.

No final da década de 1730, os índios Guegué, Acroá Mirim e Açu e Timbira são apontados como causadores de muitas hostilidades aos moradores das Aldeias Altas, do Parnaguá e dos campos do Gelboé. Por essa razão, no dia 12 de julho de 1737, o governador do Maranhão convocou os deputados da Junta das Missões e lembrou-lhes que na Junta feita em 21 de junho de 1737 foram propostas as cartas do ouvidor geral do Piauí e dos cabos dos distritos de Parnaguá, Gurguéia e Campos de Gelboé. As cartas informavam as “freqüentes hostilidades que têm cometido e cometem as nações Guegué, Acroá-Mirim, Acroá-Açu e Timbira contra os vassallos de S.M. estabelecidos em diferentes partes daqueles sertões pondo-os em tal distúrbio e consternação” que encontravam se “despovoando muitas fazendas de gado”. Nos repetidos assaltos que estes índios realizavam tinham “feito muitas mortes, queimado muitas fazendas e destruído e roubado cavalos e gados vacuns”.⁹⁴

Na mesma Junta o governador entregou aos deputados duas devassas: uma feita na vila de Mocha pelo ouvidor-geral dela, Francisco Xavier Morato Boroa, e outra produzida pelo juiz ordinário do Parnaguá, Bernardo Pereira. Pediu, então, o governador aos deputados da Junta que “declarassem em seu voto por escrito se as ditas nações se devia fazer guerra” e de que tipo seria, ofensiva ou defensiva. Como nas respostas dos deputados da Junta e do ouvidor da capitania do Maranhão “se envolve a guerra ofensiva e defensiva”, o governador “propôs novamente na Junta” o assunto. Os votos teriam sido enviados ao monarca para que desse seu parecer sobre a matéria.⁹⁵

No ano seguinte, em 1738, a Junta das Missões novamente discutia acerca das hostilidades dos índios Guegué, Acroá e Timbira. Segundo o Comissário Provincial da Província da Conceição, no dia 21 de junho de 1738, “se assentou” na Junta das Missões de São Luís que os deputados vissem com atenção as devassas tiradas pelo ouvidor de Mocha e do juiz ordinário feitas naquele ano. Os deputados deveriam votar “por escrito se se devia ou não fazer guerra defensiva as nações do gentio Guegué, Timbira, Acroá-Açu e Acroá-Mirim”. Acreditava o religioso que a guerra deveria ser defensiva e se houvesse dúvida quanto a isto “se pode fazer ofensiva na forma da lei de S.M. de 1707 em que

⁹⁴ Termo da Junta das Missões anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 15 de março de 1740. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 3, doc. 157.

⁹⁵ *Ibidem*.

manda dar crua guerra de morte e cativo ao dito gentio de corso, como são as ditas nações sem esperar segunda resolução do dito Senhor”.⁹⁶

Algum tempo depois, no dia 14 de julho de 1738, os deputados da Junta das Missões votaram se a guerra contra os índios Guegué, Timbira e Acroá era defensiva ou ofensiva. O governador do Bispado, João Rodrigues Corvette, defendeu que “não se podia denominar por guerra defensiva indo-se buscar os índios nas suas terras sem que nela entrasse espécie de guerra ofensiva”. O padre reitor da Companhia de Jesus acreditava que “não se podia chamar puramente guerra defensiva por ser juntamente ofensiva”. O padre superior dos carmelitas concordava com os pareceres do padre reitor da Companhia de Jesus e do governador do Bispado. Para o comendador de Nossa Senhora das Mercês e para o Comissário Provincial da Província da Conceição a guerra era defensiva. Ao ouvidor-geral parecia que a guerra era ofensiva e o governador do Estado, João de Abreu Castelo Branco, acreditava que a guerra deveria ser defensiva.⁹⁷

Em 4 de outubro de 1738, o governador João de Abreu Castelo Branco escrevia ao rei esclarecendo que na Junta das Missões “prevaleceram com número os votos em contrário [ao dele] julgando-se a guerra ofensiva”. Ficou, então, “suspensa a execução militar a que se deve proceder contra estas nações até real resolução de V.M.” e “para que não ficassem totalmente indefesos aqueles moradores” ordenou o governador do Maranhão ao capitão-mor Antonio Gomes de Leite que formasse um arraial entre Gurguéia e o Parnaguá com os índios Jaicó.⁹⁸ A partir destas e de outras cartas e papéis enviados ao reino, D. João V escreveu ao governador, em abril de 1739, informando que autorizava a realização da guerra ofensiva “a estes gentios, ordenando que se não pratiquem nela crueldades no que for possível usando de toda prudência”.⁹⁹

⁹⁶ A carta do Comissário Provincial da Província da Conceição, Frei Brás de Santo Antonio, escrita em Santo Antonio do Maranhão, 13 de julho de 1738 está anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 15 de março de 1740. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 3, doc. 157.

⁹⁷ O termo da Junta das Missões esta anexado em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 15 de março de 1740. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 3, doc. 157.

⁹⁸ A carta do governador do Maranhão escrita em Belém aos 4 de outubro de 1738 está anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 15 de março de 1740. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 3, doc. 157.

⁹⁹ “Para o governador do Maranhão. Se lhe ordena mande fazer guerra aos Gentios Guegue e Acoróas”. Lisboa, 16 de abril de 1739. *ABN*, vol. 67 (1947) p. 265.

A alteração feita na legislação sobre a guerra em 1734, retirando da jurisdição do governador a autoridade para realizar guerra ofensiva aos índios, tentava coibir que as guerras continuassem sendo realizadas a partir do interesses dos governadores em obter as jóias. Assim, parece que esta modificação pretendia fazer com que as guerras não fossem realizadas a partir de interesses pessoais.

Entretanto, apesar de o rei emitir seu parecer acerca da guerra, se ofensiva ou não, a partir dos votos dos deputados da Junta das Missões, não significa que a guerra tenha deixado de atender a interesses e demandas locais. Ao analisar os resgates privados, Márcia Eliane Mello lembrou que a Junta das Missões era condescendente com os interesses dos moradores, pois permitia tropas de resgates financiadas por particulares e que particulares se agregassem à tropa de resgate.¹⁰⁰ Desta maneira, pode-se pensar esta perspectiva também para a realização das guerras, pois os votos dos deputados das Juntas das Missões sobre o tipo de guerra que seria realizado aos Guegué e Acroá não foram unânimes. Por um lado, o governador do Estado, o comendador de Nossa Senhora das Mercês e o Comissário Provincial da Província da Conceição acreditavam que a guerra era defensiva; por outro, João Rodrigues Corvette, o reitor da Companhia de Jesus e outros defendiam a guerra ofensiva. Assim, esta divergência pode representar interesses díspares, dos deputados, na realização de um ou outro tipo de guerra.

Os debates sobre esse conflito não terminaram com a autorização real para realizar a guerra ofensiva. Isto porque os índios Acroá-Açu eram, igualmente, acusados de acometerem os moradores das novas minas, no rio Manoel Alves, que deságua no Tocantins.¹⁰¹ Manoel Ribeiro e o padre Antonio Correia Vaz relataram o que teria

¹⁰⁰ MELLO. *Fé e Império*, p. 297.

¹⁰¹ Esta região estava inserida na área das minas de Goiás e pertenceram à capitania de São Paulo até a década de 1744, quando foi criada a capitania de Goiás. Entretanto, este fato se consolidou apenas em 1749, quando chegou em Goiás seu primeiro governador, D. Marcos de Noronha (Conde de Arcos). A ocupação luso-brasileira nesta região foi caracterizada pela exploração de minas e criação de gado. TIBALLI, Elianda Figueiredo Arantes. *A expansão do povoamento em Goiás*. Dissertação de mestrado em História (UFG), 1991. Sobre a ocupação da capitania de Goiás ver, também: LIRA, Elizeu Ribeiro. “A frente pastoril e a (des)organização dos territórios indígenas no sul do maranhão e no antigo norte de Goiás”. *Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros*, vol. 03 (2006), pp. 15-29, 2006; MELO, Anderson Batista de. *A política indigenista pombalina na capitania de Goyaz: o tempo de rendição (1772-1783)*. Dissertação de mestrado (UnB), 2008; COELHO, Gustavo Neiva. “Goiás: a ocupação pela agropecuária”. *História Revista*, vol. 2, nº 2 (jul. / dez. de 1997), pp.23-51; ALENCASTRE, José Martins Pereira de. “Anais da

acontecido. Manoel Ribeiro escreveu uma carta em fevereiro de 1739 na qual faz “presente o grande desacato que fez o gentio bárbaro chamado Acroá-Açu e Panicá” ao mestre de campo Francisco Ferraz Cardoso, o qual “depois de despedir os enviados com amostras do ouro das grandiosas minas” lhe deu “um assalto o tal gentio” e o mataram com “infinitas lançadas flechas e porretes de que usam”. Além disso, muitos escravos teriam sido flechados pelos índios e fizeram, também, grande estrago na cavalaria.¹⁰²

Já o padre Antonio Correia Vaz relatava, em carta de 2 de março de 1739, que estava com o mestre de campo Francisco Ferraz Cardoso quando lhes deu “um assalto o gentio bárbaro de que infestam estes campos”. Os índios mataram Francisco Ferraz Cardoso e Manoel Gonçalves Monção “além de outras muitas pessoas que com grande risco saíram flechadas”.¹⁰³

Por essa razão, no mês de setembro de 1739, o governador do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco, escreveu novamente uma carta ao soberano português dizendo o “quanto conveniente será que pelo rio dos Tocantins” se envie “outro corpo de gente para o mesmo fim”, ou seja, de realizar guerra contra os índios Acroá. Em outubro de 1739 o governador do Maranhão, também, escreveu ao rei D. João V insistindo sobre a “necessidade que de se acometerem os referidos gentios pelos rios de Tocantins”, pois lhe era notório que “pela aquela parte parecem fazer maiores hostilidades”.¹⁰⁴

Queria o governador do Maranhão que a guerra contra os índios Acroá fosse realizada em duas frentes: uma pelo Tocantins e outra pelo Parnaguá. Castelo Branco argumentava que a guerra deveria ser feita pelo Parnaguá e “ao mesmo tempo executar por esta parte do rio dos Tocantins”, pois estas “nações discorrem com suas hostilidades desde os distritos

Província de Goiás”. *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, tomo XXVII (1864), pp. 5-186.

¹⁰² A carta de Manoel Ribeiro escrita em 10 de fevereiro de 1739 está anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 15 de março de 1740. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 3, doc. 157.

¹⁰³ A carta de Antonio Correia Vaz escrita em 2 de março de 1739 está anexada em Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 15 de março de 1740. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 3, doc. 157.

¹⁰⁴ “O G.^{or} e Capp.^{am} gn.¹ do Maranhão representa ser conveniente q. se manda fazer ao gentio Gueguê, Acorras e outros se faça também p.^{la} parte do Rio dos Tocantins e dá conta do apresto q. p.^a esta guerra tem feyto – e vão os papeis que se acuzão”. Lisboa, 15 de março de 1740. *AHU*, Códice 209, fls. 132-133.

do Parnaguá e Gurguéia até as povoações já feitas e que se formam por todas as vertentes do rio dos Tocantins”.¹⁰⁵ O ouvidor da Capitania do Pará, Salvador de Sousa Rebelo, concordava com o parecer do governador do Estado. O ouvidor afirmava que acreditava que deveria ser feita guerra ofensiva contra os índios e “como o dito gentio Acroá-Açu com mais nações que o acompanharam esteja sentenciado a guerra pela capitania de São Luís do Maranhão” acreditava que era “preciso se lhe dê juntamente a guerra pela parte dos Tocantins”.¹⁰⁶ O comissário provincial da província da Conceição, frei Brás de Santo Antônio, declarava que “se deve dar guerra as ditas nações”. Como as hostilidades dos índios continuam “pelas ribeiras dos Tocantins aonde estão as ditas minas” e “para conservação delas parece se lhe deve dar guerra pelas suas vizinhanças”.¹⁰⁷ Além do governador do Maranhão, de frei Brás de Santo Antonio e do ouvidor do Pará, que defenderam a mesma opinião, outros religiosos opinaram sobre a realização das guerras aos índios bravos Acroá pelo Tocantins e os pareceres foram diferentes dos que foram apresentados.

Frei Vitoriano Pimentel esclarecia que tinham sido apresentadas na Junta das Missões em setembro de 1739 “as hostilidades, mortes e insultos que as bárbaras nações do gentio Acroá-Açu e Panicá têm feito por repetidas vezes aos moradores” do rio Manoel Alves, onde descobriram minas de ouro. O “caso mais atroz e agravante” teria sido a morte do mestre de campo Francisco Ferraz Cardoso e Manoel Gonçalves Monção “sem estes lhes haver dado causa para isto”. O ouvidor da capitania do Pará, Salvador de Sousa Rebelo teria feito uma devassa sobre o acontecido “a que se ajuntaram outros documentos” para que os deputados da Junta dessem “seu parecer se licitamente se pode dar guerra as sobreditas duas nações” e “se é conveniente que a tal guerra se faça pelo rio dos Tocantins”.¹⁰⁸

¹⁰⁵ Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei D. João V. Belém, 15 de outubro de 1739. *AHU*, Pará (Avulsos), cx. 22, doc. 2112.

¹⁰⁶ Carta do ouvidor geral da capitania do Pará, Salvador de Sousa Rebelo, para o rei D. João V. Belém, 15 de outubro de 1739. *AHU*, Pará (Avulsos), cx. 22, doc. 2111.

¹⁰⁷ Carta do comissário provincial da Província da Conceição, fr. Brás de Santo Antônio, para o rei D. João V. Belém, 7 de outubro de 1739. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 22, doc. 2096.

¹⁰⁸ Carta do Fr. Vitoriano Pimentel para o rei D. João V. Convento do Carmo de Belém, 6 de outubro de 1739. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 22, doc. 2093.

Frei Vitoriano Pimentel não duvidava que as dezesseis testemunhas da devassa e “os três [capítulos] das cartas de pessoas fidedignas que a ela se ajuntaram” provavam “a teimosa persistência” e “tenacidade com que este gentio nos maltrata e acomete e persegue” além das “violentas mortes que nos tem feito”. Dessa maneira, acreditava frei Pimentel que a guerra aos índios era lícita e que nesse caso era “mais ofensiva que defensiva”. Quanto à realização da guerra pelo Tocantins, argumentava frei Vitoriano Pimentel que “não é da minha profissão insinuar por onde se deve buscar e debelar o inimigo”, porém defendia que a tropa deveria procurar os índios “primeiro naquela parte onde mais nos ofende” e enquanto D. João V não revogasse a ordem para que não fosse facilitado o caminho pelas minas através do rio dos Tocantins “se não deve por ele fazer a tal expedição”.¹⁰⁹ Nesse sentido, frei Vitoriano Pimentel defendia que se fizesse guerra ofensiva aos índios, porém que não fosse realizada pelo Tocantins e que fosse obedecida a ordem régia para que se fizesse a guerra somente pelo Parnaguá, no Piauí.

O bispo do Pará, D. frei Guilherme de São José, também acreditava que a guerra não deveria ser realizada pelo Tocantins. Argumentava o bispo que “com a guerra que por ordem de V.M. se manda fazer pelo Parnaguá a nação Acroá-Açu e a Panicá e seus sequazes” serão castigados “das hostilidades que dizem terem causado” sem que para isso fosse feita outra expedição pelo Tocantins, pois “em tanta distância se encontrarão muitas nações inocentes”.¹¹⁰

O provincial da Companhia de Jesus, padre José de Sousa, estava igualmente preocupado com os índios inocentes que poderiam ser alcançados pela tropa de guerra. Assim, defendia o jesuíta que, não obstante da devassa sobre as mortes que os índios cometeram no rio Manoel Alves constasse que os Acroá-Açu e Panicá fossem os agressores aos quais se uniram outros índios, mas que “se não sabem quais sejam”. Por esta razão, argumentava que “se deve fazer guerra” aos índios culpados, porém que ela não fosse feita contra “as mais nações sem saber determinadamente quais sejam as que os ajudam para que se não siga fazer guerra aos inocentes”. Desta maneira, argumentava o padre que a guerra contra os Acroá-Açu e Panicá devia sim ser realizada, pois acreditava que eram culpados e que a tropa deveria entrar “pelo rio Tocantins assim por parecer mais

¹⁰⁹ *Ibidem.*

¹¹⁰ Carta do Bispo do Pará para o rei D. João V. Belém, 15 de outubro de 1739. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 22, doc. 2113.

perto e ser o dito tapuia de corso”, porque “sentindo-se acometido pelo Parnaguá buscará esta parte para se ocultar à tropa”. Entretanto, o padre José de Sousa argumentava não ser favorável à guerra “ao gentio que habita as beiras dos Tocantins”.¹¹¹

O comissário provincial da província de Santo Antonio, frei Clemente de São José, também deveria informar com seu parecer acerca da guerra pelo Tocantins. Segundo frei Clemente de São José, as testemunhas da devassa feita sobre a morte do mestre de campo Francisco Ferraz Cardoso haviam provado “com bastante legalidade” as mortes feitas pelo gentio circunvizinho ao rio Manoel Alves. Porém, “não provam com legalidade” que o dito gentio seja só o Acroá-Açu, contra o qual o rei autorizara se fizesse guerra ofensiva pelo Parnaguá.¹¹²

Dessa maneira, acreditava frei Clemente que havia problemas na devassa feita, pois explicava que todas as “testemunhas depõem pelo que ouviram dizer” das pessoas que foram do rio de Manoel Alves “a dar conta das hostilidades feitas pelo gentio”. Assim, questionava frei Clemente de São José como podiam “saber de certa ciência que só o Acroá-Açu é que fez as ditas hostilidades”, pois mesmo que todas as testemunhas da devassa ou grande parte delas “tenham assistido no sítio das minas novas” como sabem que foi “só a nação Acroá-Açu é que fez as hostilidades referidas” uma vez que são “tantas as nações que habitam a circunvizinhança”? Portanto, acreditava frei Clemente que embora “as testemunhas desta devassa provam as mortes feitas pelo gentio” não confirmam que somente o “Acroá-Açu é cúmplice dos delitos”, pois haveria outros grupos indígenas que se misturavam com o Acroá-Açu. Por isso, defendia frei Clemente de São José que “guerra se deve dar a todas ou nenhuma das nações”. Entretanto, não poderia ser realizada a guerra a todas as nações e aos índios Acroá-Açu “se lhe não pode dar guerra ofensiva porque senão prova ser ele só o agressor”.¹¹³

Para Clemente de São José, sabendo que eram os Acroá-Açu que infestavam as minas novas e faziam hostilidades aos moradores e “sendo o gentio Acroá-Açu o mesmo que se comunica com o outro gentio que do Parnaguá desce aos Tocantins, Minas Gerais e Minas

¹¹¹ Carta do provincial da companhia de Jesus para o rei D. João V. Colégio de Santo Alexandre do Grão-Pará, 7 de outubro de 1739. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 22, doc. 2097.

¹¹² Carta do comissário provincial da Província de Santo António, fr. Clemente de São José, para o rei D. João V. Convento de Santo Antonio do Pará, 2 de outubro de 1739. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 22, doc. 2090.

¹¹³ *Ibidem*.

Novas”, acreditava que deveria fazer guerra pelo Parnaguá. Quanto à realização da guerra pelo Tocantins, argumentava o religioso que sabendo que ao rei “não é servido que se abra caminho para as minas novas por esta parte do Pará” acredita “que não é conveniente dar se guerra pelo Tocantins ao gentio que o habita, como também, ao que habita o rio Manoel Alves”.¹¹⁴ Portanto, ao comissário provincial da província de Santo Antonio, frei Clemente de São José, não parecia justo que se fizesse guerra pelo Tocantins e circunvizinhança nem aos índios que habitavam esta paragem.

Frei Manoel Marval, que era comissário provincial da província da Piedade, também expôs ao rei D. João V os problemas relativos à devassa das mortes ocorridas no rio Manoel Alves. Frei Marval lembrava, primeiramente, que as mortes de que tratava a devassa aconteceram numa região que não tinha jurisdição do ouvidor do Pará “e por conseguinte é juiz incompetente e pela mesma causa segundo o direito nula”. Frei Manoel Marval argumentava também “que os mesmos ofendidos e queixosos são os denunciantes e juntamente as testemunhas que nesta devassa depõem o fato” e, por isso, acreditava que as testemunhas poderiam “acomodar ao seu intento estas insolências dos tapuias para melhor conseguirem os seus projetos e conveniências”.¹¹⁵

Duvidava frei Marval acerca do fato de que os delitos eram cometidos pelos “mesmos índios que cometem as hostilidades do Piauí e no Parnaguá” o que lhe “parece impossível pelas muitas distâncias serras, rios e sertões que medem entre o Parnaguá e o rio Tocantins”. Dizia, também, o frei que foi convocado para votar numa guerra “que com tanta ânsia se pretende fazer por este rio Tocantins sem serem ouvidos os réus por seu curador”, pois se não forem ouvidos serão “nulas todas as sentenças”. Além disso, expunha que na devassa feita sobre mortes não havia “condição alguma daqueles que os autores apontam como regras gerais para ser lícita e justa uma guerra ofensiva,” cujas “provas devem ser tão claras como a luz do meio dia”.¹¹⁶

Por estas razões, votava frei Manoel Marval que

se não deve fazer guerras aos tais índios sem primeiro se justificarem com toda a clareza as hostilidades feitas e que nação de gentio as fez, por devassas tiradas por juiz competente e

¹¹⁴ *Ibidem.*

¹¹⁵ “Carta do comissário provincial da Província da Piedade, fr. Manuel de Marval, para o rei D. João V”. Hospício de São José de Belém, 4 de outubro de 1739. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 20, doc. 2091.

¹¹⁶ *Ibidem.*

naquelas partes aonde as cometeram nas quais muito melhor se poderá saber a verdade com todas as circunstâncias necessárias e sendo primeiro ouvidos os réus por seu curador.¹¹⁷

Se fossem os índios Acroá-Açu e Panicá, “já V.R.M. os mandar castigar e fazer guerra pelo Parnaguá”. Quanto à realização da guerra pelo Tocantins, acreditava frei Marval que “semelhante matéria não pertence à presente consulta” e nem é da sua “profissão e lugar”.¹¹⁸

Os pareceres sobre a realização da guerra pelo Tocantins foram feitos em outubro de 1739. Antes disto, em abril de 1739, o monarca português já havia escrito uma carta ao governador do Maranhão determinando que “sem embargo da ordem de 16 de abril deste presente ano” para “fazer guerra as nações dos gentios Guegué, Timbira, Coroa Açú [sic] Coroa Mirim [sic] e Paracati” ordenou que “de algum modo se abra ou se permita caminho para as Minas”.¹¹⁹ No mês de dezembro do mesmo ano, o rei enviou outra carta ao governador do Maranhão para que ele suspendesse a expedição da guerra que tentava “mandar fazer da capitania do Pará ao mesmo rio Tocantins” até que decidisse sobre este assunto e que fizesse “a guerra pela capitania do Maranhão ao Parnaguá” conforme a resolução de 6 de abril de 1738 e de 21 de abril de 1738 para que não “se abra ou se permita caminho para as minas”.¹²⁰

Finalmente, no dia 27 de maio de 1740, o soberano comunicava ao governador que a guerra “se faça na forma que tenho resoluto e não pelo rio dos Tocantins”, pois “pelo dito rio se pode seguir a injustiça de padecer alguma nação inocente e o prejuízo de se abrir e facilitar o caminho para as minas”.¹²¹ Assim, a proposta de guerra ofensiva pelo rio Tocantins defendida pelo governador do Maranhão, e outras autoridades e religiosos, não foi aceita pelo rei D. João V. Certamente, a Coroa estava preocupada com a segurança das

¹¹⁷ *Ibidem.*

¹¹⁸ *Ibidem.*

¹¹⁹ “P.^a o gov.^{or}. S.^e se lhe dizer q. sem emb.^o de 16 de abril deste prez.^{te} anno q. se lh expede p.^a se fazer guerra aos gentios Guegue, não consita que se Abrão cam.^{os} p.^a as Minas”. Lisboa, 21 de abril de 1739. *AHU*, Códice 270, fls. 298-298v.

¹²⁰ “P.^a o gov.^{or} e Capp.^m Gn.^{al} do Est.^o do Mar.^{am}.” Lisboa. 23 de dezembro de 1739. *AHU*, Códice 270, fl. 308.

¹²¹ “Para o g.^{or} do Estado do Maranhão. S.^e se lhe dizer que esta guerra se faça na forma que se tem resoluto”. Lisboa, 27 de maio de 1740. *AHU*, Códice 270, fls. 327v.

novas minas, talvez até mais do que com os índios “inocentes” que poderiam ser vitimados pelo caminho.

De qualquer modo, fica claro que no Estado havia diversas opiniões a respeito da realização da guerra pelo Tocantins. Essa diversidade de opiniões pode estar associada à multiplicidade de interesses e objetivos que seriam satisfeitos através do envio ou de uma tropa de guerra ao Tocantins (o que inclui a própria Coroa). É provável que os defensores da expedição de guerra ao Tocantins estivessem interessados em ter acesso às minas e aos índios prisioneiros das guerras. Provavelmente era isso que os religiosos que criticaram a devassa estivessem sugerindo. As acusações feitas por eles podem estar relacionadas aos interesses destes sujeitos e às relações políticas que estes sujeitos mantinham na sociedade colonial amazônica.

Assim, os conflitos e as alianças existentes entre os membros da sociedade colonial teriam influenciado a organização e o envio de tropas de guerras aos índios bravos. Mais do que expedições que pretendiam assegurar a paz e tranquilidade dos moradores através da repressão aos índios hostis, as tropas de guerra, sua constituição e organização, parecem estar relacionados ao jogo de poder e influência existentes no Estado do Maranhão.

Márcia Eliane Mello argumentou que, durante a primeira metade do século XVIII, a Junta das Missões se comprometeu gradativamente com as questões referentes à subordinação dos grupos indígenas, “servindo não apenas aos interesses dos moradores, como também aos das próprias ordens religiosas”.¹²² Assim, não surpreende que as tropas de guerra estivessem relacionadas às diversas demandas locais.

•

Em dezembro de 1744, o governador João de Abreu Castelo Branco escreveu ao rei D. João V defendendo que mostrara a “experiência que as expedições de guerra que por ordem de V.M de 16 de abril de 1739” contra os índios Guegué, Acroá e outras que fazem hostilidades na capitania do Piauí “não têm sido bastantes para exterminar ou reduzir estas nações”, pois eram “gentio do corso que não habita em lugar certo”. Além disso, observando a “grande opressão” que suportavam os moradores do Piauí “na contribuição e condução dos socorros necessários para a subsistência da gente de guerra”, tinha resolvido ordenar ao capitão-mor do Parnaguá, Antonio Gomes de Leite, que “fizesse toda a diligencia possível para as reduzir à paz e vassalagem de V.M.” os índios bravos. No final

¹²² MELLO. *Fé e Império*, p. 317.

do mês de julho de 1744, Antonio Gomes de Leite teria escrito ao governador informando que havia “reduzido a paz a nação do gentio Guegué, mais prejudicial, e a mais feroz daqueles sertões” e estava o dito capitão-mor com os índios em um arraial, que constava de mais de dois mil índios.¹²³

Os Acroá-Açu continuaram a investir contra os moradores do Parnaguá e haviam ocupado as terras deixadas pelos Guegué. O governo português resolveu investir contra eles e para isso convocaram “muita gente particular com os seus familiares”, para que se unissem com os Guegué, grupo que sempre fora inimigo dos Acroá-Açu. Esperavam as tropas portuguesas que estes índios os fossem insultar “e assim sucedeu e foram logo seguidos” pela tropa, que encontrou os índios e “tiveram um choque em que morreram 32 dos Acroá e se aprisionaram outros tantos sendo inumeráveis os feridos dos nossos”. Após o conflito, os Acroá-Açu ajustaram paz com os portugueses.¹²⁴

A paz com os Guegué, contudo, não duraria muito tempo. Estava o capitão-mor do Parnaguá com os Guegué no aldeamento destes índios “e em ausência que havia feito o dito capitão-mor”, os Guegué “se sublevaram e romperam na sacrílega ação de matarem o padre missionário que os doutrinava”.¹²⁵ Dispersos os índios pelo sertão do Parnaguá

guiados por cinco escravos ladinos do dito capitão-mor entraram a cometer todo gênero de insulto, não só pelos moradores daqueles distritos com mortes de gentes e destruição de muitas fazendas de gado, mas também aos viajantes sertanejos que passam da Bahia, Maranhão e do mesmo Parnaguá a fornecer as Minas com mantimentos.¹²⁶

Em função desses acontecimentos e do “universal clamor com que os sertanejos que baixaram ao Maranhão pediam remédio a desordem tão nociva”, no dia 10 de julho o

¹²³ Carta do Governador do Maranhão João de Abreu Castelo Branco ao rei D. João V. Pará, 2 de dezembro de 1744. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 27, doc. 2570.

¹²⁴ A carta do Ouvidor do Piauí, Matias Pinheiro Botelho, escrita em Mocha a 24 de agosto de 1745 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 24 de julho de 1745. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 4, doc. 235

¹²⁵ Talvez a morte do religioso, para além de uma possível narrativa inventada pelos portugueses para legitimar a ação contra os índios, contivesse um elemento simbólico para os índios. De fato, frequentemente a revolta dos índios é precedida da morte do missionário.

¹²⁶ Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão para o rei D. João V. Pará, 22 de setembro de 1747. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 29, doc. 2781.

governador do Maranhão convocou a Junta das Missões e se decidiu que fosse feita outra devassa no Maranhão, pelo ouvidor geral sindicante Luís José Duarte Freire.¹²⁷

O ouvidor do Piauí, Matias Pinheiro Botelho, ouviu diversas testemunhas nos dias 27 e 28 de junho e nos dias 6 e 7 de julho de 1747 sobre os insultos que os Guegué cometiam aos moradores do Parnaguá e Gurguéia e fez uma devassa sobre o ocorrido. Um dos que testemunhou sobre estes fatos foi Antônio Brito de Aguiar, homem branco e casado, que tinha 36 anos, era morador da Gurguéia e vivia dos seus gados. Dizia Brito de Aguiar que os Guegué mataram, no Gurguéia, “sessenta e tantas pessoas, entre brancos e escravos”. Além disso, na fazenda das cajazeiras do capitão Antonio Gonçalves Velho mataram “tudo que se achava de portas adentro” e na fazenda de Paulo Pereira os índios não deixaram nenhuma pessoa viva.¹²⁸

José da Costa Meira, homem branco, casado, de 40 anos, morador na Gurguéia e que vivia “das suas roças”, afirmara que o gentio Guegué “associado com outros tem feito muitas mortes e roubos nesta freguesia”. Nela já teriam cometido mais de 60 mortes, entre brancos e negros. Relatou Costa Meira que os Guegué investiam nas fazendas sem deixar pessoa viva, como na fazenda do Bom Sucesso, onde mataram 13 pessoas e na fazenda das Cajazeiras, onde mataram seis pessoas. Na fazenda da Tapera mataram uma mulata e distante uma légua desta fazenda tiraram a vida do padre coadjutor. Além disso, estes índios matavam gados e cavalos pelos campos. José Meira lembrou também que ninguém podia passar pelo caminho que ia do Parnaguá às Minas e que o temor do dito gentio fez despovoar mais de 30 fazendas, “fazendo-se o gentio mais formidável pelas armas de fogo que tem”, as quais furtaram das fazendas e dos armazéns do rei.¹²⁹

No dia seguinte, aos 28 de junho de 1747 mais testemunhas deram seu depoimento – por sinal muito semelhante – ao ouvidor de Mocha. Um destes foi o capitão João do Rego Castelo Branco, homem branco e casado de 27 anos, morador de Santo Antonio da Gurguéia e que vivia de suas “fazendas de gado”. Afirmou o capitão Castelo Branco que “sabe por ser público e notório e verdade sabida que o gentio Guegué associado com

¹²⁷ *Ibidem.*

¹²⁸ O “Auto de devassa que mandou fazer o Doutor Ouvidor Geral Mathias Pinheiro da Silveira para devassar do Gentio Guegue das mortes e insultos que tem feito nesta freguesia da Gurguéia e freguesia do Parnaguá desta juridiçam” está anexado em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José” Lisboa, 15 de abril de 1750. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 4, doc. 299.

¹²⁹ *Ibidem.*

outros tem feito muitos roubos nesta freguesia e mortes, as quais têm chegado mais de 60 pessoas entre brancos e escravos”. Os Guegué investiram nas fazendas Bom Sucesso, Cajazeiras, Grande e muitas outras. Sitiaram a fazenda Tapera durante 24 horas, onde assassinaram uma mulata e ninguém podia ir do Gurguéia ao Parnaguá e Minas “pelas muitas mortes que têm feito nos passageiros e destruições de boiadas” e que o temor dos índios fizera despovoar mais trinta fazendas de gado. Acrescentava ainda o capitão que estes índios Guegué se faziam mais formidáveis “pelas muitas armas de fogo que têm, tanto das que furtaram do armazém de S.M.” e das “que têm tomado das escalas e mortes que têm feito”.¹³⁰

No dia 6 de julho, o ouvidor de Mocha ouviu a Francisco da Rocha, homem branco e casado, de 42 anos, que era alfaiate e morava em Mocha. Como as demais testemunhas, argumentara “que o gentio Guegué associado com outros depois do levantamento que fizeram da paz matando ao seu próprio missionário tem morto mais de oitenta pessoas entre brancos e negros”. Investiam contras as casas e matavam a todos que nelas se encontravam, “infestam as passagens desta capitania para a freguesia do Parnaguá e Minas, para onde costumam ir maior parte das boiadas desta capitania”. Os Guegué tinham “muitas armas de fogo de que apanharam do armazém de S.M e outros dos assaltos roubos e mortes que têm feito” e “com temor do dito gentio se tem despovoado mais de trinta fazendas de gado que os donos e criadores tem largado ao desamparo”. Além disso, os índios Guegué matavam os gados e cavalos pelos campos, bem como assassinaram ao padre coadjutor da freguesia da Gurguéia.¹³¹

Em 12 de julho de 1747, a Junta das Missões decidiu que “se nomeasse um cabo de experiência para que debaixo das suas ordens continuassem aqueles moradores a guerra defensiva enquanto V.M. não determinava a ofensiva” e “que se acudissem aqueles moradores com munições necessárias para se repararem dos insultos do dito gentio”. Como o capitão-mor Antonio Gomes de Leite “havia abandonado a vivenda do Parnaguá e passado com toda a sua família às terras novas de Goiás”, o governador nomeou como cabo da tropa do Parnaguá a Paulo de Carvalho da Cunha.¹³² No mês de março de 1749, o

¹³⁰ *Ibidem.*

¹³¹ *Ibidem.*

¹³² Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão para o rei D. João V. Pará, 22 de setembro de 1747. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 29, doc. 2781.

governador do Maranhão escreveu a D. João V informando que soubera que os moradores, animados pelo ouvidor do Piauí, Matias Pinheiro da Silva Botelho, “tiveram bom sucesso de debelar vários partidos do dito gentio”.¹³³

As investidas dos índios Guegué não estavam circunscritas apenas ao Piauí. Os ataques destes índios também atingiram o Maranhão. Numa carta de agosto de 1750 ao monarca, o governador dizia que “não satisfeito só o gentio Guegué com as hostilidades”, se uniu com os Timbira e Acroá “e discorrendo por todos aqueles sertões com a mesma crueldade baixaram ao mais principal da capitania do Maranhão e ribeira do Itapecuru e Parnaíba” e haviam “executado muitas mortes e latrocínios por cuja causa têm consternados os seus moradores, têm despovoado bastantes fazendas de gado com irreparável prejuízo”.¹³⁴ Em outra carta de agosto de 1750, o governador declarava que sabia que com estes índios “andam unidos alguns homens brancos e pretos ladinos que os têm instruído no modo de pelejar e os inflamam mais para as suas atrocidades” e por esta razão acreditava que era “conveniente que no caso dos ditos gentios pedirem a paz se lhes não admita sem entregarem os ditos homens”.¹³⁵

Desta maneira, em agosto de 1750 D. João V decidiu “que se faça guerra ofensiva a este gentio” e devia o governador do Maranhão recomendar aos cabos que fossem a esta guerra “não omitam persuasão ou diligencia alguma para reduzir o mesmo gentio a abraçar”. Se fossem reduzidos deveriam ficar sob jurisdição dos padres da Companhia de Jesus; mais ainda, ordenava o rei que, se depois de pacificados cometessem novamente hostilidades, o ouvidor, com o parecer dos homens bons do povo, e dos eclesiásticos, “junte entre os moradores todas as forças que puder e sem esperar nova resolução procure rebater prontamente os bárbaros com viva guerra” e deveria, também, informar dos motivos para a realização da guerra.¹³⁶

¹³³ Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, para o rei D. João V. Pará, 14 de março de 1749. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 31, doc. 2906.

¹³⁴ Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão para o rei D. João V. Pará, 13 de agosto de 1750. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 31, doc. 2983.

¹³⁵ A Carta do Governador escrita no Pará a nove de agosto de 1750 está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José”. Lisboa, 15 de abril de 1750. *AHU*, Piauí (Avulsos), caixa 4, doc. 299.

¹³⁶ Carta régia escrita em Lisboa a 29 de maio de 1750 que está anexada em “Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão para o rei D. João V”. Pará, 13 de agosto de 1750. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 31, doc. 2983.

Esta guerra foi realizada após mais uma devastadora epidemia de bexiga que ocorrera no Estado do Maranhão durante da década de 1740. É provável que este surto também tenha contribuído para a realização da guerra. Na década de 1720 também havia ocorrido uma endemia de bexiga. Entretanto, como foi visto, parece que nesse período o governo do Estado do Maranhão estava mais empenhado em assegurar a paz com os índios. Assim, diversos fatores, inclusive as relações de poder, contribuíram para realização das guerras no Estado do Maranhão.

As guerras realizadas contra os índios no Maranhão e no Piauí eram, portanto, mais que mecanismos de escravização ou para assegurar a paz e tranquilidade dos colonos. Embora estas idéias não possam ser negadas, a formação das tropas de guerra e a realização das guerras dependiam das relações vivenciadas e configuradas entre as autoridades do Estado do Maranhão e os demais moradores desta área.

Os governadores desempenhavam um papel fundamental no envio das tropas de guerra contra os índios. Pela lei de abril de 1688, eram os governadores quem autorizava as guerras contra os índios “bravos”. Entretanto, eles não deliberavam sós. Marcia Mello lembrou que, no final do século XVII, já tramitavam nas Juntas das Missões as devassas feitas pelo ouvidor geral para que os participantes da Junta apresentassem os pareceres, favoráveis ou não, acerca da guerra.¹³⁷ Como foi mostrado, a participação da Junta das Missões na deliberação sobre os assuntos concernentes as guerras contra os índios aumentou durante a primeira metade do século XVIII. Isto é evidente a partir da resolução régia de 1734, a qual determinava que caberia ao rei a declaração da guerra ofensiva e que seu parecer sobre o assunto seria feito a partir dos votos dos deputados das Juntas das Missões.

Esta mudança na legislação sobre a guerra não significa que os governadores e outras autoridades interessadas em realizar as guerras ofensivas tivessem seus interesses inibidos. É provável, que, a partir deste período, a declaração de guerra ofensiva contra os índios dependesse muito mais das afinidades políticas existentes entre os governadores e os membros da Junta das Missões. Assim, os governadores não deixariam de influenciar nas decisões sobre a realização das guerras ofensivas. Contudo, isto não exclui o interesse de outros membros da Junta das Missões em fazer guerras ofensivas.

¹³⁷ MELLO. *Fé e Império*. pp. 305-306.

O interesse dos governadores e daqueles que mantinham afinidade política com eles para realizar as guerras parece estar relacionado à importância que os índios exerciam naquela sociedade como trabalhadores. Assim, os escravos indígenas (as jóias) que os participantes da tropa e o governador ganhavam poderiam tanto servir como trabalhadores daquelas autoridades como ser vendidas a outras pessoas. Isso, por sua vez, não significa afirmar que as guerras possuíam caráter escravista, pois a realização das guerras poderia, igualmente, ser utilizada pelos governadores para conseguir ou fortalecer o apoio de outros oficiais régios a eles. O empenho de um governador em combater os índios bravos na capitania do Maranhão poderia ser compreendido pelos oficiais da câmara de São Luís como exemplo de um bom governante e bom governo. Como lembrou Joel Dias, para o governo ter uma boa administração, o apoio das câmaras era fundamental, pois eram elas que representavam os interesses locais.¹³⁸

Desta maneira, as guerras faziam parte das relações de poder desenvolvidas no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Se para o governo metropolitano a guerra constituía um instrumento para viabilizar a expansão luso-brasileira na América portuguesa, para as autoridades do Estado do Maranhão ela adquiria novos significados e funções, que nem sempre eram coerentes com os interesses metropolitanos para a colônia.

¹³⁸ DIAS. *Os 'verdadeiros conservadores' do Estado do Maranhão*, p. 251. Sobre as percepções sobre o bom e mal governo ver, também: FEIO. *As câmaras municipais. Administração, elites e exercício do poder local na Amazônia colonial (1707-1722)*, pp. 66-83.

Considerações finais

O principal objetivo desta dissertação foi discutir como as guerras contra os índios bravos das capitânicas do Maranhão e do Piauí estavam associadas à expansão luso-brasileira nessa região e à aquisição de mão-de-obra indígena. Ou seja, guerras e povoamento eram os temas do projeto inicial. Porém, como já foi lembrado, não foi possível desenvolver a pesquisa sobre ocupação “branca” no Maranhão e no Piauí. Por esta razão, há muitas perguntas sobre o povoamento e a organização espaço-territorial dessa região que, para mim, precisam ser respondidas.

As reflexões sobre espaço, território e paisagem ensinaram a construção de novos problemas de pesquisa e permitiram identificar outros elementos na documentação consultada. Os relatos sobre as guerras tratam não somente da narrativa dos acontecimentos como também informam sobre a maneira pela qual soldados, mestres de campo, religiosos, capitães, sargentos e governadores compreendiam e tratavam do espaço percorrido. Apesar de esses relatos tratarem da mesma região, eles se revelaram heterogêneos. Isto porque as descrições apresentavam objetivos diversos e foram escritos por pessoas com experiências e trajetórias distintas. Assim, em vez de falarmos em paisagem, talvez devêssemos falar em paisagens do Maranhão e do Piauí, pois muitas são apresentadas pelos relatos daqueles que as percorreram. A compreensão da maneira pela qual aqueles sujeitos entendiam o que era o espaço do Maranhão e do Piauí pode elucidar diversas problemáticas acerca da expansão portuguesa para essas áreas.

Estes relatos sugerem, também, que a(s) paisagem(ns) das capitânicas do Maranhão e do Piauí era(m) composta(s) por roças, ranchos e caminhos feitos e dominados pelos grupos indígenas e não apenas pelas construções levantadas pelos luso-brasileiros. Por outro lado, a própria intervenção “branca” na paisagem era, depois, modificada pela ação dos grupos indígenas quando eles trabalhavam em diversas atividades agrícolas ou criatórias; ou, ainda, quando eles assaltavam as moradias, fazendas e assassinavam seus moradores, livres ou escravos. Assim, os índios produziam áreas “infestadas”, cuja (re) ocupação demandaria muito esforço dos luso-brasileiros.

Distantes ou próximo dos povoamentos coloniais, os povos indígenas cultivavam diversas relações entre si. Embora seja praticamente impossível saber ao certo como o relacionamento entre eles era construído, reconstruído ou desconstruído, inimizades,

solidariedade e alianças são algumas palavras que podem ajudar a compreender o relacionamento vivenciado entre os grupos indígenas. As classificações entre índios aliados e inimigos, como outras que foram atribuídas pelos portugueses aos grupos indígenas, encobrem as interações que os índios mantinham com outros sujeitos, fossem povos indígenas ou não. Isto porque índios classificados como amigos pelos luso-brasileiros poderiam auxiliar inimigos dos brancos.

O lugar dado nesta dissertação às guerras no Maranhão e Piauí não significa que não existam outras questões sobre as quais seja necessário aprofundar a reflexão. Não se trata apenas de pensar a importância da guerra para o povoamento “branco”, embora esta seja uma dimensão importante. Há, porém, outras perguntas que são relevantes para a compreensão das guerras, como o papel das câmaras nas decisões sobre as guerras e a atuação das Juntas das Missões na deliberação sobre o envio das tropas de guerra e os debates que foram feitos nela sobre os escravizados durante as guerras.

Outra questão refere-se à articulação entre o governo do Maranhão e o de Pernambuco na condução das guerras contra os índios do Maranhão e Piauí. Esta conexão aparece inúmeras vezes na documentação. Foi lembrado, por exemplo, que o governo do Estado do Maranhão solicitava constantemente o envio de índios do Ceará para combater os povos indígenas do Maranhão. Entretanto, talvez este pedido tenha sido atendido em pouquíssimas ocasiões pelo governo pernambucano. Assim, apesar da autonomia existente entre os Estados do Maranhão e do Brasil, seria interessante refletir sobre a maneira pela qual os governantes dessas duas conquistas da América portuguesa se relacionavam, para a partir daí melhor entender as guerras que aconteceram no Maranhão e no Piauí, até mesmo porque o Piauí era uma região de fronteira que também tinha influência do governo pernambucano.

Estas perguntas nasceram durante a pesquisa que fiz para a dissertação. O objetivo inicial de compreender as guerras como mecanismo de dominação territorial e de escravização foi dando espaço a outras discussões sobre o envio das tropas de guerras aos sertões do Maranhão e do Piauí. As razões para combater os índios não dependiam apenas da necessidade de escravos. Porém, pareciam também estar associadas a interesses pessoais daqueles que tinham a função de autorizar a realização da guerra. Estes interesses estavam relacionados à obtenção de peças indígenas ou ao objetivo de agradar outros grupos da sociedade colonial para obter apoio político.

O envio de uma expedição de guerra, portanto, não deixava de comportar muitos conflitos entre aqueles que deveriam dar seu parecer sobre o assunto. Como todos os assuntos referentes aos grupos indígenas, as discussões sobre as guerras não deixavam de apresentar diversas contendas. E é por isso que elas devem ser compreendidas, também, a partir das relações de poder existentes entre os membros do governo temporal e religioso do Estado do Maranhão e Grão-Pará, bem como do lugar que moradores, mestiços, escravos e os próprios índios ocupavam na sociedade que foi sendo construída nesse imenso sertão.

Fontes

Fontes manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino

Avulsos da Capitania do Pará

Avulsos da Capitania do Maranhão

Avulsos da Capitania do Piauí

Códices de registro de Cartas régias

- Códice 268 (1673-1712), Códice 269 (1712-1726), Códice 270 (1726-1743)

Códices de registro de Consultas do Maranhão

- Códice 274 (1673-1722) e Códice 209 (1722-1758)

Fontes Impressas

Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, vol. 66 (1948) – “Livro Grosso do Maranhão”.

Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, vol. 67 (1948) – “Livro Grosso do Maranhão”.

Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, tomos 1 a 7 (1902-1910).

BERREDO Bernardo Pereira de. *Anais Históricos do Estado do Maranhão* [1749]. 3ª edição. Florença: Tipografia Barbera, 1905

BETTENDORF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* [1698]. 2ª edição. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/Secretaria de Estado da Cultura, 1990. Série lendo o Pará.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

CARVALHO, Pe. Miguel de. “Descrição do sertão do Piauí remetida ao Ilm^o e Rvd.^o Sr. Frei Francisco de Lima, Bispo de Pernambuco (1697)”. In: ENNES, Ernesto. *As guerras nos Palmares*. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1938, n^o 127, pp.370-389.

CASAL, Manuel Aires de. *Corographia brasílica ou relação histórico-geográfica do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1976.

“Descrição do bispado do Maranhão”. In FIGUEIREDO, Luciano R. (org.). *Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa sendo ouvidor – geral das Minas do Ouro preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, vol. 1, pp.917-942.

SOUZA LEAL, António. “Exposição do padre António de Sousa Leal, missionário do Brasil, em que dava conta, segundo ordem del-Rei, de todos os agravos feitos ao gentio nas capitanias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos junto de várias “nações”. In: RAU, Virgínia (org). *Os manuscritos do arquivo da casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1956, vol. II, pp.384-393.

Bibliografia

Obras de referência

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. “Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo XX (1857), pp.5-164.

_____. *Anais da Província de Goiás*. Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Tomo XXVII (1864), pp. 5-186.

FERREIRA, Pe. João de Souza “América abreviada, suas notícias e de seus naturaes, em particular do Maranhão, títulos contendo instruções a sua conservação e aumento mui úteis”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LVII (1894), pp.5-145.

GAIOSO, Raimundo José de S. *Compendio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão* [1818]. Editora: Livros do Mundo Inteiro, 1970.

MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-geográfico da Província do Maranhão*. [1870]. São Luís: SUDEMA, 1970.

SILVA, José Justino de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1856, volume de 1640 a 1647.

RIBEIRO, Major Francisco de Paula. “Memória sobre as nações gentias que habitam o continente do Maranhão [1819]”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo III (1841), pp.184-196.

_____. “Descrição do território de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão; propriedades de seus terrenos, suas produções, caráter dos seus habitantes colonos, e estado atual dos seus estabelecimentos”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo XII (1849), pp. 41-86.

Artigos e livros

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500-1800*. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação, 1998.

_____. *Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil*. Brasília: Editora da UnB, 1998.

- ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. “Bicho solto: natureza, espaços e história na transição da modernidade para a pós-modernidade”. *Nos destinos de fronteira: História, espaços e identidade regional*. Recife: Bagaço, 2008.
- _____. “O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região”. *Fronteiras*, vol. 10, nº 7 (2008), pp.55-67.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- _____. “Trabalho Compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII”. *Revista Arrabalde*, ano I, nº 2 (set-dez 1988), pp. 101-117.
- _____. “Índios e mestiços no Rio de Janeiro: significados plurais e cambiantes (séculos XVIII-XIX)”. *Memoria Americana*, vol. 16, nº 1 (2008), pp. 19-40.
- AMADO, Janaina. “Região, Sertão, Nação”. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.8, n.15, 1995, p. 145-151.
- AMOROSO, Marta. “Corsários no Caminho Fluvial. Os Mura do Rio Madeira”. In: CUNHA. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, pp.297-310.
- ANDRADE, Manuel Correia de. “A pecuária e a produção de alimentos no período colonial”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Edusp/HUCITEC/ABPHE/Imprensa Oficial, 2002, pp.99-108.
- AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização [1901]*. Belém: Secult, 1999.
- BATISTA, João Gabriel. *Etnohistória indígena piauiense*. Teresina: EDUFPI/APL, 1994.
- BALÉE, William. “Sobre a indigeneidade das paisagens”. In: *Revista de arqueologia*, 21, nº2, 2008, pp.9-23.
- BERQUE, Augustin. “Paisagem-marca, paisagem matriz: elementos da problemática para uma geografia cultural”. In: CORREA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeni. (orgs.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998, pp.84-91.
- BLANC-PAMARD, Chantal & RAISON, Jean-Pierre. “Paisagem”. In: *Enciclopédia Einaudi*, vol 8 (Região). Lisboa: IN / CM, 1986, pp.138-160.

- BOCCARA, Guillaume. “Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. nº 1 – 2001.
- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí*. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999.
- CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. São Luís, SIOGE, 1992.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais. Produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007.
- CARVALHO, Carlota. *O Sertão: subsídios para a História e a Geografia do Brasil*. Imperatriz: Ética, 2006.
- CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. “Etnogênese Mbayá-Guaykuru: Notas sobre emergência identitária, expansão territorial e resistência de um grupo étnico no Vale do Rio do Paraguai (c. 1650-1800)”. *Fênix. Revista de História e Estudos Culturais*, vol. 3, nº 4 (out.-dez. 2006).
- CARVALHO, João Renôr Ferreira de. *Resistência indígena no Piauí colonial. 1718- 1774*. Teresina: EDUFPI, 2008.
- CASTELO BRANCO, Renato. *O Piauí: a terra, o homem, o meio*. São Paulo: Editora Quatro Artes, 1970.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. “Suspiros por um escravo de Angola. Discursos sobre a mão-de-obra africana na Amazônia seiscentista”. *Humanitas*, vol. 20, nºs 1/2 (2004), pp. 99-111.
- _____. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Revista Brasileira de História*, vol. 26, nº 52 (2006), pp.79-114.
- CHAVES, Joaquim. *O índio no solo piauiense*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.
- COELHO, Gustavo Neiva. “Goiás: a ocupação pela agropecuária”. *História Revista*, vol. 2, nº 2 (jul. / dez. de 1997), pp.23-51.
- CORRÊA, Dora Shellard. “Historiadores e cronistas e a paisagem da colônia Brasil”. *Revista Brasileira de História*, vol. 26, nº 51 (2006), pp.63-87.

- COSGROVE, Denis. “A Geografia está em toda a parte: Cultura e simbolismo nas Paisagens humanas”. In: CORREA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeni. (orgs.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998, pp. 92-123.
- COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1974.
- COSTA, Maria de Fátima. *História de um país inexistente. O pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo: Estação Liberdade / Kosmos, 1999.
- COTTA, Francis Albert. “O ‘sistema militar corporativo’ na América portuguesa”. *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*.
- CRONON, William. *Changes in the land. Indians, colonists and the ecology of new England*. New York: Hill and Wang, 1983.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. “Introdução a uma história indígena”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, pp.9-24.
- DANTAS, Beatriz G; SAMPAIO, José Augusto L. & CARVALHO, Maria Rosário G de. “Os povos indígenas no Nordeste Brasileiro”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP: SMC, 1992, pp.431-456.
- DIAS, Claudete Maria Miranda. “Povoamento e despovoamento. Da pré-história à sociedade escravista colonial”. In: NASCIMENTO, Francisco Alcides & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *História e Historiografia*. Recife: Bagaço, 2006.
- DIAS, Claudete Maria Miranda. “Povoamento e despovoamento: da pré-história à sociedade escravista colonial”. *Fundamentos*. São Raimundo Nonato, Piauí: Fundação Museu Homem Americano/Centro Cultural Sérgio Motta, nº 7, 2008.
- DOMINGUES, Ângela. *Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: CNCDP, 2000.
- _____. “Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- FARAGE, Nadia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1991.

- FAUSTO, Carlos. “Da inimizade. Forma e simbolismo da guerra indígena”. In: NOVAES, Adauto (orgs.). *A outra margem do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, pp.381-396.
- GARCIA, Elisa Frühauf. “Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de ‘amizade’ entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800)”. *Varia Historia*, vol. 24, nº 40 (2008), pp. 613-32.
- GONÇALVES, Regina Célia. *Guerra e açucares. Política e economia na capitania da Paraíba. 1585-1630*. Bauru: Edusc. 2007.
- GOULART, José Alípio. *O Brasil do boi e do couro*. Rio de Janeiro: Edições GDR, 1965, vol. 1.
- GUÉRIN, Claude & FAURE, Martine. “La biodiversité mammalienne au Pléistocène supérieur - Holocène ancien dans la Région du Parc National Serra da Capivara (SE du Piauí, Brésil)”. *FUMDHAMENTOS. Publicação da Fundação Museu do Homem Americano*. São Raimundo Nonato (Piauí): FMHA/Centro Cultural Sérgio Motta, 2008, vol. VII.
- GUIDON, Niéde. “Parque Nacional Serra da Capivara : sítios rupestres e problemática”. In: Fumdhamentos. Publicação da Fundação Museu do Homem Americano. São Raimundo Nonato (Piauí): 2007, vol. V, pp.77-108.
- _____. “As ocupações pré-históricas do Brasil (excetuando a Amazônia)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP: SMC, 1992, pp. 37-52.
- GUZMÁN, Décio de Alencar. “Encontros circulares: guerra e comércio no Rio Negro (Grão-Pará), séculos XVII e XVIII”. *Anais do Arquivo Público do Pará*, vol. 5, tomo 1 (2006), pp. 139-65.
- HAESBAERT, Rogério. “Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão”. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo Cezar C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs). *Geografia: Conceitos e Temas*. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- HEMMING, John. *Ouro Vermelho: a conquista dos índios brasileiros*. São Paulo: EdUSP, 2007.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. 6º Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- LEONÍDIO, Adalmir. “O conceito de paisagem em História”. In: *Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética*. Fortaleza: UFC, 2009, pp. 12-21.

- LINHARES, Maria Yedda Leite. “Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (século XVII e XVIII)”. *Tempo* (London), UFF/Relume Dumará, v. 1, n. 2, 1996.
- LINHARES, Maria Yedda Leite. “A pecuária e a produção de alimentos na colônia”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Edusp / HUCITEC / Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica / Imprensa Oficial, 2002, pp.109-121.
- LIRA, Elizeu Ribeiro. “A frente pastoril e a (des)organização dos territórios indígenas no sul do maranhão e no antigo norte de Goiás”. *Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros*, v. 03, pp. 15-29, 2006.
- MACEDO, Helder A. Madeiros de. “Percepções do colono a respeito da natureza no sertão da Capitania do Rio Grande”, *Topoi*, vol. 8, n. 14 (2007), pp.37-76.
- MACHADO, Paulo Henrique Couto. *As trilhas da morte: extermínio e espoliação das nações indígenas na região da bacia hidrográfica parnaibana piauiense*. Teresina: Corisco, 2002.
- MALDI, Denise. “De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX”. *Revista de Antropologia*, vol. 40, nº 2 (1997).
- MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza. *Fé e Império: as Juntas das Missões na conquista portuguesa*. Manaus: EdUFAM, 2009.
- _____. “Desvendando outras Franciscas: Mulheres cativas e as ações de liberdade na Amazônia colonial portuguesa”. In: *Portuguese Studies Review*. Vol. 13, nº1, 2007, pp. 331-346.
- _____. “A reconquista da liberdade”. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, vol. 23 (2007), pp. 76-79.
- _____. “Jurisdição e Poder: controvérsias entre as autoridades coloniais na Amazônia portuguesa”. *Revista Estudos Amazônicos*, vol. 1 (1), Julho/Dezembro, 2006, pp. 27-38.
- MELO, Vanice Siqueira de & CHAMBOULEYRON, Rafael . “Aleivosias e extorsões do gentio. Guerras contra índios na Amazônia colonial”. *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, violência e exclusão*. São Paulo : ANPUH/FAPESP, 2008. v. 1. p. 1-12.
- MONTEIRO, John. “Armas e Armadilhas: História e Resistência dos índios”. In: NOVAES, Adauto (org.). *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo: FUNARTE/Companhia das Letras, 1999, pp. 237-256.

- _____. “As populações indígenas do litoral brasileiro no século XVI: transformação e resistência”. In: DIAS, Jill (org.). *Brasil - nas vésperas do mundo moderno*. Lisboa: CNCDP, 1992, pp. 121-36.
- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- MOTT, Luiz. *Piauí colonial. População, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.
- _____. “Conquista, aldeamento e domesticação dos índios Gueguê do Piauí: 1764-1770”. *Revista de Antropologia*, vol. 30-31-32 (1987-1989), pp. 55-78.
- NUNES, Odilon. *Pesquisas para história do Piauí*. Teresina: Imprensa Oficial, 1966, vols. I e II.
- _____. *O Piauí na História*. 4ª edição. Piauí: COMEPI, 1975.
- OLIVEIRA, João Pacheco. “Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. *Mana*, vol. 4, nº 1 (1998), pp.47-77.
- PERRONE-MOISÈS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, pp. 115-32.
- _____. “Para conter a fereza dos corsários: guerras na legislação indigenista colonial”. *Cadernos Cedes*, nº 30 (1993).
- PETRONE, Teresa Schorer. “As áreas de criação de gado”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, tomo I, vol. 2.
- PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará*. (1680-1820). Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.
- _____. “Mundos em confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território”. SOUSA, Simone de & GONÇALVES, Adelaide (orgs). *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: edições Demócrito Rocha, 2002, pp. 17-55.
- POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial*. Bauru: EdUSC, 2003.
- PORTO, Carlos Eugênio. *Roteiro do Piauí*. Rio de Janeiro: Editora ArtNova, 1974.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

_____. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

PUNTONI. *A guerra dos bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/EdUSP, 2002.

_____. “A arte da guerra no Brasil. Tecnologia e estratégia militar na expansão da fronteira da América portuguesa, 1550-1700”. *Novos Estudos Cebrap*, nº 53 (março de 1999), pp. 189-204.

RAFFESTIN, Claude. “A produção das estruturas territoriais e sua representação”. In: SAQUET, Marco Aurelio & SPOSITO, Eliseu Savério (orgs.). *Território e Territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular/UNESP. Programa de Pós - Graduação em Geografia, pp.17-35.

RESENDE, Maria Leônia Chaves. “Entradas e bandeiras nas Minas dos Cataguases.” Texto apresentado no *XXIII Simpósio Nacional de História, realizado em Londrina entre 17 e 22 de julho de 2005*.

SAFIER, Neil & FURTADO, Júnia Ferreira. “O sertão das Minas como espaço vivido: Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia europeia sobre o Brasil”. In: PAIVA, Eduardo França (org.). *Brasil-Portugal: sociedade, culturas e formas de governar no mundo português (século XVII-XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2006.

SANTOS, Fabiano Villaça. “Uma vida dedicada ao Real Serviço João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)”. *Varia História*, vol. 26, nº 44 (2010), pp. 499-521.

_____. “Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa”. *Revista de História (USP)*, nº 161 (2º semestre de 2009), pp. 59-83.

_____. “Pedras do ofício: Alexandre de Sousa Freire e os jesuítas no Estado do Maranhão (1728-1732). *Anais da XXV Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Rio de Janeiro: 2005.

_____. “A reação dos ‘cidadãos’ do Estado do Maranhão aos ‘maus procedimentos’ do governador João da Maia da Gama”. *Anais da XXIV Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Curitiba, 2004.

SAUER, Carl. “A morfologia da paisagem”. In: CORREA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeni. (orgs.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998, pp.12-74.

SCHAMA, Simon. *Paisagem e memória*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. “O Sertão na obra de dois cronistas coloniais: a construção de uma imagem barroca (sécs. XVI – XVII)”. *Revista de Estudos Ibero-Americanos*, vol. XXXII, nº 2, (2006), pp. 43-63.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. *O devassamento do Piauí*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1946.

SOJA, Edward J. “The socio-spatial dialectic”. *Annals of the Association of American Geographers*, vol. 70, nº 2 (Jun. 1980), pp.207-225.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. “O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento”. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo Cezar C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs.). *Geografia: Conceitos e Temas*. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, pp.77-116.

SURYA, Leandro & CARRÉRA, Mércia. “Reflexos da colonização: o deslocamento de grupos indígenas no interior do nordeste”. *Mneme. Revista de Humanidades/Anais do II Encontro Internacional de História Colonial*. Natal: UFRN, v. 9, nº 24 (set./out. 2008).

VIEIRA JR., Antonio Otaviano. *Entre Paredes e Bacamartes - História da Família no Sertão (1780-1850)*. São Paulo, Fortaleza: HUCITEC & Fundação Demócrito Rocha, 2004.

Monografias, teses e dissertações

BONIFACIO, Monique F. da Silva. *Legislação e conflito: tropas de resgates de índios na Amazônia colonial (1653-1693)*. Belém: Monografia de graduação (História), UFPA, 2008.

CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos (1607-1653)*. Campinas: Dissertação de mestrado em História (UNICAMP), 2002.

CORREA, Dora Shellard. *Paisagens sobrepostas. Índios, posseiros e fazendeiros nas Matas de Itapeva (1723-1930)*. São Paulo: Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da USP, 1997.

- CUNHA, Ana Paula Macedo. *Engenhos e Engenhocas: Atividade açucareira no Estado do Maranhão e Grão-pará (1706-1750)*. Belém: Dissertação de Mestrado em História (UFPA), 2009.
- DIAS, Joel Santos. *Os 'verdadeiros conservadores' do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII)*. Belém: Dissertação de Mestrado em História (UFPA), 2008.
- FEIO, David Salomão. *As câmaras municipais. Administração, elites e exercício do poder local na Amazônia colonial (1707-1722)*. Belém: Monografia de graduação em História (UFPA), 2007.
- MEDEIROS, Ricardo Pinto. *O descobrimento dos outros: povos indígenas no sertão nordestino do período colonial*. Recife: Tese de doutorado em História (UFPE), 2000.
- MELO, Vanice Siqueira de. *"Aleivosias, mortes e roubos". Guerras entre índios e portugueses na Amazônia colonial*. Belém: Monografia de graduação em História (UFPA), 2008.
- MELO, Anderson Batista de. *A política indigenista pombalina na capitania de Goyaz: o tempo de rendição (1772-1783)*. Dissertação de mestrado (UnB), 2008
- MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e historiadores. Estudos de história indígena e de indigenismo*. Tese de livre docência apresentada ao departamento de antropologia da UNICAMP, 2001.
- OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *O povoamento colonial do sudeste do Piauí: indígenas e colonizadores, conflitos e resistência*. Recife: Tese de Doutorado, UFPE, 2007.
- SANTOS, Fabiano Villaça. *O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo: Tese de doutorado em História (USP), 2008.
- SILVA, Kalina Vanderlei Paiva. *'Nas solidões vastas e assustadoras'. Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco*. Recife: Tese de doutorado em História (UFPE), 2003.
- TIBALLI, Elianda Figueiredo Arantes. *A expansão do povoamento em Goiás*. Goiania: Dissertação de mestrado em História (UFG), 1991.
- VIANA, Wania Alexandrino. *Das armas aos sertões: recrutamento militar e resistência no Estado do Maranhão e Pará (primeira metade do século XVIII)*. Belém: Monografia de graduação em História (UFPA), 2009.